SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 14 de Setembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IX | Nº 2068

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. 119

Portaria n.º 119/18 Em, 13 de setembro de 2018.

"Concede Férias a Servidor que menciona, e da outras providencias";

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Damiana Martins Mendonça Lacerda, gozo de férias pelo período de 30dias, referente ao período de aquisição 04/2017 a 04/2018, concedendo-lhe o adicional constitucional de 1/3.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 13 de Setembro de 2018.

COLEMAR FERREIRA SOARES
Presidente da Câmara

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:1EAB3C67

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2018-01PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU – PA, por intermédio da Pregoeira e Equipe de apoio, torna público que às 09h00min do dia 26 de setembro de 2018, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 034/2018-01 PMA, tipo menor preço, por item, com objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente para locação de equipamento de sonorização, com fornecimento de peças e assessórios, para atender a Prefeitura e todos os Fundos do Município de Anapú/PA**. Conforme Termo de Referência – Anexo I, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapú, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 98, Centro, no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00hs, em dias úteis.

Anapu/PA 13 de agosto de 2018.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Jaquelino Silva Mendes
Código Identificador:35704DD4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°0269/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Edicleia Gutierrez Alves,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a partir de 01 de março de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 04 DE SETEMBRO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9693DE71

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0272/2018-GPMB

INSTITUI O GRUPO GESTOR LOCAL DO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO ACESSO E PERMANÊNCIA NA ESCOLA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIAS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMA BPC NA ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, ESTADO DO PARA, usando da competência que lhe confere o Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena e, tendo em vista o que dispõe a Portaria Interministerial nº 160, de 25 de junho de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica instituído o Grupo Gestor Local do Programa de Acompanhamento e Monitoramento de Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - Programa BPC na Escola, composto pelos Gestores das Políticas de Assistência Social, Educação e Saúde.
Parágrafo Único - O Coordenador do Grupo Gestor Local será o Gestor da Política de Assistência Social.
Art. 2º - Compete ao Grupo Gestor Local:
I - Gerir e coordenar o Programa BPC na ESCOLA no Município;
II - Designar o Coordenador da Equipe Técnica responsável pela aplicação do Questionário e garantir o apoio necessário para o funcionamento desta equipe;
III - Informar ao Governo Federal, por meio eletrônico, sobre os dados resultantes da aplicação do Questionário;
IV - Informar ao Governo Federal a relação dos beneficiários do BPC que não foram localizados para aplicação do Questionário, com as devidas justificativas;
V - Registrar e informar ao Governo Federal, por meio eletrônico, o acompanhamento das ações desenvolvidas dos serviços socioassistenciais oferecidos aos beneficiários do BPC e suas respectivas famílias pelos Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS, e
VI - Instituir equipe multiprofissional das áreas de educação, assistência social e saúde para o desenvolvimento das ações relacionadas ao **PROGRAMA BPC NA ESCOLA,** em consonância com o disposto na Portaria Interministerial nº. 160/2012.

Art. 3º - O Grupo Gestor Local terá a seguinte composição:
I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
Titular: Natalina de Jesus Pantoja Menezes.
II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social – SEMED:
Titular: Maria Lúcia Ferreira Costa Bichara de Mello.
III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB:
Titular: Roberta Aline Rodrigues Pereira.
Art. 4º - O Coordenador da Equipe Técnica responsável pela aplicação do questionário será preferencialmente um Assistente Social.
Parágrafo Único - À Equipe Técnica, cabe-lhe a aplicação do questionário para identificação das barreiras para o acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 04 DE SETEMBRO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0FF7AA60

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0273/2018-GPMB, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

REGULAMENTA O CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA -CMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, ESTADO DO PARA, usando da da competência que lhe confere pelo Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena, e
Considerando, a regulamentação do Conselho Municipal de Economia Solidária, procedida pela Lei Municipal Nº 2163, de 01 de junho de 2015.
Considerando, a previsão de regulamentação do mencionado Conselho.

DECRETA:
Art. 1°- O Conselho Municipal de Economia Solidária - CMES, órgão de caráter deliberativo e consultivo, vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego - SEMUTE, reestruturado pela Lei Complementar, nº 2163/2015, de 01 de junho de 2015, posição nesta previstas, passa a ser regulamentado por este Decreto.

Art. 2°- Os membros do CMES e seus respectivos suplentes, serão nomeados através de decreto do Poder Executivo Municipal, mediante indicação:

I - das respectivas autoridades administrativas, para os representantes do Poder Público; e
II- dos dirigentes das respectivas entidades de Apoio e Empreendimentos de Economia Solidária, para os seus representantes.

Parágrafo Único. Os representantes das entidades de Apoio e Empreendimento de Economia Solidária serão indicados mediante eleição realizada entre os seus membros.

Art. 3°- O Presidente do CMES é o Secretário Municipal de Trabalho e Emprego no Conselho.

Parágrafo Único. O Presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo suplente, e, na falta ou impedimentos deste pelo conselheiro mais Idoso presente à reunião.

Art. 4º O CMES reunir-se-á em caráter ordinário, a cada 3 (três) meses, na sede do Município de Barcarena, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, por iniciativa própria, ou a requerimento de pelo menos 05 (cinco) de seus membros.

§ 1º As reuniões extraordinárias poderão ser realizadas fora da sede do Município, sempre que razões superiores de conveniência técnica ou política, assim o exigirem.
§ 2º O CMES se reunirá em sessão pública, com a presença de pelo 05 (cinco) de seus membros e deliberará por maioria simples, cabendo ao seu Presidente além do voto pessoal, o de qualidade.
§ 3º Os membros do Conselho se manifestarão através de parecer circunstanciado o qual será apreciado por todos os integrantes.
§ 4º As decisões do CMES tomarão a forma de resolução que será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 5°- Os órgãos e entidades da Administração Municipal, inclusive as fundações mantidas pelo Município, deverão, quando solicitado pelo Presidente do Conselho, prestar a este informações e fornecer dados e estudos pertinentes às suas respectivas áreas de atuação, necessários à instrução de matéria a ser examinada pelo CMES.
Art. 6º- Por iniciativa do Presidente do CMES ou por proposição de Conselheiro, aprovada por maioria de votos, poderão ser convidadas outras autoridades ou personalidades, de reconhecido saber em suas especialidades, a fim de opinarem sobre temas especificas.

Art. 7º- A SEMUTE poderá prestar o suporte técnico, administrativo e financeiro para ao funcionamento do CMES.

Art. 8º- As normas internas de organização e funcionamento do CMES, constarão de Regimento Interno aprovado por resolução do colegiado e homologada por decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 9º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 04 DE SETEMBRO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DE71D90A

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE JULGAMENTO PAD 014/2018

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar 002/94, RESOLVE:
- Aplicar a pena de **Suspensão por 30 dias convertido em Multa** ao servidor **Jakcirlei Ribeiro Santos**, da acusação de descumprimento de normas e regulamentos, do art. 113, II (ser leal às instituições a que servir), e IX (manter conduta compatível com a moralidade administrativa), e a ocorrência do 114, IX (valer-se do cargo para lograr proveitos pessoais ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública), todos da Lei Complementar 002/94, alterada pela Lei Complementar 045/2015 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município. Conforme comprovam os autos do processo disciplinar em epígrafe.

Barcarena, 13 de Setembro de 2018

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2AFB581C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20180891

Processo Administrativo n°. 240/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-042/2018. Carta Contrato n°. 20180891. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: E. do S. Macêdo da Silva - EPP, CNPJ n°. 02.525.328/0001-57. Objeto: Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para Biblioteca Pública Municipal Dr. Firmo Cardoso. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 131 dias. Valor Total: R$ 38.350,50. Dotação orçamentária: 02; 0218; 13 392 0045.1.037 – 3.3.90.30.00: material de consumo. Assinatura: 22/08/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AFB32A72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20180891

Processo Administrativo n°. 240/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-042/2018. Carta Contrato n°. 20180891. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: R Cardoso Dias - EPP, CNPJ n°. 05.245.371/0001-57. Objeto: Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para Biblioteca Pública Municipal Dr. Firmo Cardoso. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 131 dias. Valor Total: R$ 18.305,30. Dotação orçamentária: 02; 0218; 13 392 0045.1.037 – 3.3.90.30.00: material de consumo. Assinatura: 22/08/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CD640804

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20180893

Processo Administrativo n°. 240/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-042/2018. Carta Contrato n°. 20180893. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: R & J Ferragens Ltda - Me, CNPJ n°. 26.665.940/0001-93. Objeto: Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para Biblioteca Pública Municipal Dr. Firmo Cardoso. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 131 dias. Valor Total: R$ 55.296,30. Dotação orçamentária: 02; 0218; 13 392 0045.1.037 – 3.3.90.30.00: material de consumo. Assinatura: 22/08/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5292EC75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20180719

Processo Administrativo n°. 139/2018. Processo Licitatório Tomada de Preços n°. 2-003/2018. Contrato n°. 20180719. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: MADUREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ n°. 27.708.390/0001-05 Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia, para construção do calçamento no canteiro central da avenida Félix Clemente Malcher, no Bairro: Pioneiro, na zona urbana do Município de Barcarena/PA. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 158 dias. Valor Total: R$ 156.839,87. Dotação orçamentária: 02; 0221; 15 451 0065 1.051 – 4.4.90.51.00: obras e instalações. Assinatura: 26/07/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:74D3F1A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO - CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPE CONCORRÊNCIA N°. 3-001/2018

Objeto: Contratação de uma agência de publicidade para prestação dos serviços descritos no Edital.
A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da Comissão Especial de Licitação, em conformidade com a Lei Federal nº. 12.232/2010 e disposições do edital de Licitação e, após cumprimento à norma inscrita na letra do Artigo 11, § 4º, XI à XIII da referida Lei, e item 10, subitem 10.1, e item 14, subitens 14.8 e 14.9, ambos do edital, por não ser possível realizar a abertura do envelope n°. 5 na sessão pública do dia 11.09.2018, conforme quarta ata do processo, torna público aos interessados e os convoca para a sessão pública de entrega e abertura do envelope n°. 5 contendo os documentos de habilitação da única empresa licitante classificada no julgamento final das propostas (técnica + preço). Data da sessão: 18/09/2018 às 09:00h. A presença do representante legal de cada empresa é de fundamental importância para continuidade do processo, porém, o não comparecimento de qualquer licitante não impedirá que a sessão aconteça, não cabendo reclamação de qualquer natureza.

Barcarena/PA, 13 de setembro de 2018.

WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR
Presidente da CEL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CBFCC393

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA N°. 3-004/2018

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para segunda etapa da proteção da orla da praia do Caripí, com gabião caixa, município de Barcarena/PA.

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e disposições do edital de Licitação, torna público aos interessados que após a análise dos documentos de habilitação apresentados pelas 04 (quatro) empresas participantes do processo, julgou HABILITADA a empresaNorte do Brasil Operações de Terminais Ltda, por atender o item 13 e seus subitens do edital, e julgou INABILITADAS as empresas: 1- Construtora Caripi Ltda; 2- J M Miranda Construção Civil Ltda; 3- e Madureira Empreendimentos Eireli, por descumprirem exigências definidas no edital. Os motivos para inabilitação das três empresas estão devidamente registrados na segunda Ata do processo licitatório, que poderá ser adquirida na sala da CPL no enderço descrito no edital ou no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste ato administrativo (resultado) na imprensa oficial, ou seja, até as 17:00h do dia 21/09/2018, conforme art. 109, inciso I, alínea "a", c/c § 1º da Lei nº. 8.666/93.

Barcarena/PA, 13 de setembro de 2018.

WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:51D9826A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RESOLUÇÃO DO CMSB/PARÁ Nº 004 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

O Conselho Municipal de Saúde de Barcarena – CMSB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.842 de 25 de Abril de 1991, revogada pela Lei Municipal 1.947 de Junho de 2001 e sua alteração pela Lei Municipal nº 2147 de 19 de Fevereiro de 2014 e, com base as Leis Federais, referentes a matéria: 8080/90; 8.142/90 e a Resolução de nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, e em consideração as suas competências Regimentais de acordo com o capitulo V Artigo 6º III ao XII; e em cumprimento a deliberação da 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 05 de Janeiro de 2018, em sua Sede, localizada na Rua João Pantoja de Castro nº 306 Centro Barcarena – Pará.
CONSIDERANDO, que o CMSB, como Instancia privilegiada de discussão, controle, avaliação e acompanhamento da Politica Municipal de Saúde de Barcarena.

CONSIDERANDO que, o CMSB, tem caráter deliberativo, permanente, normativo, consultivo, propositivo, de avaliação e controle e de Fiscalização do Sistema Municipal de Saúde sobre tudo em seus aspectos econômicos e financeiros.

CONSIDERANDO que, o CMSB, é integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, em conformidade com a Lei Federal nº 8080/1990; Artigo 7º Inciso VIII, Lei Federal nº 8.142/1990, Artigo 1º inciso de I a V , Lei 141/12 e Lei Municipal nº 1947/2001; Lei Municipal nº 2.147/2014, e Resolução de nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO que, o CMSB, tem suas competências definidas nas Leis Municipais e Federais, de acordo com a Resolução 453/2014, bem como indicações advindas das Plenárias Populares e Conferencias de Saúde, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, Lei Municipal nº 2.147/2014, Artigo 2º inciso I a LV.

RESOLVE:
Artigo 1º - Comissão Provisória e Temporária de Aquisição de Camisas e Bandeira do CMSB: Composta pelos Conselheiros (as):
I - Secretária Executiva: **Izabel Cristina Silva de Almeida**,
II - Gestor/Prestador **Cleise Jane Coelho Gomes,**
III - Trabalhador: **Elivelton da Silva Santos**,
IV - Usuários: **Maria Tavares da Trindade**
Artigo 2 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLEIDSON JOSE SOUZA DA SILVA
Presidente do CMSB
Decreto nº 0138/2016-GPMB

Homologo a Resolução – CMSB/Pá nº 004, de 05 de janeiro de 2018.

EUGENIA JANES CHAGAS TELES
Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena
Decreto nº 0143/2016-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:813906BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RESOLUÇÃO DO CMSB/PARÁ Nº 005 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

O Conselho Municipal de Saúde de Barcarena – CMSB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.842 de 25 de Abril de 1991, revogada pela Lei Municipal 1.947 de Junho de 2001 e sua alteração pela Lei Municipal nº 2147 de 19 de Fevereiro de 2014 e, com base as Leis Federais, referentes a matéria: 8080/90; 8.142/90 e a Resolução de nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, e em consideração as suas competências Regimentais de acordo com o capitulo V Artigo 6º III ao XII; e em cumprimento a deliberação da 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 05 de Janeiro de 2018, em sua Sede, localizada na Rua João Pantoja de Castro nº 306 Centro Barcarena – Pará.
CONSIDERANDO, que o CMSB, como Instancia privilegiada de discussão, controle, avaliação e acompanhamento da Politica Municipal de Saúde de Barcarena.

CONSIDERANDO que, o CMSB, tem caráter deliberativo, permanente, normativo, consultivo, propositivo, de avaliação e controle e de Fiscalização do Sistema Municipal de Saúde sobre tudo em seus aspectos econômicos e financeiros.

CONSIDERANDO que, o CMSB, é integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, em conformidade com a Lei Federal nº 8080/1990; Artigo 7º Inciso VIII, Lei Federal nº 8.142/1990, Artigo 1º inciso de I a V , Lei 141/12 e Lei Municipal nº 1947/2001; Lei Municipal nº 2.147/2014, e Resolução de nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO que, o CMSB, tem suas competências definidas nas Leis Municipais e Federais, de acordo com a Resolução 453/2014, bem como indicações advindas das Plenárias Populares e Conferencias de Saúde, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, Lei Municipal nº 2.147/2014, Artigo 2º inciso I a LV.

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar os **Conselheiros para participar das Reuniões na câmara de Vereadores):** Cleidson José Souza da Silva e Antônio Tadeu Neves Maciel.

Artigo 2 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLEIDSON JOSE SOUZA DA SILVA
Presidente do CMSB
Decreto nº 0138/2016-GPMB

Homologo a Resolução – CMSB/Pá nº 005, de 05 de janeiro de 2018.

EUGENIA JANES CHAGAS TELES
Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena
Decreto nº 0143/2016-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DBD74B57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RESOLUÇÃO DO CMSB/PARÁ Nº 009 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

O Conselho Municipal de Saúde de Barcarena – CMSB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.842 de 25 de Abril de 1991, revogada pela Lei Municipal 1.947 de Junho de 2001 e sua alteração pela Lei Municipal nº 2147 de 19 de Fevereiro de 2014 e, com base as Leis Federais, referentes a matéria: 8080/90; 8.142/90 e a Resolução de nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, e em consideração as suas competências Regimentais de acordo com o capitulo V Artigo 6º III ao XII; e em cumprimento a deliberação da 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 05 de Janeiro de 2018, em sua Sede, localizada na Rua João Pantoja de Castro nº 306 Centro Barcarena – Pará, e:
CONSIDERANDO, que o CMSB, como Instancia privilegiada de discussão, controle, avaliação e acompanhamento da Politica Municipal de Saúde de Barcarena.

CONSIDERANDO que, o CMSB, tem caráter deliberativo, permanente, normativo, consultivo, propositivo, de avaliação e controle e de Fiscalização do Sistema Municipal de Saúde sobre tudo em seus aspectos econômicos e financeiros.

CONSIDERANDO que, o CMSB, é integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, em conformidade com a Lei Federal nº 8080/1990; Artigo 7º Inciso VIII, Lei Federal nº 8.142/1990, Artigo 1º inciso de I a V , Lei 141/12 e Lei Municipal nº 1947/2001; Lei Municipal nº 2.147/2014, e Resolução de nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO que, o CMSB, tem suas competências definidas nas Leis Municipais e Federais, de acordo com a Resolução 453/2014, bem como indicações advindas das Plenárias Populares e Conferencias de Saúde, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, Lei Municipal nº 2.147/2014, Artigo 2º inciso I a LV.

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar por Unanimidade o Calendário/Cronograma de Reuniões Ordinárias Janeiro 2018 a janeiro de 2019;
Artigo 2 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLEIDSON JOSE SOUZA DA SILVA
Presidente do CMSB
Decreto nº 0138/2016-GPMB

Homologo a Resolução – CMSB/Pá nº 009, de 05 de janeiro de 2018.

EUGENIA JANES CHAGAS TELES
Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena
Decreto nº 0143/2016-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E0B99F9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RESOLUÇÃO DO CMSB/PARÁ Nº 011 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

O Conselho Municipal de Saúde de Barcarena – CMSB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.842 de 25 de Abril de 1991, revogada pela Lei Municipal 1.947 de Junho de 2001 e sua alteração pela Lei Municipal nº 2147 de 19 de Fevereiro de 2014 e, com base as Leis Federais, referentes a matéria: 8080/90; 8.142/90 e a Resolução de nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, e em consideração as suas competências Regimentais de acordo com o capitulo V Artigo 6º III ao XII; e em cumprimento a deliberação da 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 05 de Janeiro de 2018, em sua Sede, localizada na Rua João Pantoja de Castro nº 306 Centro Barcarena – Pará, e:
CONSIDERANDO, que o CMSB, como Instancia privilegiada de discussão, controle, avaliação e acompanhamento da Politica Municipal de Saúde de Barcarena.

CONSIDERANDO que, o CMSB, tem caráter deliberativo, permanente, normativo, consultivo, propositivo, de avaliação e controle e de Fiscalização do Sistema Municipal de Saúde sobre tudo em seus aspectos econômicos e financeiros.

CONSIDERANDO que, o CMSB, é integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, em conformidade com a Lei Federal nº 8080/1990; Artigo 7º Inciso VIII, Lei Federal nº 8.142/1990, Artigo 1º inciso de I a V , Lei 141/12 e Lei Municipal nº 1947/2001; Lei Municipal nº 2.147/2014, e Resolução de nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO que, o CMSB, tem suas competências definidas nas Leis Municipais e Federais, de acordo com a Resolução 453/2014, bem como indicações advindas das Plenárias Populares e Conferencias de Saúde, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, Lei Municipal nº 2.147/2014, Artigo 2º inciso I a LV.

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar por Unanimidade o Programa Melhor em Casa.
Artigo 2 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLEIDSON JOSE SOUZA DA SILVA
Presidente do CMSB
Decreto nº 0138/2016-GPMB

Homologo a Resolução – CMSB/Pá nº 011, de 05 de janeiro de 2018.

EUGENIA JANES CHAGAS TELES
Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena
Decreto nº 0143/2016-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:76BB5EF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20180527

Processo Administrativo n°. 060/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-014/2018. Contrato n°. 20180527. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: C J A Parente, CNPJ n°. 83.646.307/0001-91. Objeto: Aquisição de Medicamentos. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 168 dias. Valor Total: R$ 252.045,00. Dotação orçamentária: 10; 1015; 10.301.0064.2.108; 10.301.0057.2.101; 10.302.0059.2.113; 10.302.0059.2.114; – 3.3.90.30.00: material de consumo. Assinatura: 16/07/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:522651A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20180528

Processo Administrativo n°. 060/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-014/2018. Contrato n°. 20180528. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: Bascel Soluções - EPP, CNPJ n°. 21.515.353/0001-02. Objeto: Aquisição de Medicamentos. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 175 dias. Valor Total: R$ 34.015,00. Dotação orçamentária: 10; 1014; 12.122.0074.2.091; 10.302.0061.2.097; 10.302.0061.2.098; 1015; 10.302.0061.2.115; 10.301.0064.2.108; 10.301.0057.2.101; 10.302.0061.2.117; 10.302.0059.2.113; 10.302.0059.2.114; – 3.3.90.30.00: material de consumo. Assinatura: 09/07/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0B196016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20180529

Processo Administrativo n°. 060/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-014/2018. Contrato n°. 20180529. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: Comércio e Representações Prado Ltda, CNPJ n°. 05.049.432/0001-00. Objeto: Aquisição de Medicamentos. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 175 dias. Valor Total: R$ 9.270,00. Dotação orçamentária: 10; 1015; 10.301.0064.2.108; 10.302.0061.2.117; – 3.3.90.30.00: material de consumo. Assinatura: 09/07/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D8ABCAAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20180530

Processo Administrativo n°. 060/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-014/2018. Contrato n°. 20180530. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: Dias & Pantoja Ltda, CNPJ n°. 04.245.733/0001-47. Objeto: Aquisição de Medicamentos. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 175 dias. Valor Total: R$ 901.807,50. Dotação orçamentária: 10; 1014; 10.302.0061.2.097; 10.302.0061.2.098; 1015; 10.302.0061.2.115; 10.301.0064.2.108; 10.301.0057.2.101; 10.302.0061.2.117; 10.302.0059.2.113; 10.302.0059.2.114; – 3.3.90.30.00: material de consumo. Assinatura: 09/07/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F4CEF5BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20180531

Processo Administrativo n°. 060/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-014/2018. Contrato n°. 20180531. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: Diagnostica Brasil com & Serviços Ltda, CNPJ n°. 05.560.709/0001-80. Objeto: Aquisição de Medicamentos. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 175 dias. Valor Total: R$ 540.738,67. Dotação orçamentária: 10; 1014; 12.122.0074.2.091; 10.302.0061.2.097; 10.302.0061.2.098; 1015; 10.302.0061.2.115; 10.301.0064.2.108; 10.301.0057.2.101; 10.302.0061.2.117; 10.302.0059.2.113; 10.302.0059.2.114; – 3.3.90.30.00: material de consumo. Assinatura: 09/07/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:719568ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20180655.

Processo Administrativo n°. 060/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-014/2018. Contrato n°. 20180655. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: Distribem Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Eireli, CNPJ n°. 04.234.179/0001-00. Objeto: Aquisição de Medicamentos. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 164 dias. Valor Total: R$ 472.706,50. Dotação orçamentária: 10; 1014; 10.302.0061.2.097; 10.302.0061.2.098; 1015; 10.302.0061.2.115; 10.301.0064.2.108; 10.301.0057.2.101; 10.302.0059.2.113; 10.302.0059.2.114; – 3.3.90.30.00: material de consumo. Assinatura: 20/07/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BFAF28E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20180657

Processo Administrativo n°. 060/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-014/2018. Contrato n°. 20180657. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: Imperialmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - Me, CNPJ n°. 09.102.813/0001-67. Objeto: Aquisição de Medicamentos. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 164 dias. Valor Total: R$ 32.840,00. Dotação orçamentária: 10; 1014; 10.302.0061.2.097; 10.302.0061.2.098; 1015; 10.302.0061.2.115; 10.301.0057.2.101 – 3.3.90.30.00: material de consumo. Assinatura: 20/07/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6A59BD4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20180658

Processo Administrativo n°. 060/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-014/2018. Contrato n°. 20180658. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ n°. 23.312.871/0001-46. Objeto: Aquisição de Medicamentos. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 164 dias. Valor Total: R$ 46.650,00. Dotação orçamentária: 10; 1014; 12.122.0074.2.091; 1015; 10.302.0061.2.117 – 3.3.90.30.00: material de consumo. Assinatura: 20/07/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D070B1C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20180659

Processo Administrativo n°. 060/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-014/2018. Contrato n°. 20180659. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: F Cardoso e Cia Ltda, CNPJ n°. 04.949.905/0001-63. Objeto: Aquisição de Medicamentos. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 164 dias. Valor Total: R$ 606.870,00. Dotação orçamentária: 10; 1014; 10.302.0061.2.097; 10.302.0061.2.098; 1015; 10.302.0061.2.115; 10.301.0064.2.108; 10.301.0057.2.101; 10.302.0059.2.113; 10.302.0059.2.114; – 3.3.90.30.00: material de consumo. Assinatura: 20/07/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AC51D318

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20180660

Processo Administrativo n°. 060/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-014/2018. Contrato n°. 20180660. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: Drogafonte Ltda, CNPJ n°. 08.778.201/0001-26. Objeto: Aquisição de Medicamentos. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 164 dias. Valor Total: R$ 567.580,00. Dotação orçamentária: 10; 1014; 10.302.0061.2.097; 10.302.0061.2.098; 1015; 10.302.0061.2.115; 10.301.0057.2.101; 10.302.0061.2.117 – 3.3.90.30.00: material de consumo. Assinatura: 20/07/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2E78F1CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20180661

Processo Administrativo n°. 060/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-014/2018. Contrato n°. 20180661. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: Drogaria Santa Ana Ltda - Me, CNPJ n°. 00.716.050/0001-70. Objeto: Aquisição de Medicamentos. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 157 dias. Valor Total: R$ 1.013.922,50. Dotação orçamentária: 10; 1014; 12.122.0074.2.091; 10.302.0061.2.097; 10.302.0061.2.098; 1015; 10.302.0061.2.115; 10.301.0064.2.108; 10.301.0057.2.101; 10.302.0061.2.117; 10.302.0059.2.113; 10.302.0059.2.114; – 3.3.90.30.00: material de consumo. Assinatura: 27/07/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:ACB5805B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20180671

Processo Administrativo n°. 060/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-014/2018. Contrato n°. 20180671. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: Distribuidora Hospitalar Ramos e Mendonça Ltda, CNPJ n°. 27.117.540/0001-06. Objeto: Aquisição de Medicamentos. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 159 dias. Valor Total: R$ 15.568,00. Dotação orçamentária: 10; 1014; 10.302.0061.2.097; 10.302.0061.2.098; 1015; 10.302.0061.2.115; 10.301.0057.2.101 – 3.3.90.30.00: material de consumo. Assinatura: 25/07/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BF53F822

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20180672

Processo Administrativo n°. 060/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-014/2018. Contrato n°. 20180672. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: Pro-Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli - Me, CNPJ n°. 21.297.758/0001-03. Objeto: Aquisição de Medicamentos. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 159 dias. Valor Total: R$ 394.815,00. Dotação orçamentária: 10; 1014; 10.302.0061.2.097; 10.302.0061.2.098; 1015; 10.302.0061.2.115; 10.301.0064.2.108; 10.301.0057.2.101; 10.302.0061.2.117; 10.302.0059.2.113; 10.302.0059.2.114; – 3.3.90.30.00: material de consumo. Assinatura: 25/07/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F8DA0E49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20180673

Processo Administrativo n°. 060/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-014/2018. Contrato n°. 20180673. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: R C Zagallo Marques - EPP, CNPJ n°. 83.929.976/0001-70. Objeto: Aquisição de Medicamentos. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 159 dias. Valor Total: R$ 188.682,74. Dotação orçamentária: 10; 1014; 10.122.0074.2.091; 10.302.0061.2.097; 10.302.0061.2.098; 1015; 10.302.0061.2.115; 10.301.0064.2.108; 10.301.0057.2.101; 10.302.0061.2.117; 10.302.0059.2.113; 10.302.0059.2.114; – 3.3.90.30.00: material de consumo. Assinatura: 25/07/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C6A9E5F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20180674

Processo Administrativo n°. 060/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-014/2018. Contrato n°. 20180674. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: P G Lima Com Eireli - EPP, CNPJ n°. 23.493.764/0001-61. Objeto: Aquisição de Medicamentos. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 159 dias. Valor Total: R$ 424.266,00. Dotação orçamentária: 10; 1014; 10.302.0061.2.097; 10.302.0061.2.098; 1015; 10.302.0061.2.115; 10.301.0064.2.108; 10.301.0057.2.101; 10.302.0061.2.117; 10.302.0059.2.113; 10.302.0059.2.114; – 3.3.90.30.00: material de consumo. Assinatura: 25/07/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:33C729B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20180675

Processo Administrativo n°. 060/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-014/2018. Contrato n°. 20180675. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: Salute Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Eireli, CNPJ n°. 18.606.861/0001-83. Objeto: Aquisição de Medicamentos. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 164 dias. Valor Total: R$ 1.671.484,43. Dotação orçamentária: 10; 1014; 12.122.0074.2.091; 10.302.0061.2.097; 10.302.0061.2.098; 1015; 10.302.0061.2.115; 10.301.0064.2.108; 10.301.0057.2.101; 10.302.0061.2.117; 10.302.0059.2.113; 10.302.0059.2.114; – 3.3.90.30.00: material de consumo. Assinatura: 20/07/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DCFCD5D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20180943

Processo Administrativo n°. 152/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-030/2018. Contrato n°. 20180943. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ nº 01.489.611/0001-08. Objeto: Material de Construção, Hidráulicos, Elétricos e Diversos . Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 117 dias. Valor Total: R$ 3.555.811,59. Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.122.0074.2.076; 15.452.0069.2.079; 0223; 04.451.0006.1.074; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.24; 3.3.90.30.26;

3.3.90.30.42; 3.3.90.30.28; 4.4.90.52.34; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.38; 4.4.90.52.39 Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica . Assinatura: 05/09/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DF0E196C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20180940

Processo Administrativo n°. 152/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-030/2018. Contrato n°. 20180940. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: R&J FERRAGENS , CNPJ nº 26.665.940/0001-93. Objeto: Material de Construção, Hidráulicos, Elétricos e Diversos . Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 117 dias. Valor Total: R$ 3.814.714,82. Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.122.0074.2.076; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.24; 3.3.90.30.26; 3.3.90.30.42; 3.3.90.30.28; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.39 Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica . Assinatura: 05/09/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C07A67A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20180942

Processo Administrativo n°. 152/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-030/2018. Contrato n°. 20180942. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: R. CARDOSO DIAS EPP, CNPJ nº 05.245.371/0001-57. Objeto: Material de Construção, Hidráulicos, Elétricos e Diversos . Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 117 dias. Valor Total: R$ 717.393,22. Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.122.0074.2.076; 3.3.90.30.24; 3.3.90.30.26; 3.3.90.30.42; 3.3.90.30.00; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.39 ; Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica . Assinatura: 05/09/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:13783723

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20180935

Processo Administrativo n°. 190/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-031/2018. Contrato n°. 20180935. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMADE. Contratado: DAVID MOREIRA E CIA LTDA, CNPJ nº 03.564.152/0001-05. Objeto: Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviço de Instalação e Manutenção Preventiva e/ou Corretiva com fornecimento de peças de aparelhos condicionadores de Ar frio, freezers, refrigeradores, frigobares e bebedouros. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 119 dias. Valor Total: R$ 72.189,37 Dotação orçamentária: 30; 30.30; 04.122.0074.2.183; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.25; 3.3.90.30.26; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.17
Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica . Assinatura: 03/09/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DA909FAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20180715

Processo Administrativo n°. 190/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-031/2018. Contrato n°. 20180715. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: DAVID MOREIRA E CIA LTDA, CNPJ nº 03.564.152/0001-05. Objeto: Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviço de Instalação e Manutenção Preventiva e/ou Corretiva com fornecimento de peças de aparelhos condicionadores de Ar frio, freezers, refrigeradores, frigobares e bebedouros. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 158 dias. Valor Total: R$ 818.633,07 Dotação orçamentária:
02; 0208; 04.122.0074.2.027; 0203; 04.422.0011.2.005; 0206; 04.122.0074.2.016; 0207; 04.091.0012.2.017; 0209; 04.123.0074.2.033; 0210; 04.122.0074.2.035; 0217; 04.122.0074.2.042; 0218; 13.122.0074.2.046; 0220; 20.122.0074.2.058; 0221; 15.122.0074.2.076; 0222; 04.122.0074.2.082; 0223; 04.122.0074.2.086; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.25; 3.3.90.30.26; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.17
Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica . Assinatura: 26/07/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0ED03556

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RESULTADO FINAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018

A Senhora Juliena Nobre Soares, Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Barcarena, no uso de suas atribuições legais, vem INFORMAR e TORNAR PÚBLICO o resultado definitivo do processo de credenciamento de profissionais de Estatístico e Redator do projeto "Diagnosticar para Cuidar", iniciado por meio de Edital específico publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará – FAMEP ANO IX Nº 2039 de 02.08.2018.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO TÉC ESTATÍSTICO:(ORDEM DECRESCENTE)				
CPF	**Nome**	**Qualificação Exigida**	**Titulação**	**Classificação**
011.886.792-01	MÔNICA DOS SANTOS SILVA	SIM	01	1º
012.926.832-10	ADELAINE BRANDÃO SOARES	SIM	0	2º
019.201.982-10	ROGER CARDOSO QUARESMA	NÃO	02	Desclassificado

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO TÉC ESTATÍSTICO:(ORDEM DECRESCENTE)				
CPF	**Nome**	**Qualificação Exigida**	**Titulação**	**Classificação**
001.885.522-94	EDNE WAGNER RIBEIRO MAUÉS	SIM	0	1º

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Barcarena, 12 de setembro de 2018.

JULIENA NOBRE SOARES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B92A95B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RESOLUÇÃO DO CMSB/PARÁ Nº 016 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

O Conselho Municipal de Saúde de Barcarena – CMSB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.842 de 25 de Abril de 1991, revogada pela Lei Municipal 1.947 de 01 de Junho de 2001 e sua alteração pela Lei Municipal nº 2147 de 19 de Fevereiro de 2014 e, com base as Leis Federais, referentes a matéria: 8080/90; 8.142/90 e a Resolução de nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, e em consideração as suas competências Regimentais de acordo com o capitulo V Artigo 6º inciso III ao XII; e em cumprimento a deliberação da 2ª Reunião Ordinária realizada no dia 02 de Fevereiro de 2018, em sua Sede, localizada na Rua João Pantoja de Castro nº 306 Centro Barcarena – Pará, e:
CONSIDERANDO, que o CMSB, como Instancia privilegiada de discussão, controle, avaliação e acompanhamento da Politica Municipal de Saúde de Barcarena.

CONSIDERANDO que, o CMSB, tem caráter deliberativo, permanente, normativo, consultivo, propositivo, de avaliação e

controle e de Fiscalização do Sistema Municipal de Saúde sobre tudo em seus aspectos econômicos e financeiros.

CONSIDERANDO que, o CMSB, é integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, em conformidade com a Lei Federal nº 8080/1990; Artigo 7º Inciso VIII, Lei Federal nº 8.142/1990, Artigo 1º inciso de I a V , Lei 141/12 e Lei Municipal nº 1947/2001; Lei Municipal nº 2.147/2014, e Resolução de nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO que, o CMSB, tem suas competências definidas nas Leis Municipais e Federais, de acordo com a Resolução 453/2014, bem como indicações advindas das Plenárias Populares e Conferencias de Saúde, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, Lei Municipal nº 2.147/2014, Artigo 2º inciso I a LV.

CONSIDERANDO que. Tendo em vista a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no município de Barcarena em **01/05/2011** Com uma ambulância do tipo **Unidade de Suporte Básico** (USB), placa NSL 3285 e suas contínuas baixas por motivo elétrico e posterior PANI que ocasionou paralização dos atendimentos deste serviço de atendimento móvel de urgência por um período de 60 dias, nos meses de Outubro e Novembro de 2015, a qual se encontrava na oficina recebendo reparos.
CONSIDERANDO que. E que nesse período (20/11/2015) foi recebido uma nova USB, placa QDR 3159, que seguindo orientações do Ministério da Saúde passou a ser utilizada como reserva técnica em casos de baixas da USB placa 3285. Com isso a partir de janeiro de 2016 a USB placa QRD 3159 iniciou as funções como titular desta base descentralizada do SAMU 192, pelo fato da USB 3285 já está sem condições de realizar atendimento e resgate de urgência e emergência.

CONSIDERANDO que, o número de ocorrências/ atendimentos realizados pela USB placa NSL 3285 no período compreendido entre os anos de 2011-2016;
CONSIDERANDO que, a demografia de nosso município que conta com áreas de alto e baixo relevo, ramais, perímetros rurais com difícil acesso que ocasionam danos ao veículo e as grandes distâncias percorridas em determinados atendimentos;

CONSIDERANDO que, O estado geral do carro placa NSL 3285 que encontra-se sem condições de atuar em situações de U/E, situações para as quais necessitamos de transporte adequado e em condições de realizar as funções para as quais o mesmo foi destinado.

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar a Mudança de Finalidade da Ambulância do SAMU placa NSL 3285;

Artigo 2 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLEIDSON JOSÉ SOUZA SILVA
Presidente do CMSB
Decreto nº 0138/2016-GPMB

Homologo a Resolução – CMSB/Pá nº 016, de 02 de Fevereiro de 2018.

EUGENIA JANES CHAGAS TELES
Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena
Decreto nº 0143/2016-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:709FA6FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RESOLUÇÃO DO CMSB/PARÁ Nº 019 DE 02 DE MARÇO DE 2018

O Conselho Municipal de Saúde de Barcarena – CMSB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.842 de 25 de Abril de 1991, revogada pela Lei Municipal 1.947 de 01 de Junho de 2001 e sua alteração pela Lei Municipal nº 2147 de 19 de Fevereiro de 2014 e, com base as Leis Federais, referentes a matéria: 8080/90; 8.142/90 e a Resolução de nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, e em consideração as suas competências Regimentais de acordo com o capitulo V Artigo 6º inciso III ao XII; e em cumprimento a deliberação da 3ª Reunião Ordinária realizada no dia 02 de Março de 2018, em sua Sede, localizada na Rua João Pantoja de Castro nº 306 Centro Barcarena – Pará, e:
CONSIDERANDO, que o CMSB, como Instancia privilegiada de discussão, controle, avaliação e acompanhamento da Politica Municipal de Saúde de Barcarena.

CONSIDERANDO que, o CMSB, tem caráter deliberativo, permanente, normativo, consultivo, propositivo, de avaliação e controle e de Fiscalização do Sistema Municipal de Saúde sobre tudo em seus aspectos econômicos e financeiros.

CONSIDERANDO que, o CMSB, é integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, em conformidade com a Lei Federal nº 8080/1990; Artigo 7º Inciso VIII, Lei Federal nº 8.142/1990, Artigo 1º inciso de I a V , Lei 141/12 e Lei Municipal nº 1947/2001; Lei Municipal nº 2.147/2014, e Resolução de nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO que, o CMSB, tem suas competências definidas nas Leis Municipais e Federais, de acordo com a Resolução 453/2014, bem como indicações advindas das Plenárias Populares e Conferencias de Saúde, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, Lei Municipal nº 2.147/2014, Artigo 2º inciso I a LV.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade as resoluções de nº 012/2018 e 013/2018 – CMSB AD referendo da Comissão de Elaboração, Organização e Culminância da XI Conferencia Municipal de Saúde de Barcarena.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PE. SEBASTIÃO DOS SANTOS RIBEIRO
Presidente do CMSB
Decreto nº 0138/2016-GPMB

Homologo a Resolução – CMSB/Pá nº 019, de 02 de Março de 2018.

EUGENIA JANES CHAGAS TELES
Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena
Decreto nº 0143/2016-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CD5CAEDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RESOLUÇÃO DO CMSB/PARÁ Nº 027 DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Conselho Municipal de Saúde de Barcarena – CMSB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.842 de 25 de Abril de 1991, revogada pela Lei Municipal 1.947 de 01 de Junho de 2001 e sua alteração pela Lei Municipal nº 2147 de 19 de Fevereiro de 2014 e, com base as Leis Federais, referentes a matéria: 8080/90; 8.142/90 e a Resolução de nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, e em consideração as suas competências Regimentais de acordo com o capitulo V Artigo 6º inciso III ao XII; e em cumprimento a deliberação da 4ª Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de abril de 2018, em sua Sede, localizada na Rua João Pantoja de Castro nº 306 Centro Barcarena – Pará, e:
CONSIDERANDO, que o CMSB, como Instancia privilegiada de discussão, controle, avaliação e acompanhamento da Politica Municipal de Saúde de Barcarena.

CONSIDERANDO que, o CMSB, tem caráter deliberativo, permanente, normativo, consultivo, propositivo, de avaliação e controle e de Fiscalização do Sistema Municipal de Saúde sobre tudo em seus aspectos econômicos e financeiros.

CONSIDERANDO que, o CMSB, é integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, em conformidade com a Lei Federal nº 8080/1990; Artigo 7º Inciso VIII, Lei Federal nº 8.142/1990, Artigo 1º inciso de I a V , Lei 141/12 e Lei Municipal nº 1947/2001; Lei Municipal nº 2.147/2014, e Resolução de nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO que, o CMSB, tem suas competências definidas nas Leis Municipais e Federais, de acordo com a Resolução 453/2014, bem como indicações advindas das Plenárias Populares e Conferencias de Saúde, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, Lei Municipal nº 2.147/2014, Artigo 2º inciso I a LV.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por Unanimidade Comissão provisória de Orçamento do Conselho Municipal de Saúde de Barcarena - 2018 Composta pelos Conselheiros e Conselheiras:
I - Maria Gercina Castro do Rosário – Segmento do Trabalhador em Saúde
II - Silvana Maria Nunes dos Passos – Segmento do Gestor/Prestador
III - Marcilene Costa Silva – Oraci França Malcher – Segmento dos Usuários

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLEIDSON JOSÉ SOUZA DA SILVA
Presidente do CMSB
Decreto nº 0092/2018-GPMB

Homologo a Resolução – CMSB/Pá nº 027, de 24 de abril de 2018.

EUGENIA JANES CHAGAS TELES
Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena
Decreto nº 0143/2016-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A926E3B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RESOLUÇÃO DO CMSB/PARÁ Nº 034 DE 06 DE JULHO DE 2018

O Conselho Municipal de Saúde de Barcarena – CMSB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.842 de 25 de Abril de 1991, revogada pela Lei Municipal 1.947 de 01 de Junho de 2001 e sua alteração pela Lei Municipal nº 2147 de 19 de Fevereiro de 2014 e, com base as Leis Federais, referentes a matéria: 8080/90; 8.142/90 e a Resolução de nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, e em consideração as suas competências Regimentais de acordo com o capitulo V Artigo 6º inciso III ao XII; e em cumprimento a deliberação da 7ª Reunião Ordinária realizada no dia 06 de Julho de 2018, em sua Sede, localizada na Rua João Pantoja de Castro nº 306 Centro Barcarena – Pará, e:
CONSIDERANDO, que o CMSB, como Instancia privilegiada de discussão, controle, avaliação e acompanhamento da Politica Municipal de Saúde de Barcarena.

CONSIDERANDO que, o CMSB, tem caráter deliberativo, permanente, normativo, consultivo, propositivo, de avaliação e controle e de Fiscalização do Sistema Municipal de Saúde sobre tudo em seus aspectos econômicos e financeiros.

CONSIDERANDO que, o CMSB, é integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, em conformidade com a Lei Federal nº 8080/1990; Artigo 7º Inciso VIII, Lei Federal nº 8.142/1990, Artigo 1º inciso de I a V , Lei 141/12 e Lei Municipal nº 1947/2001; Lei Municipal nº 2.147/2014, e Resolução de nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO que, o CMSB, tem suas competências definidas nas Leis Municipais e Federais, de acordo com a Resolução 453/2014, bem como indicações advindas das Plenárias Populares e Conferencias de Saúde, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, Lei Municipal nº 2.147/2014, Artigo 2º inciso I a LV.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por Unanimidade **Os Projetos de Equipe de Saúde Bucal da UBS Pioneiro, UBS Betânia, UBS Beira Rio e UBS Jardim Cabano;**

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLEIDSON JOSÉ SOUZA DA SILVA
Presidente do CMSB
Decreto nº 0092/2018-GPMB

Homologo a Resolução – CMSB/Pá nº 034, de 06 de Julho de 2018.

EUGENIA JANES CHAGAS TELES
Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena
Decreto nº 0143/2016-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:909A5BE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20180910.

Processo Administrativo de Adesão n°. 002. Processo de Adesão ao Pregão Presencial n°. 9-019/2018. Carta Contrato n°. 20180910. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: JSM Masoller - Me, CNPJ n°. 05.317.837/0001-82. Objeto: Aquisição de Material de Expediente. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 137 dias. Valor Total: R$ 58.836,63. Dotação orçamentária: 11; 1117; 08.122.0074.2.135; 08.122.0056.2.134; 08.125.0049.2.136; 08.125.0055.2.137; 08.125.0055.2.138; 08.125.0055.2.139; 08.244.0049.2.141; 08.244.0054.2.146; 08.244.0056.2.148; 1116; 08.243.0052.2.122; 08.243.0052.2.123; 08.244.0053.2.124; 08.244.0051.2.129; 08.244.0051.2.130; 08.244.0052.131; 08.244.0052.2.132 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Assinatura: 16/08/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EA6001AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20180911

Processo Administrativo de Adesão n°. 002. Processo de Adesão ao Pregão Presencial n°. 9-019/2018. Carta Contrato n°. 20180911. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: V S Delgado Comércio Eireli, CNPJ n°. 12.665.218/0001-44. Objeto: Aquisição de Material de Expediente. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 137 dias. Valor Total: R$ 59.358,47. Dotação orçamentária: 11; 1117; 08.122.0074.2.135; 08.122.0056.2.134; 08.125.0049.2.136; 08.125.0055.2.137; 08.125.0055.2.138; 08.125.0055.2.139; 08.244.0049.2.141; 08.244.0054.2.146; 08.244.0056.2.148; 1116; 08.243.0052.2.122; 08.243.0052.2.123; 08.244.0053.2.124; 08.244.0051.2.129; 08.244.0051.2.130; 08.244.0052.131; 08.244.0052.2.132 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Assinatura: 16/08/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:51C6DECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO20180914

Processo Administrativo de Adesão n°. 002. Processo de Adesão ao Pregão Presencial n°. 9-019/2018. Carta Contrato n°. 20180914. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: R & J Ferragens Ltda - Me, CNPJ n°. 26.665.940/0001-93. Objeto: Aquisição de Material de Expediente. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 137 dias. Valor Total: R$ 22.600,55. Dotação orçamentária: 11;
1117;
08.122.0074.2.135;
08.122.0056.2.134;
08.125.0049.2.136;
08.125.0055.2.137;
08.125.0055.2.138;
08.125.0055.2.139;
08.244.0049.2.141;
08.244.0054.2.146;
08.244.0056.2.148;
1116;
08.243.0052.2.122;
08.243.0052.2.123;
08.244.0053.2.124;
08.244.0051.2.129;
08.244.0051.2.130;
08.244.0052.131;
08.244.0052.2.132 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Assinatura: 16/08/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:89148DDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20180910.

Processo Administrativo de Adesão n°. 002. Processo de Adesão ao Pregão Presencial n°. 9-019/2018. Carta Contrato n°. 20180910. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: JSM Masoller - Me, CNPJ n°. 05.317.837/0001-82. Objeto: Aquisição de Material de Expediente. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 137 dias. Valor Total: R$ 623,70. Dotação orçamentária: 12; 1201; 08.125.0049.2.150 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Assinatura: 16/08/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:93326197

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO20180927

Processo Administrativo de Adesão n°. 002. Processo de Adesão ao Pregão Presencial n°. 9-019/2018. Carta Contrato n°. 20180927. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: V S Delgado Comércio Eireli, CNPJ n°. 12.665.218/0001-44. Objeto: Aquisição de Material de Expediente. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 137 dias. Valor Total: R$ 632,35. Dotação orçamentária: 12; 1201; 08.125.0049.2.150 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Assinatura: 16/08/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9AB3490F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20180928

Processo Administrativo de Adesão n°. 002. Processo de Adesão ao Pregão Presencial n°. 9-019/2018. Carta Contrato n°. 20180928. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: E. do S. Macêdo da Silva - EPP, CNPJ n°. 02.525.328/0001-57. Objeto: Aquisição de Material de Expediente. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 137 dias. Valor Total: R$ 2.677,45. Dotação orçamentária: 12; 1201; 08.125.0049.2.150 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Assinatura: 16/08/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FB8AA819

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20180929

Processo Administrativo de Adesão n°. 002. Processo de Adesão ao Pregão Presencial n°. 9-019/2018. Carta Contrato n°. 20180929. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: M M D Pinheiro Neto Comércio de Moveis Eireli - Me, CNPJ n°. 16.836.634/0001-19. Objeto: Aquisição de Material de Expediente. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 137 dias. Valor Total: R$ 2.212,08. Dotação orçamentária: 12; 1201; 08.125.0049.2.150 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Assinatura: 16/08/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3ADD1FC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20180931

Processo Administrativo de Adesão n°. 002. Processo de Adesão ao Pregão Presencial n°. 9-019/2018. Carta Contrato n°. 20180931. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: P C Dias Eireli - Me, CNPJ n°. 27.866.311/0001-94. Objeto: Aquisição de Material de Expediente. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 137 dias. Valor Total: R$ 3.251,10. Dotação orçamentária: 12; 1201; 08.125.0049.2.150 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Assinatura: 16/08/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7EF878E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20180912

Processo Administrativo de Adesão n°. 002. Processo de Adesão ao Pregão Presencial n°. 9-019/2018. Contrato n°. 20180912. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: E. do S. Macêdo da Silva - EPP, CNPJ n°. 02.525.328/0001-57. Objeto: Aquisição de Material de Expediente. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 137 dias. Valor Total: R$ 160.972,64. Dotação orçamentária:
11;
1117;
08.122.0074.2.135;
08.122.0056.2.134;
08.125.0049.2.136;
08.125.0055.2.137;
08.125.0055.2.138;
08.125.0055.2.139;
08.244.0049.2.141;
08.244.0054.2.146;
08.244.0056.2.148;

1116;
08.243.0052.2.122;
08.243.0052.2.123;
08.244.0053.2.124;
08.244.0051.2.129;
08.244.0051.2.130;
08.244.0052.131;
08.244.0052.2.132 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Assinatura: 16/08/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A35ED60C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20180913

Processo Administrativo de Adesão n°. 002. Processo de Adesão ao Pregão Presencial n°. 9-019/2018. Contrato n°. 20180913. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: M M D Pinheiro Neto Comércio de Moveis Eireli - Me, CNPJ n°. 16.836.634/0001-19. Objeto: Aquisição de Material de Expediente. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 137 dias. Valor Total: R$ 111.695,12. Dotação orçamentária: 11;
1117;
08.122.0074.2.135;
08.122.0056.2.134;
08.125.0049.2.136;
08.125.0055.2.137;
08.125.0055.2.138;
08.125.0055.2.139;
08.244.0049.2.141;
08.244.0054.2.146;
08.244.0056.2.148;
1116;
08.243.0052.2.122;
08.243.0052.2.123;
08.244.0053.2.124;
08.244.0051.2.129;
08.244.0051.2.130;
08.244.0052.131;
08.244.0052.2.132 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Assinatura: 16/08/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F66A4579

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20180915

Processo Administrativo de Adesão n°. 002. Processo de Adesão ao Pregão Presencial n°. 9-019/2018. Contrato n°. 20180915. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: P C Dias Eireli - Me, CNPJ n°. 27.866.311/0001-94. Objeto: Aquisição de Material de Expediente. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 137 dias. Valor Total: R$ 165.860,71. Dotação orçamentária: 11;
1117;
08.122.0074.2.135;
08.122.0056.2.134;
08.125.0049.2.136;
08.125.0055.2.137;
08.125.0055.2.138;
08.125.0055.2.139;
08.244.0049.2.141;
08.244.0054.2.146;
08.244.0056.2.148;
1116;
08.243.0052.2.122;
08.243.0052.2.123;
08.244.0053.2.124;
08.244.0051.2.129;
08.244.0051.2.130;
08.244.0052.131;
08.244.0052.2.132 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Assinatura: 16/08/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:452F2654

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20180930

Processo Administrativo de Adesão n°. 002. Processo de Adesão ao Pregão Presencial n°. 9-019/2018. Carta Contrato n°. 20180930. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: R & J Ferragens Ltda - Me, CNPJ n°. 26.665.940/0001-93. Objeto: Aquisição de Material de Expediente. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 137 dias. Valor Total: R$ 135,55. Dotação orçamentária: 12; 1201; 08.125.0049.2.150 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Assinatura: 16/08/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DCB57094

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO DO CMSB/PARÁ Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

O Conselho Municipal de Saúde de Barcarena – CMSB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.842 de 25 de Abril de 1991, revogada pela Lei Municipal 1.947 de Junho de 2001 e sua alteração pela Lei Municipal nº 2147 de 19 de Fevereiro de 2014 e, com base as Leis Federais, referentes a matéria: 8080/90; 8.142/90 e a Resolução de nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, e em consideração as suas competências Regimentais de acordo com o capitulo V Artigo 6º III ao XII; e em cumprimento a deliberação da 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 05 de Janeiro de 2018, em sua Sede, localizada na Rua João Pantoja de Castro nº 306 Centro Barcarena – Pará.
CONSIDERANDO, que o CMSB é a Instancia privilegiada de discussão e acompanhamento da política municipal de saúde. Tem caráter deliberativo, permanente, normativo, consultivo, propositivo, de avaliação e de fiscalização dessa política no âmbito do Município de Barcarena, tanto público como privados conveniados com o SUS.
CONSIDERANDO que o CMSB tem, dentre outras, competências legais nos artigos: *XXXII –**" Aprovar, encaminhar e avaliar a política para os Recursos Humanos do SUS"; XLIV –" Estabelecer critérios de qualidade para o funcionamento dos serviços públicos e privados, no âmbito do SUS, no município de Barcarena".***
CONSIDERANDO que, na Reunião, supra mencionada, foi discutido e evidenciado a preocupação deste colegiado com a qualidade, eficiência e eficácia dos serviços a serem prestados pelos Recursos Humanos do Hospital Materno Infantil, quanto a servidores que, independentemente de sua qualificação profissional, pelo fato de residirem em outras Municípios e dependerem de transportes intermunicipais que acabam onerando o seu orçamento, consequentemente acaba ocasionando, vez por outra, a ausência no trabalho destes profissionais e, ou os atrasos sistemáticos para o cumprimento de sua carga horária, dessa forma causando transtornos aos usuários e comprometendo a qualidade e eficiência dos serviços oferecidos.
CONSIDERANDO que no Município de Barcarena, *Município de localização do Hospital*, existe grande quantidade de profissionais aptos, capacitados e adequados para trabalharem nas vagas oferecidas.
RESOLVE:
Art. 1º. – RECOMENDAR, que a empresa **PRÓ-SAÚDE-** *Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar*, que tenha a sensibilidade no ato da contratação da equipe de Recursos Humanos, que ira atuar no Hospital Materno Infantil, selecionar preferencialmente profissionais, nas diversas áreas, que sejam residentes no Município de Barcarena.

Art. 2º - Deliberar por convidar a direção desta conceituada Associação Beneficente a fazer-se presente na Reunião Ordinária deste colegiado marcada para o dia 02 de fevereiro de 2018, com a primeira chamada de quórum as 8.00h, na sede do CMSB localizada na Rua João Pantoja de Castro nº 306 Centro Barcarena – Pará.
Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLEIDSON JOSE SOUZA DA SILVA
Presidente do CMSB
Decreto nº 0138/2016-GPMB

Homologo a Resolução – CMSB/Pá nº 001, de 05 de janeiro de 2018.

EUGENIA JANES CHAGAS TELES
Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena
Decreto nº 0143/2016-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:85220D1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO DO CMSB/PARÁ Nº 002 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

O Conselho Municipal de Saúde de Barcarena – CMSB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.842 de 25 de Abril de 1991, revogada pela Lei Municipal 1.947 de Junho de 2001 e sua alteração pela Lei Municipal nº 2147 de 19 de Fevereiro de 2014 e, com base as Leis Federais, referentes a matéria: 8080/90; 8.142/90 e a Resolução de nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, e em consideração as suas competências Regimentais de acordo com o capitulo V Artigo 6º III ao XII; e em cumprimento a deliberação da 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 05 de Janeiro de 2018, em sua Sede, localizada na Rua João Pantoja de Castro nº 306 Centro Barcarena – Pará, e:
CONSIDERANDO, que o CMSB, como Instancia privilegiada de discussão, controle, avaliação e acompanhamento da Politica Municipal de Saúde de Barcarena.

CONSIDERANDO que, o CMSB, tem caráter deliberativo, permanente, normativo, consultivo, propositivo, de avaliação e controle e de Fiscalização do Sistema Municipal de Saúde sobre tudo em seus aspectos econômicos e financeiros.

CONSIDERANDO que, o CMSB, é integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, em conformidade com a Lei Federal nº 8080/1990; Artigo 7º Inciso VIII, Lei Federal nº 8.142/1990, Artigo 1º inciso de I a V , Lei 141/12 e Lei Municipal nº 1947/2001; Lei Municipal nº 2.147/2014, e Resolução de nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO que, o CMSB, tem suas competências definidas nas Leis Municipais e Federais, de acordo com a Resolução 453/2014, bem como indicações advindas das Plenárias Populares e Conferencias de Saúde, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, Lei Municipal nº 2.147/2014, Artigo 2º inciso I a LV.

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar a Comissão Provisória Temporária do Plano de Ação do CMSB – 2018: Composta pelos Conselheiros (as):
I - Gestor/prestador: **Isabel Paulino Esteves Pereira,**
II - Trabalhador(a): **Sonia Meire Valadares,**
III - Usuários: **Rosangela do N. de Melo e Pe. Sebastião dos Santos Ribeiro.**
Artigo 2 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLEIDSON JOSE SOUZA DA SILVA
Presidente do CMSB
Decreto nº 0138/2016-GPMB

Homologo a Resolução – CMSB/Pá nº 002, de 05 de janeiro de 2018.

EUGENIA JANES CHAGAS TELES
Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena
Decreto nº 0143/2016-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DE9F802A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO DO CMSB/PARÁ Nº 003 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

O Conselho Municipal de Saúde de Barcarena – CMSB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.842 de 25 de Abril de 1991, revogada pela Lei Municipal 1.947 de Junho de 2001 e sua alteração pela Lei Municipal nº 2147 de 19 de Fevereiro de 2014 e, com base as Leis Federais, referentes a matéria: 8080/90; 8.142/90 e a Resolução de nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, e em consideração as suas competências Regimentais de acordo com o capitulo V Artigo 6º III ao XII; e em cumprimento a deliberação da 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 05 de Janeiro de 2018, em sua Sede, localizada na Rua João Pantoja de Castro nº 306 Centro Barcarena – Pará, e:
CONSIDERANDO, que o CMSB, como Instancia privilegiada de discussão, controle, avaliação e acompanhamento da Politica Municipal de Saúde de Barcarena.

CONSIDERANDO que, o CMSB, tem caráter deliberativo, permanente, normativo, consultivo, propositivo, de avaliação e controle e de Fiscalização do Sistema Municipal de Saúde sobre tudo em seus aspectos econômicos e financeiros.

CONSIDERANDO que, o CMSB, é integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, em conformidade com a Lei Federal nº 8080/1990; Artigo 7º Inciso VIII, Lei Federal nº 8.142/1990, Artigo 1º inciso de I a V , Lei 141/12 e Lei Municipal nº 1947/2001; Lei Municipal nº 2.147/2014, e Resolução de nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO que, o CMSB, tem suas competências definidas nas Leis Municipais e Federais, de acordo com a Resolução 453/2014, bem como indicações advindas das Plenárias Populares e Conferencias de Saúde, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, Lei Municipal nº 2.147/2014, Artigo 2º inciso I a LV.

RESOLVE:
Artigo 1º - Comissão Provisória e Temporária da Dotação Orçamentaria do CMSB – 2018: Composta pelos Conselheiros (as):
I - Gestor/Prestador: **Paula Tatiane Brandão F. Duarte**,
II - Trabalhador: **Cleidson José Souza da Silva,**

III - Usuários: **Antônio Eriwelter Ogawa Rodrigues e Maria da Costa Santos.**
Artigo 2 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLEIDSON JOSE SOUZA DA SILVA
Presidente do CMSB
Decreto nº 0138/2016-GPMB

Homologo a Resolução – CMSB/Pá nº 003, de 05 de janeiro de 2018.

EUGENIA JANES CHAGAS TELES
Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena
Decreto nº 0143/2016-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2F211562

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO DO CMSB/PARÁ Nº 006 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

O Conselho Municipal de Saúde de Barcarena – CMSB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.842 de 25 de Abril de 1991, revogada pela Lei Municipal 1.947 de Junho de 2001 e sua alteração pela Lei Municipal nº 2147 de 19 de Fevereiro de 2014 e, com base as Leis Federais, referentes a matéria: 8080/90; 8.142/90 e a Resolução de nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, e em consideração as suas competências Regimentais de acordo com o capitulo V Artigo 6º III ao XII; e em cumprimento a deliberação da 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 05 de Janeiro de 2018, em sua Sede, localizada na Rua João Pantoja de Castro nº 306 Centro Barcarena – Pará, e:
CONSIDERANDO, que o CMSB, como Instancia privilegiada de discussão, controle, avaliação e acompanhamento da Politica Municipal de Saúde de Barcarena.

CONSIDERANDO que, o CMSB, tem caráter deliberativo, permanente, normativo, consultivo, propositivo, de avaliação e controle e de Fiscalização do Sistema Municipal de Saúde sobre tudo em seus aspectos econômicos e financeiros.

CONSIDERANDO que, o CMSB, é integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, em conformidade com a Lei Federal nº 8080/1990; Artigo 7º Inciso VIII, Lei Federal nº 8.142/1990, Artigo 1º inciso de I a V , Lei 141/12 e Lei Municipal nº 1947/2001; Lei Municipal nº 2.147/2014, e Resolução de nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO que, o CMSB, tem suas competências definidas nas Leis Municipais e Federais, de acordo com a Resolução 453/2014, bem como indicações advindas das Plenárias Populares e Conferencias de Saúde, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, Lei Municipal nº 2.147/2014, Artigo 2º inciso I a LV.

RESOLVE:
Artigo 1º - aprovar os **Conselheiros (as) para elaborar o projeto de Capacitação dos Conselheiros e Conselheiras de Saúde do município de Barcarena** : Maria Tavares da Trindade e Renato Melo Coutinho do seguimento dos Usuários.
Artigo 2 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLEIDSON JOSE SOUZA DA SILVA
Presidente do CMSB
Decreto nº 0138/2016-GPMB

Homologo a Resolução – CMSB/Pá nº 006, de 05 de janeiro de 2018.

EUGENIA JANES CHAGAS TELES
Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena
Decreto nº 0143/2016-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A00AFCFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO DO CMSB/PARÁ Nº 007 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

O Conselho Municipal de Saúde de Barcarena – CMSB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.842 de 25 de Abril de 1991, revogada pela Lei Municipal 1.947 de Junho de 2001 e sua alteração pela Lei Municipal nº 2147 de 19 de Fevereiro de 2014 e, com base as Leis Federais, referentes a matéria: 8080/90; 8.142/90 e a Resolução de nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, e em consideração as suas competências Regimentais de acordo com o capitulo V Artigo 6º III ao XII; e em cumprimento a deliberação da 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 05 de Janeiro de 2018, em sua Sede, localizada na Rua João Pantoja de Castro nº 306 Centro Barcarena – Pará.

CONSIDERANDO, que o CMSB, como Instancia privilegiada de discussão, controle, avaliação e acompanhamento da Politica Municipal de Saúde de Barcarena.

CONSIDERANDO que, o CMSB, tem caráter deliberativo, permanente, normativo, consultivo, propositivo, de avaliação e controle e de Fiscalização do Sistema Municipal de Saúde sobre tudo em seus aspectos econômicos e financeiros.

CONSIDERANDO que, o CMSB, é integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, em conformidade com a Lei Federal nº 8080/1990; Artigo 7º Inciso VIII, Lei Federal nº 8.142/1990, Artigo 1º inciso de I a V , Lei 141/12 e Lei Municipal nº 1947/2001; Lei Municipal nº 2.147/2014, e Resolução de nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO que, o CMSB, tem suas competências definidas nas Leis Municipais e Federais, de acordo com a Resolução 453/2014, bem como indicações advindas das Plenárias Populares e Conferencias de Saúde, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, Lei Municipal nº 2.147/2014, Artigo 2º inciso I a LV.

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar o **Preenchimento da Vacância na Comissão Técnica permanente e paritária de Elaboração e acompanhamento de Gestão:**
I - Gestor Prestador: Izabel Paulino Esteves Pereira;
II - Trabalhador: Maria Gercina Castro do Rosários;
III - Usuários: Renato Melo Coutinho e Rozangela do Nascimento de Melo
Artigo 2 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLEIDSON JOSE SOUZA DA SILVA
Presidente do CMSB
Decreto nº 0138/2016-GPMB

Homologo a Resolução – CMSB/Pá nº 007, de 05 de janeiro de 2018.

EUGENIA JANES CHAGAS TELES
Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena
Decreto nº 0143/2016-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7A1A4CE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO DO CMSB/PARÁ Nº 008 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

O Conselho Municipal de Saúde de Barcarena – CMSB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.842 de 25 de Abril de 1991, revogada pela Lei Municipal 1.947 de Junho de 2001 e sua alteração pela Lei Municipal nº 2147 de 19 de Fevereiro de 2014 e, com base as Leis Federais, referentes a matéria: 8080/90; 8.142/90 e a Resolução de nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, e em consideração as suas competências Regimentais de acordo com o capitulo V Artigo 6º III ao XII; e em cumprimento a deliberação da 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 05 de Janeiro de 2018, em sua Sede, localizada na Rua João Pantoja de Castro nº 306 Centro Barcarena – Pará, e:
CONSIDERANDO, que o CMSB, como Instancia privilegiada de discussão, controle, avaliação e acompanhamento da Politica Municipal de Saúde de Barcarena.

CONSIDERANDO que, o CMSB, tem caráter deliberativo, permanente, normativo, consultivo, propositivo, de avaliação e controle e de Fiscalização do Sistema Municipal de Saúde sobre tudo em seus aspectos econômicos e financeiros.

CONSIDERANDO que, o CMSB, é integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, em conformidade com a Lei Federal nº 8080/1990; Artigo 7º Inciso VIII, Lei Federal nº

8.142/1990, Artigo 1º inciso de I a V , Lei 141/12 e Lei Municipal nº 1947/2001; Lei Municipal nº 2.147/2014, e Resolução de nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO que, o CMSB, tem suas competências definidas nas Leis Municipais e Federais, de acordo com a Resolução 453/2014, bem como indicações advindas das Plenárias Populares e Conferencias de Saúde, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, Lei Municipal nº 2.147/2014, Artigo 2º inciso I a LV.

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar o **Preenchimento da Vacância na Comissão Técnica permanente de licitação e Pregão:**
I - Gestor/Prestador: **Isabel Paulino Esteves Pereira,**
II - Trabalhador: **Cleidson José Souza da Silva,**
III - Usuários: **Helena Maria Gonçalves Alves e Pe. Sebastião dos S. Ribeiro.**
Artigo 2 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLEIDSON JOSE SOUZA DA SILVA
Presidente do CMSB
Decreto nº 0138/2016-GPMB

Homologo a Resolução – CMSB/Pá nº 008, de 05 de janeiro de 2018.

EUGENIA JANES CHAGAS TELES
Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena
Decreto nº 0143/2016-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B5E765B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO DO CMSB/PARÁ Nº 010 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

O Conselho Municipal de Saúde de Barcarena – CMSB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.842 de 25 de Abril de 1991, revogada pela Lei Municipal 1.947 de Junho de 2001 e sua alteração pela Lei Municipal nº 2147 de 19 de Fevereiro de 2014 e, com base as Leis Federais, referentes a matéria: 8080/90; 8.142/90 e a Resolução de nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, e em consideração as suas competências Regimentais de acordo com o capitulo V Artigo 6º III ao XII; e em cumprimento a deliberação da 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 05 de Janeiro de 2018, em sua Sede, localizada na Rua João Pantoja de Castro nº 306 Centro Barcarena – Pará, e:
CONSIDERANDO, que o CMSB, como Instancia privilegiada de discussão, controle, avaliação e acompanhamento da Politica Municipal de Saúde de Barcarena.

CONSIDERANDO que, o CMSB, tem caráter deliberativo, permanente, normativo, consultivo, propositivo, de avaliação e controle e de Fiscalização do Sistema Municipal de Saúde sobre tudo em seus aspectos econômicos e financeiros.

CONSIDERANDO que, o CMSB, é integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, em conformidade com a Lei Federal nº 8080/1990; Artigo 7º Inciso VIII, Lei Federal nº 8.142/1990, Artigo 1º inciso de I a V , Lei 141/12 e Lei Municipal nº 1947/2001; Lei Municipal nº 2.147/2014, e Resolução de nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO que, o CMSB, tem suas competências definidas nas Leis Municipais e Federais, de acordo com a Resolução 453/2014, bem como indicações advindas das Plenárias Populares e Conferencias de Saúde, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, Lei Municipal nº 2.147/2014, Artigo 2º inciso I a LV.

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar por Unanimidade a Pactuação Inter federativa – SISPACTO 2018;

Artigo 2 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLEIDSON JOSE SOUZA DA SILVA
Presidente do CMSB
Decreto nº 0138/2016-GPMB

Homologo a Resolução – CMSB/Pá nº 010, de 05 de janeiro de 2018.

EUGENIA JANES CHAGAS TELES
Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena
Decreto nº 0143/2016-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F76DDAF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO DO CMSB/PARÁ Nº 012 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O Conselho Municipal de Saúde de Barcarena – CMSB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.842 de 25 de Abril de 1991, revogada pela Lei Municipal 1.947 de 01 de Junho de 2001 e sua alteração pela Lei Municipal nº 2147 de 19 de Fevereiro de 2014 e, com base as Leis Federais, referentes a matéria: 8080/90; 8.142/90 e a Resolução de nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, e em consideração as suas competências Regimentais de de acordo com o capitulo V Artigo 6º inciso III ao XII; e em cumprimento a deliberação da Reunião da Comissão de Elaboração, Organização e Culminância da XI Conferencia Municipal de Saúde de Barcarena realizada no dia 15 de Fevereiro de 2018, na Sede, localizada na Rua João Pantoja de Castro nº 306 Centro Barcarena – Pará, e:
CONSIDERANDO, que o CMSB, como Instancia privilegiada de discussão, controle, avaliação e acompanhamento da Politica Municipal de Saúde de Barcarena.
CONSIDERANDO que, o CMSB, tem caráter deliberativo, permanente, normativo, consultivo, propositivo, de avaliação e controle e de Fiscalização do Sistema Municipal de Saúde sobre tudo em seus aspectos econômicos e financeiros.
CONSIDERANDO que, o CMSB, é integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, em conformidade com a Lei Federal nº 8080/1990; Artigo 7º Inciso VIII, Lei Federal nº 8.142/1990, Artigo 1º inciso de I a V , Lei 141/12 e Lei Municipal nº 1947/2001; Lei Municipal nº 2.147/2014, e Resolução de nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.
CONSIDERANDO que, o CMSB, tem suas competências definidas nas Leis Municipais e Federais, de acordo com a Resolução 453/2014, bem como indicações advindas das Plenárias Populares e Conferencias de Saúde, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, Lei Municipal nº 2.147/2014, Artigo 2º inciso I a LV.
CONSIDERANDO que, os dias 12, 13 e 14 de Fevereiro foram facultados devido o feriado do Carnaval a Comissão de Elaboração, Organização e Culminância da XI Conferencia Municipal de Saúde de Barcarena prorrogou a inscrição das entidades até o dia 20 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Prorrogação das Inscrições das Entidades indicando seus Delegados (as) da XI Conferencia Municipal de Saúde de Barcarena conforme considerando acima

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PE. SEBASTIÃO DOS SANTOS RIBEIRO
Presidente do CMSB
Decreto nº 0138/2016-GPMB

Homologo a Resolução – CMSB/Pá nº 012, de 15 de fevereiro de 2018.

EUGENIA JANES CHAGAS TELES
Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena
Decreto nº 0143/2016-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3A266604

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO DO CMSB/PARÁ Nº 013 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O Conselho Municipal de Saúde de Barcarena – CMSB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.842 de 25 de Abril de 1991, revogada pela Lei Municipal 1.947 de 01 de Junho de 2001 e sua alteração pela Lei Municipal nº 2147 de 19 de Fevereiro de 2014 e, com base as Leis Federais, referentes a matéria: 8080/90; 8.142/90 e a Resolução de nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, e em consideração as suas competências Regimentais de acordo com o capitulo V Artigo 6º inciso III ao XII; e em cumprimento a deliberação da Reunião da Comissão de Elaboração, Organização e Culminância da XI Conferencia Municipal de Saúde de Barcarena realizada no dia 20 de Fevereiro de 2018, na Sede, localizada na Rua João Pantoja de Castro nº 306 Centro Barcarena – Pará, e:
CONSIDERANDO, que o CMSB, como Instancia privilegiada de discussão, controle, avaliação e acompanhamento da Politica Municipal de Saúde de Barcarena.

CONSIDERANDO que, o CMSB, tem caráter deliberativo, permanente, normativo, consultivo, propositivo, de avaliação e controle e de Fiscalização do Sistema Municipal de Saúde sobre tudo em seus aspectos econômicos e financeiros.

CONSIDERANDO que, o CMSB, é integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, em conformidade com a Lei Federal nº 8080/1990; Artigo 7º Inciso VIII, Lei Federal nº 8.142/1990, Artigo 1º inciso de I a V , Lei 141/12 e Lei Municipal nº 1947/2001; Lei Municipal nº 2.147/2014, e Resolução de nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO que, o CMSB, tem suas competências definidas nas Leis Municipais e Federais, de acordo com a Resolução 453/2014, bem como indicações advindas das Plenárias Populares e Conferencias de Saúde, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, Lei Municipal nº 2.147/2014, Artigo 2º inciso I a LV.

Considerando que nos termos de Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Barcarena, as decisões do CMSB serão consubstanciadas em resoluções que serão assinadas pelo Presidente do CMSB e homologadas pelo titular de Secretaria Municipal de saúde de Barcarena.
Considerando a realização da XI Conferencia Municipal de Saúde de Barcarena nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2018.
Considerando as necessidades da publicação dos **delegados (as),** titulares e suplementos ÀPTOS á participarem do processo eleitoral do CMSB.
Considerando a necessidade da publicação das **Entidades,** titulares e suplentes ÀPTAS a participarem dos processos da XI Conferência Municipal de Saúde de Barcarena, nos dias 22 e 23/02/2018;
A Comissão Organizadora da XI Conferencia Municipal de Saúde de Barcarena, no uso de suas atribuições legais, considerando a lei nº 2. 147/2014 e a RESOLUÇÃO nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, constituída pela Resolução CMSB/PA nº..022./2017 de 20 de abril de 2017, e consubstanciada pelo Decreto do Poder Executivo nº 0002/2018, que tornou público a convocação das Entidades dos Movimentos Sociais de Usuários do SUS, das Entidades de Trabalhadores de Saúde e da comunidade cientifica da área da saúde-SUS, para cadastramento dos mesmos e a indicação de seus delegados(as), titulares e suplentes. Para participarem dos processos da XI Conferencia Municipal de Saúde de Barcarena, das entidades e instituições que comporão o Conselho Municipal de Saúde de Barcarena, Quadriênio 2018 a 2022.
Considerando o Art.1º do Decreto nº0002/2018-GPMB da convocação do XI Conferencia Municipal de Saúde de Barcarena, que trata da Eleição para o novo colegiado do CMSB Quadriênio 2018 a 2022, que diz no Art. 2º.
Considerando as inscrições, das entidades que foram inscritos no horário e dias estipulados no Art. 3º do mesmo decreto supracitados.
TORNA PÚBLICO:
Artigo 1º- O Resultado final das inscrições das entidades com a indicação dos Delegados (as), titulares e suplentes à participarem XI Conferencia Municipal de Saúde de Barcarena nos dias 22 e 23/02/2018. Declara 33 ÀPTAS à Participarem da XI Conferencia Municipal de Saúde. Barcarena para o Quadriênio 2018 a 2022, e 02 INAPTAS, conforme anexo I, II e III desta Resolução.
Anexo I - Seguimento Usuário

Considerando a Análise das Documentações das Entidades dentro do prazo e horário estipulado pela COMISSÃO DE ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CUMINANCIA DA XI CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA em obediência ao Decreto nº 0002/2018 e as Leis Federais e Municipais Lei Municipal nº 1.947 de 01 de junho de 2001 e Lei Municipal de Modificação Nº 2.147 de 19 de Fevereiro de 2014 como o Regimento Interno do CMSB.

I – CNPJ Ativo
II _ Estatuto devidamente Regularizado e Atualizado, Regimentado em Cartório;
III – Oficio Assinado pelo Presidente (a) no caso do seguimento do Usuário e trabalhador, indicando seus representantes (Titulares e Suplentes);
IV – Ata de Fundação comprovando sua existência a mais de dois anos de atuação no Município de Barcarena
RESOLVE:
1 - Declarar trinta 33 Entidades do seguimento usuários ÀPTAS à participarem da
XI CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA:
I - Associação de Moradores Renascer com Cristo
II - Associação Rural Extrativista das Famílias Tradicionais da Comunidade de São Sebastião de Burajuba
III - Associação de Moradores de São Felipe
IV - Associação das Comunidades Agro-Estrativista da Ilha Trambioca
V - Associação de Moradores do Jardim Paraiso
VI - Associação de Moradores Ribeirinhos do Rio Tauerá
VII - Grupo Cultura e Folclórico Raízes Nativa
VIII - Associação das Mulheres do Campo e da Cidade de Barcarena
IX - Associação de Moradores da Comunidade do Castanhalzinho
X - Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores, |Familiares do Município de Barcarena do Estado do Pará
XI - Colônia dos Pescadores Z 13 de Barcarena/Pa
XII - Paroquia São Francisco Xavier
XII - Associação dos Trabalhadores Extrativistas do Rio Mucuruça
XIV - Associação de Moradores do Bairro Zita Cunha
XV - Associação dos Micros Produtores Rurais da Comunidade do Bacuri
XVI - Centro Comunitário Santana do Cafezal
XVII - Associação dos Barraqueiros e Artesões da Orla de Itupanema
XVIII - Associação dos produtores Rurais do Arienga Estrada
XIX - Associação dos Moradores da Localidade do Farol-Pará
XX - Pastoral da Criança
XXI - Igreja Assembleia de Deus Vila dos Cabanos
XXII - Associação de Mulheres Empreendedoras de Barcarena
XXIII - Pastoral do Menor
XXIV - NATURART
XXV - Associação Terra Cabana
XXVI - Associação do Bem Estar da Criança e do Adolescente
XXVII - Organização planeta Terra de Projetos Ambientais
XXVIII - Associação de Amigos da Cultura E Esportes de Barcarena
XXIX – Associação de Moradores do Bairro jardim Cabano
XXX - Associação dos Moradores e Produtores na Agricultura Familiar da Vila de Guajarauna, Espanha e São Raimundo
XXXI - Movimento Estudantil independente de Barcarena
XXXII – Associação Comunitária Luz Divina

2 - Declarar 02 duas Entidades **INAPTAS** á participar da XI CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA
I – União Brasileira de Mulheres, cujo CNPJ está baixado ou seja inativo.
II – Cooperativa dos Trabalhadores de transporte Aquaviário de Alunos e Água do Município de Barcarena cuja documentação encaminhada para inscrição não chegou em tempo estabelecido palas normas da XI CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA. Mesmo tendo se prorrogado o prazo pela COMISSÃO DE ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CUMINANCIA DA XI CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA. Principalmente oficio de nº 005/2018 – COOPTTRAB, que não foi assinado pelo Presidente.

ANEXO 2 - Segmento do Trabalhador em Saúde
1 – SINDSAUDE
2 – SINTESP
3 – Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará
4 – Conselho Regional de Farmácia
Considerando que, no seguimento do Trabalhador em Saúde, inscreveram-se 04 (quatro0 entidades: Sindsaude, Sintesp, Sindicato de Enfermeiros do Estado do Para e Conselho Regional de Farmácia
Considerando a minuciosa observação dos documentos recebidos nos prazos legais, para a Comissão, que analisou e percebeu alguns **não conforme** com as normas estabelecidas da XI Conferencia Municipal de Saúde de Barcarena em relação aos Delegados e Delegadas.
RESOLVE:
Artigo 1º - Declarar **ÀPITAS,** as quatro entidades de Trabalhadores em Saúde, sendo que duas entidades abaixo relacionadas, tem nomes **não conforme**, de seus Delegados (as) são eles:
1 – Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará : MARCIA Furtado Barreto e Klicia Emilia Tobias de Souza, as mesmas são Gestoras com Portaria emitidas pela SEMUSB Coordenando serviços de Atenção a saúde; como; Vice-Direto do Hospital Wandick Gutierrer e Coordenadora do CTA/SAE, respectivamente.
Estando as duas impossibilitada em representar o seguimento. Passando para Titular as duas suplentes
- Roseane do Socorro ribeiro de Lemos
- Nílvia Rodrigues Pires Correa
2 – Conselho Regional de Farmácia
Ana Paula de Alcântara Almeida, é cargo comissionado CPC 03, estando impossibilitada de representar o seguimento, passando para titular a Suplente
- Ravenna Chaves de lima Almeida
3 – Em Consequência de uma Entidade do seguimento Trabalhador (Associação dos Trabalhadores em Saúde Pública de Barcarena) não se inscrever, faz-se necessário distribuir os seus Delegados entre as Quatro Entidades inscritas, a fim de cumprir a paridade entre os seguimentos, ficando assim distribuídos:
1 – SINDSAUDE: 06 Delegados (as) mais 01
2 – SINTESP: 06 Delegados (as) mais 01
3 – Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará: 06 Delegados (as) mais 01
4 – Conselho Regional de Farmácia: 06 Delegados (as) mais 01

ANEXO 3 – Seguimento Gestor/ Prestador
1 – Secretaria Municipal de Saúde – Gestor
2 – Secretaria Municipal de Assistencia Social – Gestor
3 – 6º Centro Regional de Saúde – Gestor
4 – Centro de Diagnostico de Barcarena – Prestador+

Considerando eu a Comissão Organizadora fez a analise de todas as documentações as quais foram entregues nos prazos legais exigidos pela mesma declara **ÀPTA** todas as Entidades Supra citadas.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PE. SEBASTIÃO DOS SANTOS RIBEIRO
Presidente do CMSB
Decreto nº 0138/2016-GPMB

Homologo a Resolução – CMSB/Pá nº 013, de 20 de Fevereiro de 2018.

EUGENIA JANES CHAGAS TELES
Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena
Decreto nº 0143/2016-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:16394FF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO DO CMSB/PARÁ Nº 014 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

O Conselho Municipal de Saúde de Barcarena – CMSB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.842 de 25 de Abril de 1991, revogada pela Lei Municipal 1.947 de 01 de Junho de 2001 e sua alteração pela Lei Municipal nº 2147 de 19 de Fevereiro de 2014 e, com base as Leis Federais, referentes a matéria: 8080/90; 8.142/90 e a Resolução de nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, e em consideração as suas competências Regimentais de acordo com o capitulo V Artigo 6º inciso III ao XII; e em cumprimento a deliberação da 2ª Reunião Ordinária realizada no dia 02 de Fevereiro de 2018, em sua Sede, localizada na Rua João Pantoja de Castro nº 306 Centro Barcarena – Pará, e:
CONSIDERANDO, que o CMSB, como Instancia privilegiada de discussão, controle, avaliação e acompanhamento da Politica Municipal de Saúde de Barcarena.

CONSIDERANDO que, o CMSB, tem caráter deliberativo, permanente, normativo, consultivo, propositivo, de avaliação e controle e de Fiscalização do Sistema Municipal de Saúde sobre tudo em seus aspectos econômicos e financeiros.

CONSIDERANDO que, o CMSB, é integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, em conformidade com a Lei Federal nº 8080/1990; Artigo 7º Inciso VIII, Lei Federal nº 8.142/1990, Artigo 1º inciso de I a V , Lei 141/12 e Lei Municipal nº 1947/2001; Lei Municipal nº 2.147/2014, e Resolução de nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO que, o CMSB, tem suas competências definidas nas Leis Municipais e Federais, de acordo com a Resolução 453/2014, bem como indicações advindas das Plenárias Populares e Conferencias de Saúde, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, Lei Municipal nº 2.147/2014, Artigo 2º inciso I a LV.

CONSIDERANDO que, A Programação Anual de Saúde (PAS) já faz parte dos instrumentos de Planejamento do SUS desde a Lei nº 8.080/90 e deve ser elaborada por cada ente federativo guardando coerência com o Plano de Saúde (PS).

CONSIDERANDO que A PAS é o desdobramento anual do Plano Municipal de Saúde que a partir da definição de metas anuais, ações e recursos financeiros, operacionalizarão as diretrizes, objetivos e metas do respectivo Plano.
CONSIDERANDO que A PAS é um instrumento interligado ao Plano Municipal de Saúde e ao Relatório Anual de Gestão, constituindo uma ferramenta que deve possibilitar a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão.

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS 2018;
Artigo 2 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLEIDSON JOSÉ SOUZA SILVA
Presidente do CMSB
Decreto nº 0138/2016-GPMB

Homologo a Resolução – CMSB/Pá nº 014, de 02 de Fevereiro de 2018.

EUGENIA JANES CHAGAS TELES
Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena
Decreto nº 0143/2016-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:82A266F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO DO CMSB/PARÁ Nº 015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

O Conselho Municipal de Saúde de Barcarena – CMSB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.842 de 25 de Abril de 1991, revogada pela Lei Municipal 1.947 de 01 de Junho de 2001 e sua alteração pela Lei Municipal nº 2147 de 19 de Fevereiro de 2014 e, com base as Leis Federais, referentes a matéria: 8080/90; 8.142/90 e a Resolução de nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, e em consideração as suas competências Regimentais de acordo com o capitulo V Artigo 6º inciso III ao XII; e em cumprimento a deliberação da 2ª Reunião Ordinária realizada no dia 02 de Fevereiro de 2018, em sua Sede, localizada na Rua João Pantoja de Castro nº 306 Centro Barcarena – Pará, e:
CONSIDERANDO, que o CMSB, como Instancia privilegiada de discussão, controle, avaliação e acompanhamento da Politica Municipal de Saúde de Barcarena.

CONSIDERANDO que, o CMSB, tem caráter deliberativo, permanente, normativo, consultivo, propositivo, de avaliação e controle e de Fiscalização do Sistema Municipal de Saúde sobre tudo em seus aspectos econômicos e financeiros.

CONSIDERANDO que, o CMSB, é integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, em conformidade com a Lei Federal nº 8080/1990; Artigo 7º Inciso VIII, Lei Federal nº 8.142/1990, Artigo 1º inciso de I a V , Lei 141/12 e Lei Municipal nº 1947/2001; Lei Municipal nº 2.147/2014, e Resolução de nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO que, o CMSB, tem suas competências definidas nas Leis Municipais e Federais, de acordo com a Resolução 453/2014, bem como indicações advindas das Plenárias Populares e Conferencias de Saúde, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, Lei Municipal nº 2.147/2014, Artigo 2º inciso I a LV.

CONSIDERANDO que. No Eixo Compromisso da Gestão foram incluídos os subitens: 4.1 - Recursos Financeiros 4.2 – Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde 4.3 – Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde e Gestão.

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar as INCLUSÕES E ALTERAÇÕES NO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018-2021 CONFORME ANEXO I.
Artigo 2 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLEIDSON JOSÉ SOUZA SILVA
Presidente do CMSB
Decreto nº 0138/2016-GPMB

Homologo a Resolução – CMSB/Pá nº 015, de 02 de Fevereiro de 2018.

EUGENIA JANES CHAGAS TELES
Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena
Decreto nº 0143/2016-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EB15ED72

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO DO CMSB/PARÁ Nº 017 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

O Conselho Municipal de Saúde de Barcarena – CMSB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.842 de 25 de Abril de 1991, revogada pela Lei Municipal 1.947 de 01 de Junho de 2001 e sua alteração pela Lei Municipal nº 2147 de 19 de Fevereiro de 2014 e, com base as Leis Federais, referentes a matéria: 8080/90; 8.142/90 e a Resolução de nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, e em consideração as suas competências Regimentais de acordo com o capitulo V Artigo 6º inciso III ao XII; e em cumprimento a deliberação da 2ª Reunião Ordinária realizada no dia 02 de Fevereiro de 2018, em sua Sede, localizada na Rua João Pantoja de Castro nº 306 Centro Barcarena – Pará, e:
CONSIDERANDO, que o CMSB, como Instancia privilegiada de discussão, controle, avaliação e acompanhamento da Politica Municipal de Saúde de Barcarena.

CONSIDERANDO que, o CMSB, tem caráter deliberativo, permanente, normativo, consultivo, propositivo, de avaliação e controle e de Fiscalização do Sistema Municipal de Saúde sobre tudo em seus aspectos econômicos e financeiros.

CONSIDERANDO que, o CMSB, é integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, em conformidade com a Lei Federal nº 8080/1990; Artigo 7º Inciso VIII, Lei Federal nº 8.142/1990, Artigo 1º inciso de I a V , Lei 141/12 e Lei Municipal nº 1947/2001; Lei Municipal nº 2.147/2014, e Resolução de nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO que, o CMSB, tem suas competências definidas nas Leis Municipais e Federais, de acordo com a Resolução 453/2014, bem como indicações advindas das Plenárias Populares e Conferencias de Saúde, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, Lei Municipal nº 2.147/2014, Artigo 2º inciso I a LV.

CONSIDERANDO que; O SAMU deste município atua nas mais diversas esferas de resgate, em situações de urgência ou emergência de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras, que possa levar a vítima a sofrimento, a sequelas ou mesmo morte. Realiza manobras de Atendimento Pré-Hospitalar (APH), Suporte Básico de Vida (SBV), transferências inter e extramunicipal.

CONSIDERANDO que, Se tratando de um serviço Pré-hospitalar visa conectar as vítimas aos recursos que elas necessitam e com maior brevidade possível. Conta uma Base Descentralizada e sua equipe é formada por enfermeiro, técnico em enfermagem, condutor-socorrista e equipe administrativa

CONSIDERANDO que, O município conta atualmente, para os Atendimentos Pré-Hospitalares, com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, no quantitativo de 01 (uma) USB e com o Serviço 193 do corpo de bombeiro, onde utiliza 01(uma) viatura, para prestar o serviço básico de atendimento, o qual segundo o Comando do Corpo de Bombeiro local há uma sobrecarga diária de ocorrências.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade O Projeto de Ampliação de frota do SAMU com Unidade de Suporte avançado – (USA)
Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLEIDSON JOSÉ SOUZA SILVA
Presidente do CMSB
Decreto nº 0138/2016-GPMB

Homologo a Resolução – CMSB/Pá nº 017, de 02 de Fevereiro de 2018.

EUGENIA JANES CHAGAS TELES
Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena
Decreto nº 0143/2016-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1680B919

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO DO CMSB/PARÁ Nº 018 DE 02 DE MARÇO DE 2018

O Conselho Municipal de Saúde de Barcarena – CMSB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.842 de 25 de Abril de 1991, revogada pela Lei Municipal 1.947 de 01 de Junho de 2001 e sua alteração pela Lei Municipal nº 2147 de 19 de Fevereiro de 2014 e, com base as Leis Federais, referentes a matéria: 8080/90; 8.142/90 e a Resolução de nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, e em consideração as suas competências Regimentais de acordo com o capitulo V Artigo 6º inciso III ao XII; e em cumprimento a deliberação da 3ª Reunião Ordinária realizada no dia 02 de Março de 2018, em sua Sede, localizada na Rua João Pantoja de Castro nº 306 Centro Barcarena – Pará, e:
CONSIDERANDO, que o CMSB, como Instancia privilegiada de discussão, controle, avaliação e acompanhamento da Politica Municipal de Saúde de Barcarena.

CONSIDERANDO que, o CMSB, tem caráter deliberativo, permanente, normativo, consultivo, propositivo, de avaliação e controle e de Fiscalização do Sistema Municipal de Saúde sobre tudo em seus aspectos econômicos e financeiros.

CONSIDERANDO que, o CMSB, é integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, em conformidade com a Lei Federal nº 8080/1990; Artigo 7º Inciso VIII, Lei Federal nº 8.142/1990, Artigo 1º inciso de I a V , Lei 141/12 e Lei Municipal nº 1947/2001; Lei Municipal nº 2.147/2014, e Resolução de nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO que, o CMSB, tem suas competências definidas nas Leis Municipais e Federais, de acordo com a Resolução 453/2014, bem como indicações advindas das Plenárias Populares e Conferencias de Saúde, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, Lei Municipal nº 2.147/2014, Artigo 2º inciso I a LV.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade o Relatório da XI Conferencia Municipal de saúde do município de Barcarena 2018.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PE. SEBASTIÃO DOS SANTOS RIBEIRO
Presidente do CMSB
Decreto nº 0138/2016-GPMB

Homologo a Resolução – CMSB/Pá nº 018, de 02 de Março de 2018.

EUGENIA JANES CHAGAS TELES
Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena
Decreto nº 0143/2016-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6BD963BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO DO CMSB/PARÁ Nº 020 DE 02 DE MARÇO DE 2018

O Conselho Municipal de Saúde de Barcarena – CMSB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.842 de 25 de Abril de 1991, revogada pela Lei Municipal 1.947 de 01 de Junho de 2001 e sua alteração pela Lei Municipal nº 2147 de 19 de Fevereiro de 2014 e, com base as Leis Federais, referentes a matéria: 8080/90; 8.142/90 e a Resolução de nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, e em consideração as suas competências Regimentais de acordo com o capitulo V Artigo 6º inciso III ao XII; e em cumprimento a deliberação da 3ª Reunião Ordinária realizada no dia 02 de Março de 2018, em sua Sede, localizada na Rua João Pantoja de Castro nº 306 Centro Barcarena – Pará, e:
CONSIDERANDO, que o CMSB, como Instancia privilegiada de discussão, controle, avaliação e acompanhamento da Politica Municipal de Saúde de Barcarena.

CONSIDERANDO que, o CMSB, tem caráter deliberativo, permanente, normativo, consultivo, propositivo, de avaliação e controle e de Fiscalização do Sistema Municipal de Saúde sobre tudo em seus aspectos econômicos e financeiros.

CONSIDERANDO que, o CMSB, é integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, em conformidade com a Lei Federal nº 8080/1990; Artigo 7º Inciso VIII, Lei Federal nº 8.142/1990, Artigo 1º inciso de I a V , Lei 141/12 e Lei Municipal nº 1947/2001; Lei Municipal nº 2.147/2014, e Resolução de nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO que, o CMSB, tem suas competências definidas nas Leis Municipais e Federais, de acordo com a Resolução 453/2014, bem como indicações advindas das Plenárias Populares e Conferencias de Saúde, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, Lei Municipal nº 2.147/2014, Artigo 2º inciso I a LV.

CONSIDERANDO a, Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012. Estrutura e funcionamento dos Conselhos de Saúde.

CONSIDERANDO A Quarta Diretriz: da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012 das três esferas de governo garantirão autonomia administrativa para o Pleno funcionamento do Conselho de Saúde, Dotação Orçamentaria, autonomia financeira e organização da Secretaria Executiva com a necessária infraestrutura e apoio técnico.

CONSIDERANDO O, Inciso II – da Quarta Diretriz: da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012. O Conselho de Saúde contará com uma Secretária Executiva coordenada por pessoa preparada para a função, para o suporte técnico e administrativo, subordinada ao Plenário do Conselho de Saúde, que definirá sua estrutura e dimensão;

CONSIDERANDO o Artigo 15 da Lei Municipal nº 2147, de 19 de fevereiro de 2014 do Conselho Municipal de Saúde de Barcarena, a Prefeitura Municipal de Barcarena, através da Secretaria de Saúde, garantirá dotação Orçamentaria anual para o Pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, e garantirá pessoal de apoio, Secretária Executiva e demais estrutura administrativa e de pessoal para o Pleno funcionamento do Conselho.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por Unanimidade A Senhora Izabel Cristina Silva de Almeida como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Barcarena a qual já vem exercendo suas funções neste Conselho de Saúde desde o ano de 2001.
Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PE. SEBASTIÃO DOS SANTOS RIBEIRO
Presidente do CMSB
Decreto nº 0138/2016-GPMB

Homologo a Resolução – CMSB/Pá nº 020, de 02 de Março de 2018.

EUGENIA JANES CHAGAS TELES
Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena
Decreto nº 0143/2016-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:74452CA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO DO CMSB/PARÁ Nº 021 DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Conselho Municipal de Saúde de Barcarena – CMSB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.842 de 25

de Abril de 1991, revogada pela Lei Municipal 1.947 de 01 de Junho de 2001 e sua alteração pela Lei Municipal nº 2147 de 19 de Fevereiro de 2014 e, com base as Leis Federais, referentes a matéria: 8080/90; 8.142/90 e a Resolução de nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, e em consideração as suas competências Regimentais de acordo com o capitulo V Artigo 6º inciso III ao XII; e em cumprimento a deliberação da 4ª Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de abril de 2018, em sua Sede, localizada na Rua João Pantoja de Castro nº 306 Centro Barcarena – Pará, e:

CONSIDERANDO, que o CMSB, como Instancia privilegiada de discussão, controle, avaliação e acompanhamento da Politica Municipal de Saúde de Barcarena.

CONSIDERANDO que, o CMSB, tem caráter deliberativo, permanente, normativo, consultivo, propositivo, de avaliação e controle e de Fiscalização do Sistema Municipal de Saúde sobre tudo em seus aspectos econômicos e financeiros.

CONSIDERANDO que, o CMSB, é integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, em conformidade com a Lei Federal nº 8080/1990; Artigo 7º Inciso VIII, Lei Federal nº 8.142/1990, Artigo 1º inciso de I a V , Lei 141/12 e Lei Municipal nº 1947/2001; Lei Municipal nº 2.147/2014, e Resolução de nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO que, o CMSB, tem suas competências definidas nas Leis Municipais e Federais, de acordo com a Resolução 453/2014, bem como indicações advindas das Plenárias Populares e Conferencias de Saúde, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, Lei Municipal nº 2.147/2014, Artigo 2º inciso I a LV.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade a Comissão Técnica, Permanente e Paritária de Finanças do CMSB nas contas da SEMUSB composta pelos Conselheiros e Conselheiras:

I - Maria da Costa Santos, Maria Tavares da Trindade, Pe. Sebastião dos Santos Ribeiros e Rozangela do Nascimento Melo – Segmento dos Usuários,

II - Cleidson José Souza da Silva e Nathalie Leite de Alcântara – Segmento do Gestor/ Prestador,

III - Maria Gercina Castro do Rosário e Elem Gabriela Reis Pinheiro – Semento do Trabalhador em Saúde

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLEIDSON JOSÉ SOUZA DA SILVA
Presidente do CMSB
Decreto nº 0092/2018-GPMB

Homologo a Resolução – CMSB/Pá nº 021, de 24 de abril de 2018.

EUGENIA JANES CHAGAS TELES
Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena
Decreto nº 0143/2016-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:12B4C06B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO DO CMSB/PARÁ Nº 022 DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Conselho Municipal de Saúde de Barcarena – CMSB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.842 de 25 de Abril de 1991, revogada pela Lei Municipal 1.947 de 01 de Junho de 2001 e sua alteração pela Lei Municipal nº 2147 de 19 de Fevereiro de 2014 e, com base as Leis Federais, referentes a matéria: 8080/90; 8.142/90 e a Resolução de nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, e em consideração as suas competências Regimentais de acordo com o capitulo V Artigo 6º inciso III ao XII; e em cumprimento a deliberação da 4ª Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de abril de 2018, em sua Sede, localizada na Rua João Pantoja de Castro nº 306 Centro Barcarena – Pará, e:

CONSIDERANDO, que o CMSB, como Instancia privilegiada de discussão, controle, avaliação e acompanhamento da Politica Municipal de Saúde de Barcarena.

CONSIDERANDO que, o CMSB, tem caráter deliberativo, permanente, normativo, consultivo, propositivo, de avaliação e controle e de Fiscalização do Sistema Municipal de Saúde sobre tudo em seus aspectos econômicos e financeiros.

CONSIDERANDO que, o CMSB, é integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, em conformidade com a Lei Federal nº 8080/1990; Artigo 7º Inciso VIII, Lei Federal nº 8.142/1990, Artigo 1º inciso de I a V , Lei 141/12 e Lei Municipal nº 1947/2001; Lei Municipal nº 2.147/2014, e Resolução de nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO que, o CMSB, tem suas competências definidas nas Leis Municipais e Federais, de acordo com a Resolução 453/2014, bem como indicações advindas das Plenárias Populares e Conferencias de Saúde, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, Lei Municipal nº 2.147/2014, Artigo 2º inciso I a LV.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por Unanimidade a Comissão Técnica, Permanente e Paritária de Fiscalização do CMSB nos Órgãos da SEMUSB. Composta pelos Conselheiros e Conselheiras:

I - Maria da Costa Santos, Rozangela do Nascimento Melo, Renato Melo Coutinho e Vera Lucia Brito Nascimento – Segmento dos Usuários,

II - Kelly Cristina lima da Silva e Cleise Jane Coelho Gomes – Segmento do Gestor/Prestador,

III - Claudio Sandim de Brito e Pabliciane dos Santos Souza– Segmento do Trabalhador de Saúde

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLEIDSON JOSÉ SOUZA DA SILVA
Presidente do CMSB
Decreto nº 0092/2018-GPMB

Homologo a Resolução – CMSB/Pá nº 022, de 24 de abril de 2018.

EUGENIA JANES CHAGAS TELES
Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena
Decreto nº 0143/2016-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AED7B99C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO DO CMSB/PARÁ Nº 023 DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Conselho Municipal de Saúde de Barcarena – CMSB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.842 de 25 de Abril de 1991, revogada pela Lei Municipal 1.947 de 01 de Junho de 2001 e sua alteração pela Lei Municipal nº 2147 de 19 de Fevereiro de 2014 e, com base as Leis Federais, referentes a matéria: 8080/90; 8.142/90 e a Resolução de nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, e em consideração as suas competências Regimentais de acordo com o capitulo V Artigo 6º inciso III ao XII; e em cumprimento a deliberação da 4ª Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de abril de 2018, em sua Sede, localizada na Rua João Pantoja de Castro nº 306 Centro Barcarena – Pará, e:

CONSIDERANDO, que o CMSB, como Instancia privilegiada de discussão, controle, avaliação e acompanhamento da Politica Municipal de Saúde de Barcarena.

CONSIDERANDO que, o CMSB, tem caráter deliberativo, permanente, normativo, consultivo, propositivo, de avaliação e controle e de Fiscalização do Sistema Municipal de Saúde sobre tudo em seus aspectos econômicos e financeiros.

CONSIDERANDO que, o CMSB, é integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, em conformidade com a Lei Federal nº 8080/1990; Artigo 7º Inciso VIII, Lei Federal nº 8.142/1990, Artigo 1º inciso de I a V , Lei 141/12 e Lei Municipal nº 1947/2001; Lei Municipal nº 2.147/2014, e Resolução de nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO que, o CMSB, tem suas competências definidas nas Leis Municipais e Federais, de acordo com a Resolução 453/2014, bem como indicações advindas das Plenárias Populares e Conferencias de Saúde, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, Lei Municipal nº 2.147/2014, Artigo 2º inciso I a LV.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por Unanimidade a Comissão Técnica, Permanente e Paritária de Denúncias Composta pelos Conselheiros e Conselheiras:
I - Rozangela do Nascimento de Melo, Vera Lucia Brito Nascimento, Maxlene Ferreira e Rosimary Orfão Oliveira – Segmento dos Usuários,
II – Izabel Paulino Esteves Pereira e Silvana Maria Nunes dos Passos – Segmento do Gestor/Prestador,
III – Ana Cristina Carvalho dos Anjos, e Pabliciane dos Santos Souza – Segmento do Trabalhador de Saúde.
Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLEIDSON JOSÉ SOUZA DA SILVA
Presidente do CMSB
Decreto nº 0092/2018-GPMB

Homologo a Resolução – CMSB/Pá nº 023, de 24 de abril de 2018.

EUGENIA JANES CHAGAS TELES
Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena
Decreto nº 0143/2016-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9702942F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO DO CMSB/PARÁ Nº 024 DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Conselho Municipal de Saúde de Barcarena – CMSB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.842 de 25 de Abril de 1991, revogada pela Lei Municipal 1.947 de 01 de Junho de 2001 e sua alteração pela Lei Municipal nº 2147 de 19 de Fevereiro de 2014 e, com base as Leis Federais, referentes a matéria: 8080/90; 8.142/90 e a Resolução de nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, e em consideração as suas competências Regimentais de acordo com o capitulo V Artigo 6º inciso III ao XII; e em cumprimento a deliberação da 4ª Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de abril de 2018, em sua Sede, localizada na Rua João Pantoja de Castro nº 306 Centro Barcarena – Pará, e:
CONSIDERANDO, que o CMSB, como Instancia privilegiada de discussão, controle, avaliação e acompanhamento da Politica Municipal de Saúde de Barcarena.

CONSIDERANDO que, o CMSB, tem caráter deliberativo, permanente, normativo, consultivo, propositivo, de avaliação e controle e de Fiscalização do Sistema Municipal de Saúde sobre tudo em seus aspectos econômicos e financeiros.

CONSIDERANDO que, o CMSB, é integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, em conformidade com a Lei Federal nº 8080/1990; Artigo 7º Inciso VIII, Lei Federal nº 8.142/1990, Artigo 1º inciso de I a V , Lei 141/12 e Lei Municipal nº 1947/2001; Lei Municipal nº 2.147/2014, e Resolução de nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO que, o CMSB, tem suas competências definidas nas Leis Municipais e Federais, de acordo com a Resolução 453/2014, bem como indicações advindas das Plenárias Populares e Conferencias de Saúde, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, Lei Municipal nº 2.147/2014, Artigo 2º inciso I a LV.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por Unanimidade a Comissão Técnica, Permanente e Paritária de licitação e Pregão Composta pelos Conselheiros e Conselheiras:
I - Renato Melo Coutinho, Antonio Herivelter Ogawa Rodrigues – Segmento dos Usuários
II – Emanuela Coelho Braga – Segmento do Gestor/Prestador
III - Marco Antonio Almeida Sacramento – Segmento do Trabalhador em Saúde
Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLEIDSON JOSÉ SOUZA DA SILVA
Presidente do CMSB
Decreto nº 0092/2018-GPMB

Homologo a Resolução – CMSB/Pá nº 024, de 24 de abril de 2018.

EUGENIA JANES CHAGAS TELES
Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena
Decreto nº 0143/2016-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D687CD7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO DO CMSB/PARÁ Nº 025 DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Conselho Municipal de Saúde de Barcarena – CMSB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.842 de 25 de Abril de 1991, revogada pela Lei Municipal 1.947 de 01 de Junho de 2001 e sua alteração pela Lei Municipal nº 2147 de 19 de Fevereiro de 2014 e, com base as Leis Federais, referentes a matéria: 8080/90; 8.142/90 e a Resolução de nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, e em consideração as suas competências Regimentais de acordo com o capitulo V Artigo 6º inciso III ao XII; e em cumprimento a deliberação da 4ª Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de abril de 2018, em sua Sede, localizada na Rua João Pantoja de Castro nº 306 Centro Barcarena – Pará, e:
CONSIDERANDO, que o CMSB, como Instancia privilegiada de discussão, controle, avaliação e acompanhamento da Politica Municipal de Saúde de Barcarena.

CONSIDERANDO que, o CMSB, tem caráter deliberativo, permanente, normativo, consultivo, propositivo, de avaliação e controle e de Fiscalização do Sistema Municipal de Saúde sobre tudo em seus aspectos econômicos e financeiros.

CONSIDERANDO que, o CMSB, é integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, em conformidade com a Lei Federal nº 8080/1990; Artigo 7º Inciso VIII, Lei Federal nº 8.142/1990, Artigo 1º inciso de I a V , Lei 141/12 e Lei Municipal nº 1947/2001; Lei Municipal nº 2.147/2014, e Resolução de nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO que, o CMSB, tem suas competências definidas nas Leis Municipais e Federais, de acordo com a Resolução 453/2014, bem como indicações advindas das Plenárias Populares e Conferencias de Saúde, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, Lei Municipal nº 2.147/2014, Artigo 2º inciso I a LV.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por Unanimidade Comissão Técnica Permanente de Elaboração e Acompanhamento de Gestão da SEMUSB Composta pelos Conselheiros e Conselheiras:
I - Paula Tatiana Brandão Ferreira Duarte – Segmento do Gestor/ Prestador

II - Francileide da Luz Belo – Segmento do trabalhador em Saúde
III - João Batista Cardoso Viana e Antonio Tadeu Neves Maciel – Segmento dos usuários
Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLEIDSON JOSÉ SOUZA DA SILVA
Presidente do CMSB
Decreto nº 0092/2018-GPMB

Homologo a Resolução – CMSB/Pá nº 025, de 24 de abril de 2018.

EUGENIA JANES CHAGAS TELES
Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena
Decreto nº 0143/2016-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:272815F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO DO CMSB/PARÁ Nº 026 DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Conselho Municipal de Saúde de Barcarena – CMSB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.842 de 25 de Abril de 1991, revogada pela Lei Municipal 1.947 de 01 de Junho de 2001 e sua alteração pela Lei Municipal nº 2147 de 19 de Fevereiro de 2014 e, com base as Leis Federais, referentes a matéria: 8080/90; 8.142/90 e a Resolução de nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, e em consideração as suas competências Regimentais de acordo com o capitulo V Artigo 6ºinciso III ao XII; e em cumprimento a deliberação da 4ª Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de abril de 2018, em sua Sede, localizada na Rua João Pantoja de Castro nº 306 Centro Barcarena – Pará, e:
CONSIDERANDO, que o CMSB, como Instancia privilegiada de discussão, controle, avaliação e acompanhamento da Politica Municipal de Saúde de Barcarena.

CONSIDERANDO que, o CMSB, tem caráter deliberativo, permanente, normativo, consultivo, propositivo, de avaliação e controle e de Fiscalização do Sistema Municipal de Saúde sobre tudo em seus aspectos econômicos e financeiros.

CONSIDERANDO que, o CMSB, é integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, em conformidade com a Lei Federal nº 8080/1990; Artigo 7º Inciso VIII, Lei Federal nº 8.142/1990, Artigo 1º inciso de I a V , Lei 141/12 e Lei Municipal nº 1947/2001; Lei Municipal nº 2.147/2014, e Resolução de nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO que, o CMSB, tem suas competências definidas nas Leis Municipais e Federais, de acordo com a Resolução 453/2014, bem como indicações advindas das Plenárias Populares e Conferencias de Saúde, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, Lei Municipal nº 2.147/2014, Artigo 2º inciso I a LV.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por Unanimidade Comissão provisória do Plano de Ação do Conselho Municipal de Saúde de Barcarena - 2018 Composta pelos Conselheiros e Conselheiras:

I - Pe. Sebastião dos Santos Ribeiros, Renato Melo Coutinho – Segmento dos Usuários.
II - Cleidson José Souza da Silva – Segmento do Gestor/Prestador
III - Samara de oliveira Vilaça – Segmento do Trabalhador
Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLEIDSON JOSÉ SOUZA DA SILVA
Presidente do CMSB
Decreto nº 0092/2018-GPMB

Homologo a Resolução – CMSB/Pá nº 026, de 24 de abril de 2018.

EUGENIA JANES CHAGAS TELES
Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena
Decreto nº 0143/2016-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7C726903

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO DO CMSB/PARÁ Nº 028 DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Conselho Municipal de Saúde de Barcarena – CMSB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.842 de 25 de Abril de 1991, revogada pela Lei Municipal 1.947 de 01 de Junho de 2001 e sua alteração pela Lei Municipal nº 2147 de 19 de Fevereiro de 2014 e, com base as Leis Federais, referentes a matéria: 8080/90; 8.142/90 e a Resolução de nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, e em consideração as suas competências Regimentais de acordo com o capitulo V Artigo 6º inciso III ao XII; e em cumprimento a deliberação da 4ª Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de abril de 2018, em sua Sede, localizada na Rua João Pantoja de Castro nº 306 Centro Barcarena – Pará, e:
CONSIDERANDO, que o CMSB, como Instancia privilegiada de discussão, controle, avaliação e acompanhamento da Politica Municipal de Saúde de Barcarena.

CONSIDERANDO que, o CMSB, tem caráter deliberativo, permanente, normativo, consultivo, propositivo, de avaliação e controle e de Fiscalização do Sistema Municipal de Saúde sobre tudo em seus aspectos econômicos e financeiros.

CONSIDERANDO que, o CMSB, é integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, em conformidade com a Lei Federal nº 8080/1990; Artigo 7º Inciso VIII, Lei Federal nº 8.142/1990, Artigo 1º inciso de I a V , Lei 141/12 e Lei Municipal nº 1947/2001; Lei Municipal nº 2.147/2014, e Resolução de nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO que, o CMSB, tem suas competências definidas nas Leis Municipais e Federais, de acordo com a Resolução 453/2014, bem como indicações advindas das Plenárias Populares e Conferencias de Saúde, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, Lei Municipal nº 2.147/2014, Artigo 2º inciso I a LV.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por Unanimidade Comissão provisória da logística do Curso de capacitação dos Conselheiros e Conselheiras de Saúde do Município de Barcarena 2018 Composta pela Secretária Executiva e uma Conselheira:
I – Izabel Cristina Silva de Almeida – Secretária Executiva
II – Maria Tavares da Trindade – Segmento dos Usuários
Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLEIDSON JOSÉ SOUZA DA SILVA
Presidente do CMSB
Decreto nº 0092/2018-GPMB

Homologo a Resolução – CMSB/Pá nº 028, de 24 de abril de 2018.

EUGENIA JANES CHAGAS TELES
Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena
Decreto nº 0143/2016-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F1A19616

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO DO CMSB/PARÁ Nº 029 DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Conselho Municipal de Saúde de Barcarena – CMSB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.842 de 25

de Abril de 1991, revogada pela Lei Municipal 1.947 de 01 de Junho de 2001 e sua alteração pela Lei Municipal nº 2147 de 19 de Fevereiro de 2014 e, com base as Leis Federais, referentes a matéria: 8080/90; 8.142/90 e a Resolução de nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, e em consideração as suas competências Regimentais de acordo com o capitulo V Artigo 6º inciso III ao XII; e em cumprimento a deliberação da 4ª Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de abril de 2018, em sua Sede, localizada na Rua João Pantoja de Castro nº 306 Centro Barcarena – Pará, e:

CONSIDERANDO, que o CMSB, como Instancia privilegiada de discussão, controle, avaliação e acompanhamento da Politica Municipal de Saúde de Barcarena.

CONSIDERANDO que, o CMSB, tem caráter deliberativo, permanente, normativo, consultivo, propositivo, de avaliação e controle e de Fiscalização do Sistema Municipal de Saúde sobre tudo em seus aspectos econômicos e financeiros.

CONSIDERANDO que, o CMSB, é integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, em conformidade com a Lei Federal nº 8080/1990; Artigo 7º Inciso VIII, Lei Federal nº 8.142/1990, Artigo 1º inciso de I a V , Lei 141/12 e Lei Municipal nº 1947/2001; Lei Municipal nº 2.147/2014, e Resolução de nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO que, o CMSB, tem suas competências definidas nas Leis Municipais e Federais, de acordo com a Resolução 453/2014, bem como indicações advindas das Plenárias Populares e Conferencias de Saúde, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, Lei Municipal nº 2.147/2014, Artigo 2º inciso I a LV.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por Unanimidade que as ações abaixo relacionadas, fiquem sobre a responsabilidade da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Barcarena:
I - Aquisição de Camisas e Crachás de Conselheiros e Conselheiras
II - Confecção da Bandeira do Conselho Municipal de Saúde de Barcarena.
III – Ficha de dados de Conselheiros (as)
VI – Pastas aos Conselheiros (as) contendo Lei 141, Lei 8080, Lei Municipal do CMSB, Decreto de Homologação de Conselheiros e Resolução 453.
Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLEIDSON JOSÉ SOUZA DA SILVA
Presidente do CMSB
Decreto nº 0092/2018-GPMB

Homologo a Resolução – CMSB/Pá nº 029, de 24 de abril de 2018.

EUGENIA JANES CHAGAS TELES
Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena
Decreto nº 0143/2016-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BC53D1A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO DO CMSB/PARÁ Nº 030 DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Conselho Municipal de Saúde de Barcarena – CMSB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.842 de 25 de Abril de 1991, revogada pela Lei Municipal 1.947 de 01 de Junho de 2001 e sua alteração pela Lei Municipal nº 2147 de 19 de Fevereiro de 2014 e, com base as Leis Federais, referentes a matéria: 8080/90; 8.142/90 e a Resolução de nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, e em consideração as suas competências Regimentais de acordo com o capitulo V Artigo 6º inciso III ao XII; e em cumprimento a deliberação da 4ª Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de abril de 2018, em sua Sede, localizada na Rua João Pantoja de Castro nº 306 Centro Barcarena – Pará, e:

CONSIDERANDO, que o CMSB, como Instancia privilegiada de discussão, controle, avaliação e acompanhamento da Politica Municipal de Saúde de Barcarena.

CONSIDERANDO que, o CMSB, tem caráter deliberativo, permanente, normativo, consultivo, propositivo, de avaliação e controle e de Fiscalização do Sistema Municipal de Saúde sobre tudo em seus aspectos econômicos e financeiros.

CONSIDERANDO que, o CMSB, é integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, em conformidade com a Lei Federal nº 8080/1990; Artigo 7º Inciso VIII, Lei Federal nº 8.142/1990, Artigo 1º inciso de I a V , Lei 141/12 e Lei Municipal nº 1947/2001; Lei Municipal nº 2.147/2014, e Resolução de nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO que, o CMSB, tem suas competências definidas nas Leis Municipais e Federais, de acordo com a Resolução 453/2014, bem como indicações advindas das Plenárias Populares e Conferencias de Saúde, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, Lei Municipal nº 2.147/2014, Artigo 2º inciso I a LV.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por Unanimidade para alimentar o Sistema SARGSUS a Conselheira:
I – Paula Tatiane Brandão Ferreira Duarte – Segmento do Gestor/prestador
Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLEIDSON JOSÉ SOUZA DA SILVA
Presidente do CMSB
Decreto nº 0092/2018-GPMB

Homologo a Resolução – CMSB/Pá nº 030, de 24 de abril de 2018.

EUGENIA JANES CHAGAS TELES
Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena
Decreto nº 0143/2016-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:87417DC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO DO CMSB/PARÁ Nº 031 DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Conselho Municipal de Saúde de Barcarena – CMSB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.842 de 25 de Abril de 1991, revogada pela Lei Municipal 1.947 de 01 de Junho de 2001 e sua alteração pela Lei Municipal nº 2147 de 19 de Fevereiro de 2014 e, com base as Leis Federais, referentes a matéria: 8080/90; 8.142/90 e a Resolução de nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, e em consideração as suas competências Regimentais de acordo com o capitulo V Artigo 6º inciso III ao XII; e em cumprimento a deliberação da 4ª Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de abril de 2018, em sua Sede, localizada na Rua João Pantoja de Castro nº 306 Centro Barcarena – Pará, e:

CONSIDERANDO, que o CMSB, como Instancia privilegiada de discussão, controle, avaliação e acompanhamento da Politica Municipal de Saúde de Barcarena.

CONSIDERANDO que, o CMSB, tem caráter deliberativo, permanente, normativo, consultivo, propositivo, de avaliação e controle e de Fiscalização do Sistema Municipal de Saúde sobre tudo em seus aspectos econômicos e financeiros.

CONSIDERANDO que, o CMSB, é integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, em conformidade com a Lei Federal nº 8080/1990; Artigo 7º Inciso VIII, Lei Federal nº 8.142/1990, Artigo 1º inciso de I a V , Lei 141/12 e Lei Municipal nº 1947/2001; Lei Municipal nº 2.147/2014, e Resolução de nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO que, o CMSB, tem suas competências definidas nas Leis Municipais e Federais, de acordo com a Resolução 453/2014, bem como indicações advindas das Plenárias Populares e Conferencias de Saúde, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, Lei Municipal nº 2.147/2014, Artigo 2º inciso I a LV.

CONSIDERANDO que, a minuta do conteúdo do Relatório de gestão, período, Janeiro a Dezembro de 2017, foi acompanhado, pela **Comissão Técnica permanente e paritária de Elaboração e acompanhamento de Gestão** junto com a Coordenação de Planejamento da SEMUSB, dando seu parecer favorável à aprovação

CONSIDERANDO - a, explanação da Coordenadora de Planejamento da SEMUSB Paula Tatiana Brandão Ferreira Duarte do Relatório de Gestão aos Conselheiros e Conselheiras presentes na 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Barcarena, no dia 24 de abril de 2018.
CONSIDERANDO, apreciação, analise discussões, duvidas e consenso, do Pleno do colegiado deu-se por contemplado e;

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar por Unanimidade O Relatório de Gestão Período Janeiro a Dezembro de 2017.
Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLEIDSON JOSÉ SOUZA DA SILVA
Presidente do CMSB
Decreto nº 0092/2018-GPMB

Homologo a Resolução – CMSB/Pá nº 031, de 24 de abril de 2018.

EUGENIA JANES CHAGAS TELES
Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena
Decreto nº 0143/2016-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F8391E21

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO DO CMSB/PARÁ Nº 032 DE 04 DE MAIO DE 2018

O Conselho Municipal de Saúde de Barcarena – CMSB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.842 de 25 de Abril de 1991, revogada pela Lei Municipal 1.947 de 01 de Junho de 2001 e sua alteração pela Lei Municipal nº 2147 de 19 de Fevereiro de 2014 e, com base as Leis Federais, referentes a matéria: 8080/90; 8.142/90 e a Resolução de nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, e em consideração as suas competências Regimentais de acordo com o capitulo V Artigo 6º inciso III ao XII; e em cumprimento a deliberação da 5ª Reunião Ordinária realizada no dia 04 de Maio de 2018, em sua Sede, localizada na Rua João Pantoja de Castro nº 306 Centro Barcarena – Pará, e:
CONSIDERANDO, que o CMSB, como Instancia privilegiada de discussão, controle, avaliação e acompanhamento da Politica Municipal de Saúde de Barcarena.

CONSIDERANDO que, o CMSB, tem caráter deliberativo, permanente, normativo, consultivo, propositivo, de avaliação e controle e de Fiscalização do Sistema Municipal de Saúde sobre tudo em seus aspectos econômicos e financeiros.

CONSIDERANDO que, o CMSB, é integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, em conformidade com a Lei Federal nº 8080/1990; Artigo 7º Inciso VIII, Lei Federal nº 8.142/1990, Artigo 1º inciso de I a V , Lei 141/12 e Lei Municipal nº 1947/2001; Lei Municipal nº 2.147/2014, e Resolução de nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO que, o CMSB, tem suas competências definidas nas Leis Municipais e Federais, de acordo com a Resolução 453/2014, bem como indicações advindas das Plenárias Populares e Conferencias de Saúde, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, Lei Municipal nº 2.147/2014, Artigo 2º inciso I a LV.

CONSIDERANDO que, a minuta do conteúdo do Relatório de gestão, período, Janeiro a Dezembro de 2018, foi acompanhado, pela **Comissão Técnica permanente e paritária de Elaboração e acompanhamento de Gestão** junto com a Coordenação de Planejamento da SEMUSB, dando seu parecer favorável à aprovação.
CONSIDERANDO - a, explanação da Coordenadora de Planejamento da SEMUSB Paula Tatiana Brandão Ferreira Duarte do SISPACTO aos Conselheiros e Conselheiras presentes na 5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Barcarena, no dia 04 de Maio de 2018 de maneira exaustiva, minunciosamente e circunstanciadamente,

CONSIDERANDO, apreciação, analise discussões, duvidas e consenso, do Pleno do colegiado deu-se por contemplado e;

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar por Unanimidade Série Histórica **SISPACTO 2013 á 2018..**
Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLEIDSON JOSÉ SOUZA DA SILVA
Presidente do CMSB
Decreto nº 0092/2018-GPMB

Homologo a Resolução – CMSB/Pá nº 032, de 04 de Maio de 2018.

EUGENIA JANES CHAGAS TELES
Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena
Decreto nº 0143/2016-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4527342C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO DO CMSB/PARÁ Nº 033 DE 04 DE MAIO DE 2018

O Conselho Municipal de Saúde de Barcarena – CMSB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.842 de 25 de Abril de 1991, revogada pela Lei Municipal 1.947 de 01 de Junho de 2001 e sua alteração pela Lei Municipal nº 2147 de 19 de Fevereiro de 2014 e, com base as Leis Federais, referentes a matéria: 8080/90; 8.142/90 e a Resolução de nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, e em consideração as suas competências Regimentais de acordo com o capitulo V Artigo 6º inciso III ao XII; e em cumprimento a deliberação da 5ª Reunião Ordinária realizada no dia 04 de Maio de 2018, em sua Sede, localizada na Rua João Pantoja de Castro nº 306 Centro Barcarena – Pará, e:
CONSIDERANDO, que o CMSB, como Instancia privilegiada de discussão, controle, avaliação e acompanhamento da Politica Municipal de Saúde de Barcarena.

CONSIDERANDO que, o CMSB, tem caráter deliberativo, permanente, normativo, consultivo, propositivo, de avaliação e controle e de Fiscalização do Sistema Municipal de Saúde sobre tudo em seus aspectos econômicos e financeiros.

CONSIDERANDO que, o CMSB, é integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, em conformidade com a Lei Federal nº 8080/1990; Artigo 7º Inciso VIII, Lei Federal nº 8.142/1990, Artigo 1º inciso de I a V , Lei 141/12 e Lei Municipal nº 1947/2001; Lei Municipal nº 2.147/2014, e Resolução de nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO que, o CMSB, tem suas competências definidas nas Leis Municipais e Federais, de acordo com a Resolução 453/2014, bem como indicações advindas das Plenárias Populares e Conferencias de Saúde, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, Lei Municipal nº 2.147/2014, Artigo 2º inciso I a LV.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por Unanimidade a Portaria nº 018 de 14 de Março de 2018, que trata do Planejamento Familiar, critérios no âmbito Municipal para realizar o procedimento 0409040240-Vasectomia, conforme portaria em anexo.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLEIDSON JOSÉ SOUZA DA SILVA
Presidente do CMSB
Decreto nº 0092/2018-GPMB

Homologo a Resolução – CMSB/Pá nº 033, de 04 de Maio de 2018.

EUGENIA JANES CHAGAS TELES
Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena
Decreto nº 0143/2016-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:224E501E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO DO CMSB/PARÁ Nº 035 DE 06 DE JULHO DE 2018

O Conselho Municipal de Saúde de Barcarena – CMSB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.842 de 25 de Abril de 1991, revogada pela Lei Municipal 1.947 de 01 de Junho de 2001 e sua alteração pela Lei Municipal nº 2147 de 19 de Fevereiro de 2014 e, com base as Leis Federais, referentes a matéria: 8080/90; 8.142/90 e a Resolução de nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, e em consideração as suas competências Regimentais de acordo com o capitulo V Artigo 6º inciso III ao XII; e em cumprimento a deliberação da 7ª Reunião Ordinária realizada no dia 06 de Julho de 2018, em sua Sede, localizada na Rua João Pantoja de Castro nº 306 Centro Barcarena – Pará, e:
CONSIDERANDO, que o CMSB, como Instancia privilegiada de discussão, controle, avaliação e acompanhamento da Politica Municipal de Saúde de Barcarena.

CONSIDERANDO que, o CMSB, tem caráter deliberativo, permanente, normativo, consultivo, propositivo, de avaliação e controle e de Fiscalização do Sistema Municipal de Saúde sobre tudo em seus aspectos econômicos e financeiros.

CONSIDERANDO que, o CMSB, é integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, em conformidade com a Lei Federal nº 8080/1990; Artigo 7º Inciso VIII, Lei Federal nº 8.142/1990, Artigo 1º inciso de I a V , Lei 141/12 e Lei Municipal nº 1947/2001; Lei Municipal nº 2.147/2014, e Resolução de nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO que, o CMSB, tem suas competências definidas nas Leis Municipais e Federais, de acordo com a Resolução 453/2014, bem como indicações advindas das Plenárias Populares e Conferencias de Saúde, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, Lei Municipal nº 2.147/2014, Artigo 2º inciso I a LV.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por Unanimidade **Os Projetos de Equipe de Saúde da Família do Beira Rio (UBS Nazaré) e Equipe de Saúde da Família Nazaré I (UBS Imobiliária;**

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLEIDSON JOSÉ SOUZA DA SILVA
Presidente do CMSB
Decreto nº 0092/2018-GPMB

Homologo a Resolução – CMSB/Pá nº 035, de 06 de Julho de 2018.

EUGENIA JANES CHAGAS TELES
Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena
Decreto nº 0143/2016-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:00683E66

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO DO CMSB/PARÁ Nº 036 DE 06 DE JULHO DE 2018

O Conselho Municipal de Saúde de Barcarena – CMSB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.842 de 25 de Abril de 1991, revogada pela Lei Municipal 1.947 de 01 de Junho de 2001 e sua alteração pela Lei Municipal nº 2147 de 19 de Fevereiro de 2014 e, com base as Leis Federais, referentes a matéria: 8080/90; 8.142/90 e a Resolução de nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, e em consideração as suas competências Regimentais de acordo com o capitulo V Artigo 6º inciso III ao XII; e em cumprimento a deliberação da 7ª Reunião Ordinária realizada no dia 06 de Julho de 2018, em sua Sede, localizada na Rua João Pantoja de Castro nº 306 Centro Barcarena – Pará, e:
CONSIDERANDO, que o CMSB, como Instancia privilegiada de discussão, controle, avaliação e acompanhamento da Politica Municipal de Saúde de Barcarena.

CONSIDERANDO que, o CMSB, tem caráter deliberativo, permanente, normativo, consultivo, propositivo, de avaliação e controle e de Fiscalização do Sistema Municipal de Saúde sobre tudo em seus aspectos econômicos e financeiros.

CONSIDERANDO que, o CMSB, é integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, em conformidade com a Lei Federal nº 8080/1990; Artigo 7º Inciso VIII, Lei Federal nº 8.142/1990, Artigo 1º inciso de I a V , Lei 141/12 e Lei Municipal nº 1947/2001; Lei Municipal nº 2.147/2014, e Resolução de nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO que, o CMSB, tem suas competências definidas nas Leis Municipais e Federais, de acordo com a Resolução 453/2014, bem como indicações advindas das Plenárias Populares e Conferencias de Saúde, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, Lei Municipal nº 2.147/2014, Artigo 2º inciso I a LV.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por Unanimidade O **Projeto do Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF) Vilas II**;
Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLEIDSON JOSÉ SOUZA DA SILVA
Presidente do CMSB
Decreto nº 0092/2018-GPMB

Homologo a Resolução – CMSB/Pá nº 036, de 06 de Julho de 2018.

EUGENIA JANES CHAGAS TELES
Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena
Decreto nº 0143/2016-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:35F31E98

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SEMAF
PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2018 - SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2018 - SEMSA

Objeto: **AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A- 2º vez.** Data da abertura: 25 de setembro de 2018. Horário: 09:00 h. Local: Sala de Licitação – Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 14 de setembro de 2018.

DÉBORAH JORDANNA DE ALMEIDA COSTA
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:5B62CA93

SEMAF
PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2018 – SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2018 – SEMAF

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO NO HORTO EXPERIMENTAL (VIVEIRO) DA SEMAGRI. – 2ºvez- .** Data da abertura: 26 de setembro de 2018. Horário: 10:00 h. Local: Sala de Licitação – Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 14 de setembro de 2018.

DÉBORAH JORDANNA DE ALMEIDA COSTA
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:8851020F

SEMAF
PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2018 - SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2018 - SEMSA

Objeto: **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA- 2º vez.** Data da abertura: 25 de setembro de 2018. Horário: 10:00 h. Local: Sala de Licitação – Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 14 de setembro de 2018.

DÉBORAH JORDANNA DE ALMEIDA COSTA
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:A63D5A22

SEMAF
PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2018 – SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2018 – SEMAF

Objeto: **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMOVI. .** Data da abertura: 25 de setembro de 2018. Horário: 12:00 h. Local: Sala de Licitação – Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 14 de setembro de 2018.

DÉBORAH JORDANNA DE ALMEIDA COSTA
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:4960A2AB

SEMAF
PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2018 – SEMTEPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2018 – SEMTEPS

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE CAIXÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMTEPS** Data da abertura: 26 de setembro de 2018. Horário: 12:00 h. Local: Sala de Licitação – Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 14 de setembro de 2018.

DÉBORAH JORDANNA DE ALMEIDA COSTA
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:59CE9B05

SEMAF
PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2018 – SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2018 – SEMAF

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DASECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO E DEMAIS SECRETARIAS VINCULADAS.** Data da abertura: 27 de setembro de 2018. Horário: 10:00 h. Local: Sala de Licitação – Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 14 de setembro de 2018.

DÉBORAH JORDANNA DE ALMEIDA COSTA
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:EB5A41C0

SEMAF
PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2018 – SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2018 – SEMAF

Objeto: **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SEMAF E SECRETARIAS VINCULADAS.** Data da abertura: 25 de setembro de 2018. Horário:

11:00 h. Local: Sala de Licitação – Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 14 de setembro de 2018.

DÉBORAH JORDANNA DE ALMEIDA COSTA
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:D6AFDFE3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.629/2018

Cria a Semana da Reciclagem e meio Ambiente nas Escolas Públicas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Bragança **APROVOU** e eu, Prefeito do Município, **SANCIONO** e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Todas as escolas da rede pública do Município realizarão, anualmente, nas datas determinadas pela Secretaria Municipal de Educação, a atividade denominada "SEMANA DA RECICLAGEM E MEIO AMBIENTE".

Art. 2º A atividade escolar ministrará conteúdo relacionado a matéria não constante do currículo obrigatório, voltadas especificamente a esclarecimentos sobre a importância da reciclagem para o meio ambiente e ainda quanto a noções sobre como proceder a reciclagem, utilizando-se para tanto de seminários, palestras, recursos audiovisuais etc., a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º A "Semana de Reciclagem e Meio Ambiente" fará parte anualmente do Calendário Escolar e deverá ser aberta para participação dos pais dos alunos e de membros da Comunidade em geral.

Art. 4º Para ministrar o conteúdo pertinente durante a Semana da Reciclagem e Meio Ambiente, serão convidados, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, profissionais que deverão comprovar nível de conhecimento sobre os assuntos a serem abordados.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 31 de agosto de 2018.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:B8508FB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.630/2018

Dispõe sobre a autorização do uso de lâmpadas ou luminárias de LED (Diodo Emissor de Luz) no Município.

A Câmara Municipal de Vereadores de Bragança **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal, sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o uso de lâmpadas ou luminárias de LED (Diodo Emissor de Luz) nos espaços públicos do Município.

Paragrafo único – Considera-se espaços públicos, para os efeitos desta lei, as praças, os parques, jardins, áreas de lazer, espaços de convivência comunitária, prédios públicos, monumentos e assemelhados.

Art. 2º A Administração Municipal, por meios dos órgãos competentes, poderá adequar os espaços públicos ao disposto nesta Lei, gradativamente, a medida em que forem efetuadas as substituições das lâmpadas e luminárias queimadas que ficarem inutilizáveis e inservíveis.

Art. 3º A autorização de que trata o "caput" está condicionada as disposições desta lei, da legislação de parcelamento do solo, das normas técnicas e demais requisitos legais pertinentes.

Art. 4º As lâmpadas ou luminárias de LED (Diodo Emissor de Luz) poderão ser adotadas, inclusive, em todos os logradouros públicos do Município.

Art. 5º Os novos projetos de construção e reforma de equipamentos públicos poderão prever a utilização de lâmpadas de LED (Diodo Emissor de Luz).

Parágrafo único – A Administração Municipal poderá optar pelo uso das lâmpadas de LED (Diodo Emissor de Luz) para a troca das luminárias já existentes, caso a troca não cause aumento de despesas, adequando os logradouros públicos ao disposto nesta Lei.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias após a sua publicação.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 31 de agosto de 2018.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:2D8F2C90

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA Nº 0075/2018-FUNCEL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-FUNCEL
PORTARIA Nº 0075/2018-FUNCEL

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-FUNCEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, **Sr.** Gidalton Cloves Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10520/2002, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a

modalidade de licitação denominada Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública, e;

C**ONSIDERANDO** a necessidade em se providenciar a designação formal do pregoeiro da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, com capacitação específica para exercer tal atribuição definindo suas próprias competências, nos termos do Art. 7º, inciso II, parágrafo único do decreto nº 3.555/2000.

RESOLVE:
Art. 1º. Designar como Pregoeiro Oficial da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, o Servidor Sr **MARCOS VINICIUS LOPES DE FARIA**, inscrito no CPF sob o nº **003.344.092-17**, que terá como atribuição principal a condução dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão para as compras e contratações de serviços comuns para a FUNCEL.

Art. 2º. A equipe de apoio que auxiliará o pregoeiro aqui designado será constituída pelas seguintes servidores:
Secretário: ....Arlete da Silva Gomes, CPF: 003.691.722-21
Membro: ....Noeme Pereira Marinho, CPF: 830.011.402-59
Suplente: .....Jose Roberto Rodrigues de Souza; CPF: 476.721.022-49

Art. 3º. A investidura inicial do Pregoeiro e da respectiva equipe de apoio será de 01 (um) ano, sendo admitida a recondução dos mesmos, por igual período, verdade, porém, a recondução da totalidade dos membros da equipe de apoio para o período subsequente.

Art. 4º. O Pregoeiro aqui designado terá, dentre outras, as seguintes atribuições:
I – Credenciamento de interessados;
II – Recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
III – Abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

FUNCEL-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER-FUNCEL **CNPJ:** 11.690.164/0001-04

IV – Condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
V – Adjudicação do menor preço;
VI – Elaboração da ata;
VII – Condução dos trabalhos da equipe de apoio;
VIII – Recebimento, exame e decisão sobre recursos; e
IX – Encaminhamento do processo devidamente instruído após a adjudicação à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 11 de Setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos Onze (11) dias do mês de Setembro de 2018.

GIDALTON CLOVES RODRIGUES
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria Nº 212/2018-GP

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA; 13 de Setembro de 2018.

GIDALTON C. RODRIGUES
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 212/2018-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:00A9B17C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 27 de Setembro de 2018 às 09hs: 00, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Processo Licitatório nº 917/2018/FMAS – Modalidade: PREGÃO N° 070/2018. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para atender as necessidades do Fundo Municipal de assistência Social do Município de Canaã dos Carajás-PA. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/. Mais informações pelo telefone: (94) 3358-1722 e/ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec. Nº 912/2017-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0F838184

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N° 0395/2018 – G.S

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 84, inciso IV, e 116 da Lei Orgânica Municipal c/c as disposições da Portaria n° 248/2018 – GP, de 28 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o art. 240 da Lei Municipal nº 282/2012 que dispõe sobre o a Sindicância investigativa.

RESOLVE:

Art. 1° Instaurar Sindicância, nos termos do art. 240 da Lei Municipal nº 282/2012, para a apuração de possíveis irregularidades praticadas por **EDNA SANTOS FERNANDES**, CPF nº 683.548.352-00, servidora pública, matrícula funcional nº 0100495, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMED, sobre fatos relacionados ao período em que exercia o cargo de Diretor Escolar na EMEF Benedita Torres, em especial aos referentes à correta utilização de recursos públicos no âmbito Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, bem como os acontecimentos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2° Designar os servidores abaixo declinados para integrarem a Comissão de Sindicância:

Mario Fogaça de Oliveira, Mat. 0100441 - Presidente;
Franksuelmo Barbosa dos Santos, Mat. 0100940 - Membro;
Glaucia Batista Batista, Mat. 0100909- Membro.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás, 12 de setembro de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018 - GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:34B7E8EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N° 0394/2018 – G.S

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 84, inciso IV, e 116 da Lei Orgânica Municipal c/c as disposições da Portaria n° 248/2018 – GP, de 28 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o art. 240 da Lei Municipal nº 282/2012 que dispõe sobre o a Sindicância investigativa.

RESOLVE:
Art. 1° Instaurar Sindicância, nos termos do art. 240 da Lei Municipal nº 282/2012, para a apuração de possíveis irregularidades praticadas por **ALESSANDRO BATISTA RANIERI**, CPF nº 762.800.392-34, servidor público, matrícula funcional nº 0101425, ocupante do Cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, sobre fatos relacionados ao regular exercício das funções do Cargo em que tomou posse, em especial aos referentes à desídia, ausências habituais do local de trabalho, faltas ao serviço, comportamento inadequado no ambiente de trabalho, bem como os acontecimentos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2° Designar os servidores abaixo declinados para integrarem a Comissão de Sindicância:

Charlos Alberto Cavalcante de Melo, Mat. 0101660 - Presidente;
Jozielia Fontes de Franca Oening , Mat. 0100937- Membro;
Marcos Vinícius Brito, Mat. 0100919 - Membro.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás, 12 de setembro de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018 - GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:2BE18515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0102/2018 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 349/2018 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 14/09/2018, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 500,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 3.500,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 13 dias do mês de Setembro de 2018.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:79F1F4B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EXTRATO JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, DESCARTADOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS. COOLETAR (CNPJ 20.294.857/0001-40)

Objeto: Implantação do serviço de coleta de materiais recicláveis em geral, cujo objetivo é a obtenção de vários benefícios ao meio ambiente e a população, sendo fonte geradora de trabalho *e* renda, além de aumentar a vida útil do aterro controlado do Município de Canaã dos Carajás.

Vigência : Da data de assinatura do Termo de Fomento até 13/09/2018, 60 dias, com possibilidade de prorrogação.

Valor Global: R$ 41.019,00 (quarenta e um mil e dezenove reais).

O Município de Canaã dos Carajás, por meio da Secrelaria de Meio Ambiente torna pública a justificativa de inexigibilidade de chamamento público, cuja fundamentação se dá em razão do processo administrativo SEPLAN/COOCAR nº 016/2018, visando à formalização de Termo de Fomento com a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, DESCARTADOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS –COOLETAR, por ser comprovadamente única Entidade registrada junto à SEMMA, que presta serviços desta natureza.

Publique-se. Registre-se.

Canaã dos Carajás, 13 de setembro de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito de Canaã dos Carajás

I.

O requerimento

O requerimento oriundo da **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, DESCARTADOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS - COOLETAR**, solicitando a liberação de recursos para que seja celebrado Termo de Fomento por lnexigibilidade de Chamamento Público, por ser a entidade, Organização Social que presta serviços de coleta de materiais recicláveis em geral, sendo a única no Município de Canaã dos Carajás, e encontra-se registrada junto à SEMMA, que presta serviços desta natureza.

Considerando o parecer jurídico manifestando pela viabilidade jurídica na formalização do Termo de Fomento, desde que cumpridos

os requisitos esses imprescindíveis para que se opere a inexigibilidade do Chamamento Público;

Considerando que está anexo nos autos a rubrica orçamentária previsto na Relação de Despesa com Saldo Atual;

Considerando o Parecer Jurídico nº. 602/2018, da Procuradoria Municipal, que concluiu por ser apto o plano de trabalho apresentado pela entidade e assim que se firme o Termo de Fomento para a concessão do incentivo financeiro solicitado, conforme exigências da Lei 13.019/2014.

Considerando o inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014

Art. 31.Será considerado inexigível o *chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:*
(...)

Il - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificado expressamente a entidade beneficiária , inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso l do § 3o do art. 12 da Lei n° 4.320, de 17 de marco de 1964, observado o *disposto no are. 26 da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000* (Lei 13.019/2014).

Decide por entender conveniente e oportuno a celebração do Termo de Fomento, por inexigibilidade de Chamamento Público, com a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, DESCARTADOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS –COOLETAR, no valor de R$ 40.019,00 (quarenta mil e dezenove reais) a ser repassado conforme previsto no cronograma de desembolso descrito no Plano de Trabalho.

Em obediência aos ditames da lei, notadameme ao disposto no §1° do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, publique-se a presente no sítio eletrônico do Município de Canaã dos Carajás para conhecimento e apresentação de eventuais impugnações, caso queiram.

Publique-se. Registre-se

Canaã dos Carajás-Pa 13 de setembro de 2018..

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:F5E88196

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N° 995/2018

Decreto n° 995/2018

Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 994/2018 que "Fixa o novo horário de funcionamento das repartições públicas municipais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica alterado o artigo 3º, do Decreto Municipal nº 994/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3°. O disposto no art. 1º não se aplica aos ocupantes de cargos que desempenham suas funções junto às unidades e serviços considerados essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, a exemplo do funcionamento e conservação dos bens públicos, limpeza urbana, bem como os serviços considerados emergenciais, Rede Pública de Saúde, Educação, Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte/Fiscalização, Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fiscalização, Vigilância Sanitária, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, os quais terão seu funcionamento regulado pelos respectivos gestores através de ato próprio".

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás- PA, 13 de setembro de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:867880F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA DA SAUDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AVISO DO TERMO ADITIVO

O Presidente da CPL torna público o aditamento contratual: Processo Administrativo-nº185/2018 CPL/PMC. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Amélia Correa Belém. Objeto: Locação de imovél para funcionamento da casa de apoio da Prefeitura Municipal de Chaves-PA, na cidade de Macapá/AP.Assinatura: 03 de abril de 2018. Vigência: 03 de abril de 2018 a 31 de julho de 2018. Valor/Prazo: R$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais), 01 de agosto de 2018 a 31 de outubro de 2018.

Publicado por:
Mônica Patricia Silva Oliveira dos Santos
Código Identificador:4D25C20D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
CONTRATO

CONTRATO

Contrato Nº 044/2018-PMC. Pregão Presencial S.R.P Nº 07/2018-PMC. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Assinatura: 05/06/2018. Vigência: 05/06/2018 até 30/10/2018**.** Contratante: Secretária Municipal de Educação. Contratada: **LUIZ PINHEIRO DA SILVA - EIRELI**, **CNPJ: 20.929.433/0001-33.** Valor**: R$ 35.257,00 (**Trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais).

FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Ordenador
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:32D63362

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0399/18, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a impossibilidade no, momento, de o Secretário de Gestão e Planejamento, sr José Carlos de Azevedo, assumir inteiramente a Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por motivo de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir, no período de 12 a 14/09/2018, o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, em caráter de interinidade, à Secretária Municipal de Agricultura,Industria e Comércio, sra. **EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL**, tendo em vista viagem da titular para tratar de assuntos de natureza particular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0398/18, de 11 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito em Exercício, 12 de setembro de 2018.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Ciente:

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL
Secretária de Agricultura,Industria e Comércio

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:D5067341

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 310/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze diárias) no valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) para o servidor municipal, **PAULO CESAR DIAS DE SOUSA**, **Matricula: 12421 CPF: 690.333.742-34**, para que a mesma possa se deslocar para o interior do Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ**,** durante o período de **17/09 a 22/09/2018; 24/09 a 29/09/2018 e 01/10 a 06/10/2018**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoes em contrario.

Parágrafo único. O referido servidor irá realizar a medição e conferencia das Rotas do Transporte Escolar.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:BEE98BB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 311/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze diárias) no valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) para o servidor municipal, **RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO**, **Matricula: 11915 CPF: 592.129.932-49**, para que a mesma possa se deslocar para o interior do Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ**,** durante o período de **17/09 a 22/09/2018; 24/09 a 29/09/2018 e 01/10 a 06/10/2018**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoes em contrario.

Parágrafo único. O referido servidor irá realizar a medição e conferencia das Rotas do Transporte Escolar.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:9FDCF625

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0131/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Portaria n° 0131/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Dom Eliseu, 29 de agosto de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 011/2017/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **CLEGINALDA DE SOUSA LOPES SILVA,** Servente, Classe – C matricula 1704-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 21/08/2018 a 27/10/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 M51.5 M47.0

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 29 de agosto de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:0B0312B8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0132/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Portaria n° 0132/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Dom Eliseu, 29 de agosto de 2018

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 011/2017/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **LUCIDALVA SOARES BRITO, Professora Nível Superior - D**, matricula 45648-8, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 28/08/2018 a 29/09/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial.
C.I.D-10 R.49 J.37.0

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 29 de agosto de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:AB9A0491

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0133/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Portaria n° 0133/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Dom Eliseu, 29 de agosto de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 011/2017/IPSEMDE.
RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS,** Servente Classe - B, matricula 0795-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 29/08/2018 a 30/12/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial.
C.I.D-10 I 34, I 34.2

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 29 de agosto de 2018.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:74B462F4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0134/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Portaria n° 0134/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Dom Eliseu, 29 de agosto de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 011/2017/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **TEREZINHA DE JESUS BITENCOURT PASSOS,** Nutricionista, Classe A, matricula 3100-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 22/08/2018 a 17/10/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 C 82.9

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 29 de agosto de 2018.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:3EEDB84C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0135/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Portaria n° 0135/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Dom Eliseu, 29 de agosto de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 011/2017/IPSEMDE.

RESOLVE
Art. 1° - CONCEDER, a Senhora**, NAIR DE OLIVEIRA MORAES** Servente, Classe -C matricula 1780-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 22/08/2018 a 23/02/2019, conforme determina Laudo Médico Pericial.
C.I.D-10 L4. L5 E L5 S1

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 29 de agosto de 2018.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:B2D2F8CB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0136/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Portaria n° 0136/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Dom Eliseu, 29 de agosto de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 011/2017/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **MARTA RODIRGUES DE SOUZA,** Professora C/PÓS Graduação Classe-D, matricula 0136-5, lotado na Secretaria Municipal de Educação
, a prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 21/08/2018 a 22/12/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 S42, M84.1

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 29 de agosto de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:349E48E7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0137/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Portaria n° 0137/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Dom Eliseu, 29 de agosto de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 011/2017/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, ao Senhor **VALDECY PEREIRA DA SILVA,** Professor C/PÓS Graduação Classe - B, matricula 3637-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 18/08/2018 a 19/09/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 N 20

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 29 de agosto de 2018.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:7198AF62

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0130/IPSEMDE – AUX/2018

Portaria n° 0130/IPSEMDE – AUX/2018

Dom Eliseu, 29 de agosto de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **LUCIANA FERREIRA COSTA, Gari Classe – B,** matricula 3372-7, lotado na Sub – Prefeitura Agência Distrital a concessão do benefício de Auxilio Doença, referente ao período de 01/08/2018 a 27/02/2019, Conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 I 05, I 01

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 29 de agosto de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:475D7D0D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0129/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Portaria n° 0129/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Dom Eliseu, 09 de agosto de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, ao Senhor **FRANCISCO DE OLIVEIRA DA SILVA, Carpinteiro** Classe – D, matricula 0059-7 lotado na Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento, à prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 05/07/2018 a 06/11/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 R9.0

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 09 de agosto de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:05FCBA69

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0146/IPSEMDE/2018

Portaria n° 0146/IPSEMDE/2018

Dom Eliseu, 11 de setembro de 2018

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **MIRIA FREITAS AGUIAR, Professor C/PÓS Graduação- B,** matricula 1857-7, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a prorrogação do benefício de Auxilio Doença, referente ao período de 17/09/2018 a 06/11/2018, Conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 M32

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu, 11 de setembro de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:F3431497

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0147/IPSEMDE/2018

Portaria n° 0147/IPSEMDE/2018

Dom Eliseu, 11 de setembro de 2018

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **NEUSA MIRANDA BESSA, Servente Classe – C,** matricula 1705-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a prorrogação do benefício de Auxilio Doença, referente ao período de 15/09/2018 a 16/11/2018, Conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu, 11 de setembro de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:44F3451D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0148/IPSEMDE/2018

Portaria n° 0148/IPSEMDE/2018

Dom Eliseu, 11 de setembro de 2018

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **IZANE ALVES LIMA, Servente Classe - C,** matricula 1619-7, lotado na Secretaria Municipal de Educação a prorrogação do benefício de Auxilio Doença, referente ao período de 04/09/2018 a 10/12/2018, Conforme determina Laudo Médico Pericial.
C.I.D-10

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu, 11 de setembro de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:4FB5DF15

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0149/IPSEMDE/2018

Portaria n° 0149/IPSEMDE/2018

Dom Eliseu, 11 de setembro de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **MICHELLE AQUINO DA LUZ, Professora Nível Superior,** matricula 2214-8, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a prorrogação do benefício de Auxilio Doença, referente ao período de 06/09/2018 a 07/01/2019, Conforme determina Laudo Médico Pericial.
C.I.D-10 R49. Q.35

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu, 11 de setembro de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:12D77B90

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0150/IPSEMDE/2018

Portaria n° 0150/IPSEMDE/2018

Dom Eliseu, 11 de setembro de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **JAQUELINE DE JESUS DE OLIVEIRA, Servente Classe - C,** matricula 1345-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a prorrogação do benefício de Auxilio Doença, referente ao período de 05/09/2018 a 06/11/2018, Conforme determina Laudo Médico Pericial.
C.I.D-10 L.23.5

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu, 11 de setembro de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:35E8C8E2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0143/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Portaria n° 0143/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Dom Eliseu, 06 setembro de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE
Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **VERA LUCIA DE OLIVEIRA NABARRO DA CRUZ,** Professora Nível Superior Classe- **A** matricula 0994-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 04/09/2018 a 03/02/2019, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 M25.5 M75.5 M75.6

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 06 setembro de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:3A2736D5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0144/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Portaria n° 0144/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Dom Eliseu, 06 setembro de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **IEDA DA LUZ,** Técnica em Enfermagem Classe- B, matricula 0022-4, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o, à prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 30/08/2018 a 30/10/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial.
C.I.D-10 M51.1

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 06 setembro de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:DFB4D592

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0145/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Portaria n° 0145/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Dom Eliseu, 06 setembro de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **JOVITA FERREIRA OLIVEIRA,** Agente comunitário de Saúde, matricula 1281-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 30/08/2018 a 30/03/2019, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 M75.3

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 06 setembro de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:5D58ABA9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0138/IPSEMDE – AUX/2018

Portaria n° 0138/IPSEMDE – AUX/2018

Dom Eliseu, 06 de setembro de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 011/2017/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, ao Senhor: **MARCIO NOBRE DE SOUSA,** Professor C/PÓS Graduação Classe -B, matricula 0822-4, lotado na Secretaria Municipal de educação, o benefício de Auxilio Doença,

referente ao período de 18/09/2018 a 03/10/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 L4-L5 L5 -S1.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 06 de setembro de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:DB37F291

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0139/IPSEMDE – AUX/2018

Portaria n° 0139/IPSEMDE – AUX/2018

Dom Eliseu, 06 de setembro de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 011/2017/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **RAFAELA FERREIRA VILAS NOVAS BRUM,** Cirurgiã Dentista, matricula 34044-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o benefício de Auxilio Doença, referente ao período de 01/09/2018 a 31/10/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 F31.8

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 06 de setembro de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:EE5AF9A6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0140/IPSEMDE – AUX/2018

Portaria n° 0140/IPSEMDE – AUX/2018

Dom Eliseu, 06 de setembro de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 011/2017/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, ao Senhor **DOLGLAS SILVA VALES,** Digitador Classe B, matricula 03515-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, o benefício de Auxilio Doença, referente ao período de 08/09/2018 a 23/11/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 K21.0 Z54.0

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 06 de setembro de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:E141AE93

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0141/IPSEMDE – AUX/2018

Portaria n° 0141/IPSEMDE – AUX/2018

Dom Eliseu, 06 de setembro de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 011/2017/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **CARMEN VINHAL DE SOUSA,** Professor C/pós Graduação – Classe B, matricula 1883-7, lotado na Secretaria Municipal de educação, o benefício de Auxilio Doença, referente ao período de 09/09/2018 a 24/09/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 O.20

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 06 de setembro de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:7551139A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0142/IPSEMDE – AUX/2018

Portaria n° 0142/IPSEMDE – AUX/2018

Dom Eliseu, 06 de setembro de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 011/2017/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **SHIRLENE BARROS DA SILVA SANTOS, Servente Classe** -B, matricula 2924-7, lotado na Secretaria Municipal de educação, o benefício de Auxilio Doença, referente ao período de 09/09/2018 a 31/10/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 06 de setembro de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:1CFB5BC4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0304/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a pedido o servidor **FRANCISCO FELIPE DOS SANTOS MELO,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL II (DAS-4),** o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0005/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de setembro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2B29BAC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0305/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor **DIEGO CAJADO NEVES**, Procurador Geral, Matrícula nº 130601-4, inscrito no CPF/MF sob nº 763.641.352-34, lotado na Procuradoria Geral do Município - SEDE, no valor de R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), ocorrendo às despesas à conta **0303 PGM – 04 061 0010 2. 013 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado o servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável. (**Conta para depósito:** Agência: 0759-5 / Conta: 39863-2
Banco do Bradesco).

Dê-se Ciência, Publique, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de setembro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0A3FCEFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0339/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Interior do Município, Acima de 200KM, no período de **03 a 05/09/2018**, do Servidor **IAMAX PRADO CUSTÓDIO,** Matrícula nº 130623-5, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEDE, para areviguar in loco as necessidades que ocorrem nas Unidades de Saúde nas Comunidades de Agrovila Km 22, Jardim do Ouro, Crepurizinho, Distritos de Moraes Almeida e Creporizão.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 459,21 (Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Um Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 31 de agosto de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:870FADBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0340/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200 KM, no período de 31/08/2018 a 07/09/2018, do Servidor **MIZAEL BRAZ DO NASCIMENTO,** Matrícula nº 011301-8, Encanador, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - Construção Civil, para realizar serviços no Distrito de Moraes Almeida.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 8,0 (oito) diárias, no valor de R$ 898,00 (Oitocentos e Noventa e Oito Reais), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 31 de agosto de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:49F8B59E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0341/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **11 a 13/09/2018**, do Servidor **JOSÉ ARMINDO VASCONCELOS DA SILVA,** Matrícula nº 011068-0, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração - DRH, para participar do Curso "Diárias e Suprimentos de Fundos: Concessão, Aplicação e Prestação de Contas", promovido pelo TCE-PA.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 401,82 (Quatrocentos e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de setembro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:097F7850

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018-TP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para reforma do acesso e da Praça da Paz do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor Preço Global. **Data de Abertura**: 02/10/2018, às 9:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; Informações: DICOM, e-mail: licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica C/ 10ªrua anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:2BD72D3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0322/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora, **NAYANNE SOUZA DE JESUS**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula n° 133053-5, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **01/09/2018 a 28/02/2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de setembro de 2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:98414C45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0323/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, a Servidora **NELVÂNIA MARIA DA SILVA**, Matrícula n° 070825-9, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, do quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 28 de agosto de 2018 a 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 28 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de setembro de 2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:46C770A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0328/2018

"DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, QUE ESTABELECE A PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0291/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2.716/2013 estabelece que é de competência do Secretário da SEMAD, por meio de Portaria, instituir o calendário Fiscal do Município de Itaituba,
R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 2º da Portaria nº 0291/2018, de 01 de agosto de 2018.

Art. 2º - Para cumprimento do Art. 1º desta portaria, ficam estabelecidos os seguintes prazos:

Para pagamento do **Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU** fica estabelecido:

DESCONTO DE 30% (trinta por cento), para pagamento em parcela única, até o dia 01 (primeiro) de outubro de 2018;

Os contribuintes poderão optar pelo pagamento fracionado em 03 (três) parcelas mensais e sucessivas, ocorrendo o vencimento da **primeira parcela em 01/10/18, a segunda parcela em 10/10/18 e a última em 09/11/2018**, sendo que, neste caso, não farão jus ao desconto estabelecido na alínea anterior".

Os contribuintes que fizeram adesão de parcelamento pela norma da Portaria GAB/SEMAD nº 0291/2018 de 01 de agosto de 2018, poderão usufruir do presente benefício.

Art. 3º - A Coordenadoria de Tributos do Município, deverá adotar as providencias necessárias junto a Gestão de informática para efetividade da presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de setembro de 2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D51A027C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0329/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 121°, da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Considerando ainda, o requerimento do servidor **WILSON DA SILVA LIMA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

INTERROMPER, a Licença Para Tratar de Interesse Particular, sem ônus para o Município, do servidor, **WILSON DA SILVA LIMA,** matrícula nº 125703-0, Auxiliar de Secretaria Escolar, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de setembro de 2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:450603F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0112/2017-CPL/PMM

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0112/2017-CPL/PMM**,** PROCESSO N° 57.784/2017-PMM. OBJETO: Aquisição de veículos novos, tipo passeio sedan e caminhonete pick-up, cabine dupla 4x4. A Secretaria Municipal de Educação de Marabá-SEMED, com fundamento no artigo 49, caput, da Lei n° 8.666/1993 decide **REVOGAR** o pregão em epígrafe por razões de interesse público.

Marabá (PA), 14/03/2018,

LUCIANO LOPES DIAS.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FA19BD47

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Na publicação veiculada na edição do dia 11.09.2018, no jornal Diário Oficial dos Municípios, página 32, n° 2065, código identificador IC336251 no EXTRATO DO CONTRATO. Onde se lê:fica autorizado JMS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 19.180.614/0001-20 Leia-se: fica autorizado F P SPANNER, CNPJ n.º 27.700.417/0001-13.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:95D35EA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ CEL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 013/2018- CEL/PMM

CEL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 013/2018- CEL/PMM

Ratificação e Homologação do Processo n° 7948/2018 – PMM, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA VERIFICAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURAIS E GEOTÉCNICOS E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DE INFRAESTURUTURA PORTUÁRIA E DE PROTEÇÃO DAS MARGENS DOS RIO TOCANTINS E ITACAIUNAS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, através da empresa: **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP**, no CNPJ sob Nº 05.572.870/0001-59. Valor: de R$ 287.488,89 (duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), nos termos do Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93. Conforme consta nos autos do processo.

Marabá -PA, 13 de setembro de 2018.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5A332472

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 543/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **PABLO BORGES LEAL**
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL, aprovado através de Analise Curricular,** em regime de **PLANTÃO** a ser cumprido no **SAMU-192,** neste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência a partir de **01 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – dotação orçamentária 20.12.014.10.302.0084.2062/319004.
Remuneração: O Contratante pagará ao médico plantonista o valor de **R$ 1.200,00** (hum mil e duzentos reais), por plantão de 12 (doze)horas trabalhadas, e ou, o valor de **R$ 600,00** (seiscentos reais), por plantão de 06(seis)horas trabalhadas ou sobreaviso de 12 (doze) horas, no valor de **R$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais).**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 556/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **JUAN FELIPE CASTILLO SCHRUL**
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICO CARDIOLOGISTA, aprovado através de Analise Curricular,** em regime de **PLANTÃO** a ser cumprido no **HOSPITAL MATERNO INFANTIL,** neste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência a partir de **13 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – dotação orçamentária 20.12.014.10.302.0084.2062/319004.
Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 3.372,98** (Três Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos), acrescido de 100%(cem por cento) de gratificação de nivel superior mais 100%(cem por cento) de Gratificação de Urgência e Emergência ou PSF (Lei nº 17.420 de 14/06/2010) mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 10.793,53** (Dez Mil Setecentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Três Centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 559/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **KELLY DA SILVA SALES**
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, aprovado através do PSS/01-2017-SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido na SEDE- **CENTRAL DE REGULAÇÃO** da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência de **17 de agosto de 2018 até 31 de dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – dotação orçamentária 20.12.014.10.302.0084.2062/319004
Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 1.056,11** (Um mil e Cinquenta e Seis Reais e Onze Centavos), acrescido de 10% (dez por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 1.161,72** (Hum Mil Cento e Sessenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 560/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **EDENILSA DE LEÃO RODRIGUES**
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO EM REGULAÇÃO, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido na **SAMU-192** da Secretaria de Saúde, deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência a partir de **17 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – dotação orçamentária 20.12.014.10.302.0084.2062/319004
Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 1.056,11** (Hum mil e Cinquenta e Seis Reais e Onze Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de Gratificação Hospitalar (Lei nº 17.420 de 14/06/2010) mais 10% (dez por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 1.584,16** (Hum Mil Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Dezesseis Centavo).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 561/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: LUCINETE PEREIRA LOPES
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CRISMU** deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência a partir de **17 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – dotação orçamentária 20.12.014.10.302.0084.2062/319004
Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 1.056,11** (Hum Mil e Cinquenta e Seis Reais e Onze Centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento) de Gratificação de Atençao Primária mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 1.636,96** (Hum Mil Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 562/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: DORALICE GOMES DOS SANTOS
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **Hospital Municipal** deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência a partir de **17 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – dotação orçamentária 20.12.014.10.302.0084.2062/319004
Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 1.056,11** (Hum mil e Cinquenta e Seis Reais e Onze Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de Gratificação Hospitalar (Lei nº 17.420 de 14/06/2010) mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 1.689,77** (Hum Mil Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Sete Centavo).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 563/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: LUZINETE FERREIRA COSTA
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRA, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no CRISMU da Secretaria de Saúde, deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência a partir de **17 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – dotação orçamentária 20.12.014.10.302.0084.2062/319004.
Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 1.409,98** (Hum mil quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos), acrescido de 100% (cem por cento de gratifição de nivel superior), mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 3.101,95** (Três Mil Cento e Um Reais Reais e Noventa e Cinco Centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 564/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: EDILENE MELO TRAJANO
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRA, aprovada através do PSS/01-2017-SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **ESF/PSF do CENTRO DE SAÚDE DR EMERSON CASELLI** da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência a partir de **20 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde – dotação orçamentária 20.12.014.103010082.2051/319004
Recurso Programa Saúde da Família - PSF– dotação orçamentária 20.12.014.103010082.2052/319004
Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 1.409,98** (Hum mil quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos), acrescido de 100% (cem por cento de gratifição de nivel superior) mais 100% de Gratificação de Atendimento Especial de Enfermagem no valor de 100%, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 4.511,93** (Quatro Mil Quinhentos e Onze Reais e Noventa e Três Centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 565/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: POLYANNA PINHEIRO DAL'COL
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICA CLÍNICO GERAL, aprovado através de Analise Curricular,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CENTRO DE SAÚDE MARIA DO BICO DOCE,** da Secretaria de Saúde, neste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência de **20 de agosto de 2018 até 31 de dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – dotação orçamentária 20.12.014.10.302.0084.2062/319004.
Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 3.372,98** (Três Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos), acrescido de 100%(cem por cento) de gratificação de nivel superior mais 100%(cem por cento) de Gratificação de Urgência e Emergência ou PSF (Lei nº 17.420 de 14/06/2010) mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 10.793,53** (Dez Mil Setecentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Três Centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 567/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá

Contratado: DORALICE GOMES DA SILVA
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CENTRO DE SAÚDE AMADEU VIVACQUA,** deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência a partir de **27 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde – dotação orçamentária 20.12.014.103010082.2051/319004
Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 1.056,11** (Hum Mil e Cinquenta e Seis Reais e Onze Centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento) de Gratificação de Atençao Primária mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 1.636,96** (Hum Mil Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 568/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: SILVANA ALVES SANTOS,
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO EM REGULAÇÃO, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **SAMU-192** deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência a partir de **28 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – dotação orçamentária 20.12.014.10.302.0084.2062/319004.
Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 1.056,11** (Hum mil e Cinquenta e Seis Reais e Onze Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de Gratificação Hospitalar (Lei nº 17.420 de 14/06/2010) mais 10% (dez por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 1.584,16** (Hum Mil Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Dezesseis Centavo).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 569/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: MARIA DA PAZ SILVA SALGADO
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido na **DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE** deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência a partir de **28 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Recurso Programa de Atenção a Vigilância à Saúde – dotação orçamentária 20.12.014.10.305.0085.2065/319004
Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 1.056,11** (Hum Mil e Cinquenta e Seis Reais e Onze Centavos), mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 1.267,33** (Hum Mil e Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Três Centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 570/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: MARIA APARECIDA DE ANDRADE SOUSA
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **Hospital Municipal** deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência de **28 de agosto de 2018 até 31 de dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde – dotação orçamentária 20.12.014.103010082.2051/319004.
Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 1.056,11** (Hum mil e Cinquenta e Seis Reais e Onze Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de Gratificação Hospitalar (Lei nº 17.420 de 14/06/2010) mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 1.689,77** (Hum Mil Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Sete Centavo).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 571/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: MARIA JOSE PEREIRA DE SOUSA GOMES
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CENTRO DE SAÚDE AMADEU VIVACQUA,** deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência de **28 de agosto de 2018 até 31 de dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – dotação orçamentária 20.12.014.10.302.0084.2062/319004
Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 1.056,11** (Hum Mil e Cinquenta e Seis Reais e Onze Centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento) de Gratificação de Atençao Primária mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 1.636,96** (Hum Mil Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 572/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: CHARLES ROOSEVELT ALMEIDA VASCONCELOS
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL, aprovado através de Analise Curricular,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOSSIAL (CAPS II),** da Secretaria de Saúde, neste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência de **28 de agosto de 2018 até 31 de dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – dotação orçamentária 20.12.014.10.302.0084.2062/319004
Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde – dotação orçamentária 20.12.014.103010082.2051/319004
Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base de **3.372,98** (Três mil e Trezentos Setenta e Dois Reais e Nove e Oito Centavos) acrescido de 100%(cem por cento) de gratificação de nivel superior mais 50%(cem por cento) de Gratificação de Assistencia Especial (Lei nº 17.420 de 14/06/2010) mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 9.107,04** (Nove Mil Cento e Sete Reias e Quatro Centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 573/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: GISELE FERREIRA DE FREITAS
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRA, aprovada através do PSS/01-2017-SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **ESF/PSF do CENTRO DE SAÚDE CARLOS BARRETO** da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Marabá.

Da vigência: O prazo contratual terá vigência de **31 de agosto de 2018 até 31 de dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde – dotação orçamentária 20.12.014.103010082.2051/319004
Recurso Programa Saúde da Família - PSF– dotação orçamentária 20.12.014.103010082.2052/319004
Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 1.409,98** (Hum mil quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos), acrescido de 100% (cem por cento de gratificação de nivel superior) mais 100% de Gratificação de Atendimento Especial de Enfermagem no valor de 100%, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 4.511,93** (Quatro Mil Quinhentos e Onze Reais e Noventa e Três Centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 574/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: PAULA MARIA DE MACEDO SOBRAL
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICA GINECOLOGISTA E OBSTETRA, aprovado através de Analise Curricular** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CRISMU,** neste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência de **03 de setembro de 2018 até 31 de dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – dotação orçamentária 20.12.014.10.302.0084.2062/319004
Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 3.372,98** (três mil e trezentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos), acrescido de 100% (cem por cento) de gratificação de nivel superior, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade mais 100% (cem por cento) de Gratificaçao de Especialidade Médica conforme Lei nº 17.420/10 perfazendo um valor total bruto de **R$ 10.793,53** (Dez Mil Setecentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Três Centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 575/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: VALÉRIA COELHO PEREIRA DA SILVA
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, aprovado através de Análise Curricular** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **POSTO DE SAÚDE DA VILA UNIÃO - ZONA RURAL** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência de **05 de setembro de 2018 até 31 de dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde – dotação orçamentária 20.12.014.103010082.2051/319004
Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 954,00** (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais) , mais 10% (dez por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 1.049,40** (Hum Mil e Quarenta e nove Reais e Quarenta Centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 576/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: TASMÂNIA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRA, aprovada através do PSS/01-2017-SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **ESF/PSF do CENTRO DE SAÚDE AMADEU VIVACQUA** da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência de **03 de setembro de 2018 até 31 de dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde – dotação orçamentária 20.12.014.103010082.2051/319004
Recurso Programa Saúde da Família - PSF– dotação orçamentária 20.12.014.103010082.2052/319004
Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 1.409,98** (Hum mil quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos), acrescido de 100% (cem por cento de gratificação de nivel superior) mais 100% de Gratificação de Atendimento Especial de Enfermagem no valor de 100%, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 4.511,93** (Quatro Mil Quinhentos e Onze Reais e Noventa e Três Centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 577/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: ELZIMARIA PEREIRA DA SILVA
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido na **DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE** deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência de **03 de setembro de 2018 até 31 de dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Recurso Programa de Atenção a Vigilância à Saúde – dotação orçamentária 20.12.014.10.305.0085.2065/319004
Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 1.056,11** (Hum Mil e Cinquenta e Seis Reais e Onze Centavos), mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 1.267,33** (Hum Mil e Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Três Centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 578/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: HILDECARLA VIEIRA DOS SANTOS
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO EM REGULAÇÃO, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **SAMU-192** deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência de **05 de setembro de 2018 até 31 de dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – dotação orçamentária 20.12.014.10.302.0084.2062/319004
Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 1.056,11** (Hum mil e Cinquenta e Seis Reais e Onze Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de Gratificação Hospitalar (Lei nº 17.420 de 14/06/2010) mais 10% (dez por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 1.584,16** (Hum Mil Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Dezesseis Centavo).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 581/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: DAIANE DIAS CARNEIRO DE AMORIM
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CRISMU – Centro de Referência integrado a Saúde da Mulher)** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá.

Da vigência: O prazo contratual terá vigência de **06 de setembro de 2018 até 31 de dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – dotação orçamentária 20.12.014.10.302.0084.2062/319004
Remuneração O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 1.056,11** (Um mil e Cinquenta e Seis Reais e Onze Centavos), acrescido de 10% (dez por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 1.161,72** (Hum Mil Cento e Sessenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 582/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: SILVIA LEAL DO NASCIMENTO
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CENTRO DE SAÚDE AMADEU VIVACQUA,** deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência de **06 de setembro de 2018 até 31 de dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde – dotação orçamentária 20.12.014.103010082.2051/319004
Remuneração O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 1.056,11** (Hum Mil e Cinquenta e Seis Reais e Onze Centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento) de Gratificação de Atençao Primária mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 1.636,96** (Hum Mil Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 583/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: DILMA BEZERRA MARQUES,
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRA, aprovada através do PSS/01-2017-SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **ESF/PSF do CENTRO DE SAÚDE PEDRO CAVALCANTE** da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência de **06 de setembro de 2018 até 31 de dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde – dotação orçamentária 20.12.014.103010082.2051/319004
Recurso Programa Saúde da Família - PSF– dotação orçamentária 20.12.014.103010082.2052/319004
Remuneração O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 1.409,98** (Hum mil quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos), acrescido de 100% (cem por cento de gratifição de nivel superior) mais 100% de Gratificação de Atendimento Especial de Enfermagem no valor de 100%, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 4.511,93** (Quatro Mil Quinhentos e Onze Reais e Noventa e Três Centavos).

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C070C40B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 5387/2018-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2067, do dia 13.09.2018.

Onde se lê:
SERVIDOR(A): CÍCERA TATIANE DOS SANTOS ALVES, concursado(a) no cargo de Técnica em Enfermagem, lotado(a) na SEMAD.
Leia – se:
SERVIDOR(A): CÍCERA TATIANE DOS SANTOS ALVES, concursado(a) no cargo de Técnica em Enfermagem, lotado(a) na SMS.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1262B910

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 5586/2018-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2067, do dia 13.09.2018.

Onde se lê:
PORTARIA Nº5586/2018-SEMAD
Leia – se:
PORTARIA Nº5391/2018-SEMAD

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2562A297

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1672/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 1672/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO: A Lei nº 17.825/2017 – que altera a Lei Municipal nº 17.360 de 20 de julho de 2009, com redação conferida pela Lei Municipal nº 17.545 de 06 de julho de 2012, com a finalidade de reorganizar a Procuradoria Geral do Município de Marabá, e dá outras providencias.
CONSIDERANDO: O memorando nº 760/2018 – PROGEM.
RESOLVE:
Artigo 1º CONCEDER a Sra. **KELLEN NOCETTI SERVILHA ALMEIDA**, brasileira, concursada no cargo de Procurador Municipal, matricula nº 602, portadora do CPF n° 614.798.612-00, lotada junto a Procuradoria Geral do Município – PROGEM, **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, no percentual de 100% (cem por cento) sobre o salário base, nos termos do § 3º do Art. 25 combinado com o § 1º do Art. 29 da Lei Municipal nº 17.360/2009, com redação conferida pela Lei Municipal nº 17.825/2017.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos financeiros à 30.08.2018.**

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4C3489B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO RELATIVA AO PERÍODO AQUISITIVO

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5399/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): GRACILEIA PEREIRA MOTA, concursado(a) no cargo de Assistente Administração, lotado(a) na DMTU.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de outubro de 2018 a 29 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5400/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): NEUZA DOS ANJOS PINHEIRO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de outubro de 2018 a 14 de novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5401/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): RONIS CLEY FONTES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Monitor, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 17 de outubro de 2018 a 30 de novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5402/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA GENECY CARDOSO DOS REIS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SECULT.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de outubro de 2018 a 29 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5403/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): NAZARÉ DA SILVA SILVA, concursado(a) no cargo de Cozinheira, lotado(a) na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de outubro de 2018 a 29 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5404/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA MATOS MACÊDO, concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) na SEMAD/CEDIDA para APAE.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de outubro de 2018 a 29 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5405/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): ROGELMA MARCILENE BARBOSA COSTA, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de outubro de 2018 a 29 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5406/2018-SEMAD

SERVIDOR(A): VALDEISE VAZ DE AGUIAR ARAÚJO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 15 de outubro de 2018 a 29 de novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5408/2018-SEMAD

SERVIDOR(A): VALDINEI DA SILVA DIOGO, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de outubro de 2018 a 14 de novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5407/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDEMEIRE MIRANDA LIMA, concursado(a) no cargo de Técnico Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2005/2010.**
PERÍODO: De 15 de outubro de 2018 a 28 de novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5409/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA SILVA DE JESUS SARAIVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 01 de outubro de 2018 a 14 de novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5410/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO COSTA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de outubro de 2018 a 14 de novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5411/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO SOUZA MAIA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de outubro de 2018 a 29 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5412/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA EUZA OLIVEIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de outubro de 2018 a 14 de novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5413/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de outubro de 2018 a 14 de novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EBED153E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1673/2018 – GP

PORTARIA Nº 1673/2018 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR**, o Sr. **JOSE DILSON SANTOS ARAUJO JUNIOR,** brasileiro, portador do CPF nº 372.172.242-68, da função de **ASSESSOR ESPECIAL,** junto a Comissão Permanente de Licitação - CPL, vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **03.09.2018.**

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0309D25F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5398/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 5398/2018-GP
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O **Processo nº16.097/2018 de 04/09/2018**, referente requerimento de vacância do cargo a partir de **17 de setembro de 2018**.
CONSIDERANDO: Que a **Sra. JOECY PATRIK MARQUES COUTINHO**, servidora concursada no cargo de **Professora C.I**., matrícula nº**4075**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, solicita o cancelamento da licença prêmio, através do **Processo nº16.098/2018 de 04/09/2018.**
CONSIDERANDO: O **Processo nº15.020/2018** de **20/08/2018** que solicita licença prêmio, referente ao período aquisitivo de **2013/2018**, a serem cumpridos integralmente.
RESOLVE: CANCELAR a **Portaria Nº5142/2018-SEMAD**, que concede 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **17 de setembro de 2018**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARABÁ, EM 13 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7FE139CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5495/2018-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 15599/2018, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder à servidora **GEANNE DIAS MORAIS DOS REIS**, concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 31288, CPF nº 575.435.422-34, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar seu pai Sr. Raimundo Carneiro de Moraes, que foram usufruídos no período de **17.08.2018 a 24.08.2018**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:91014D8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5496/2018-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 5496/2018-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 15598/2018, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora **GEANNE DIAS MORAIS DOS REIS**, concursada no cargo de Professor CI, matricula nº 31288, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença, que foram usufruídos no **período de 24.08.2018 a 31.08.2018**, com base no art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu pai Raimundo Carneiro de Moraes, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AA86D197

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5497/2018-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 5497/2018-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Lei nº 17.385, de 30 de dezembro de 2009, que altera o Artigo 62 da Lei Municipal nº 17.331/2008, prorrogando a licença maternidade dos servidores públicos municipais e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder **prorrogação de licença maternidade,** a servidora **CLAUDIA ROMANTIC EZER RODRIGUES DA SILVA**, concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria de Escola – Zona Urbana, matricula nº 36212, CPF nº 003.765.562-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de **30 de agosto de 2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ADD10177

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5498/2018-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 5498/2018-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Lei nº 17.385, de 30 de dezembro de 2009, que altera o Artigo 62 da Lei Municipal nº 17.331/2008, prorrogando a licença maternidade dos servidores públicos municipais e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder **prorrogação de licença maternidade,** a servidora **MARCILENE MACHADO DE ANDRADE**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana, matricula nº 33507, CPF nº 993.334.222-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de **01 de agosto de 2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A96AE448

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5499/2018-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Lei nº 17.385, de 30 de dezembro de 2009, que altera o Artigo 62 da Lei Municipal nº 17.331/2008, prorrogando

a licença maternidade dos servidores públicos municipais e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder **prorrogação de licença maternidade,** a servidora **LUCICLENE PAZ CIDRAO**, concursada no cargo de Técnico de Enfermagem, matricula nº 1236, CPF nº 661.618.192-87, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a partir de **21 de julho de 2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E0481AD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5500/2018-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Lei nº 17.385, de 30 de dezembro de 2009, que altera o Artigo 62 da Lei Municipal nº 17.331/2008, prorrogando a licença maternidade dos servidores públicos municipais e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder **prorrogação de licença maternidade,** a servidora **DANIELA MARQUES DO AMARAL**, concursada no cargo de Técnico em Higiene Bucal, matricula nº 1262, CPF nº 607.695.482-53, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a partir de **01 de agosto de 2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:457A5689

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5501/2018-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Lei nº 17.385, de 30 de dezembro de 2009, que altera o Artigo 62 da Lei Municipal nº 17.331/2008, prorrogando a licença maternidade dos servidores públicos municipais e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder **prorrogação de licença maternidade,** a servidora **PATRICIA NEVES DOS SANTOS**, concursada no cargo de Agente de Portaria (Diurno) – Zona Urbana, matricula nº 33222, CPF nº 772.495.852-15, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de **25 de julho de 2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:368F207A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5502/2018-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Lei nº 17.385, de 30 de dezembro de 2009, que altera o Artigo 62 da Lei Municipal nº 17.331/2008, prorrogando a licença maternidade dos servidores públicos municipais e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder **prorrogação de licença maternidade,** a servidora **GERLANDIA DE SOUZA LIMA**, concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matricula nº 9947, CPF nº 620.477.102-78, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a partir de **25 de agosto de 2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:441117A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5503/2018-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Lei nº 17.385, de 30 de dezembro de 2009, que altera o Artigo 62 da Lei Municipal nº 17.331/2008, prorrogando a licença maternidade dos servidores públicos municipais e dá outras providências.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder **prorrogação de licença maternidade,** a servidora **THAIS ALVES LOPES**, concursada no cargo de Assistente Administrativo – Zona Urbana, matricula nº 32292, CPF nº 012.840.872-39, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de **27 de julho de 2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CEE9D075

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5504/2018-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Lei nº 17.385, de 30 de dezembro de 2009, que altera o Artigo 62 da Lei Municipal nº 17.331/2008, prorrogando a licença maternidade dos servidores públicos municipais e dá outras providências.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder **prorrogação de licença maternidade,** a servidora **RAIMUNDA LIMA SOUZA**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 10308, CPF nº 837.029.382-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de **30 de julho de 2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DB73D951

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5505/2018-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Lei nº 17.385, de 30 de dezembro de 2009, que altera o Artigo 62 da Lei Municipal nº 17.331/2008, prorrogando a licença maternidade dos servidores públicos municipais e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder **prorrogação de licença maternidade,** a servidora **RUTH DA CONCEICAO BRITO**, concursada no cargo de Agente de Portaria, matricula nº 13316, CPF nº 911.064.782-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de **31 de julho de 2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7EA0E8AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5506/2018-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Lei nº 17.385, de 30 de dezembro de 2009, que altera o Artigo 62 da Lei Municipal nº 17.331/2008, prorrogando a licença maternidade dos servidores públicos municipais e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder **prorrogação de licença maternidade,** a servidora **VANIA SILVA SOUZA MENDES**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais – Outras zonas rurais, matricula nº 31222, CPF nº 956.309.022-53, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de **01 de setembro de 2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4200EC21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5507/2018-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Lei nº 17.385, de 30 de dezembro de 2009, que altera o Artigo 62 da Lei Municipal nº 17.331/2008, prorrogando a licença maternidade dos servidores públicos municipais e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder **prorrogação de licença maternidade,** a servidora **LINDALVA SANTOS DA SILVA**, concursada no cargo de Agente de Portaria Diurno – Zona Urbana, matricula nº 17400, CPF nº 700.427.722-49, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de **24 de julho de 2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B2E0E04D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1674/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. CONSIDERANDO: O artigo 2º da Lei nº 17.817/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ DILSON SANTOS ARAÚJO,** brasileiro, portador do CPF nº 372.172.242-68, para exercer a função de **TÉCNICO EM GESTÃO,** junto a Comissão Permanente de Licitação - CPL, vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **04.09.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FC0E042C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1675/2018-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
O Ofício nº 209/2018 – GPCMM/Câmara Municipal de Marabá, de 04.09.2018, que coloca a disposição desta Secretaria de Administração, o servidor **JOSE WELTON PEREIRA LOPES**, concursado no cargo de Agente de Portaria, matricula nº 295, portador do CPF nº 589.754.202-30.
RESOLVE:
Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 378/2018-GP, de **Cedência**, concedida em 16 de março de 2018, conforme Artigo nº 112, do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), **a contar de 04.09.2018.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3799E242

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ
Termo de rescisão do contrato de prestação de serviços
O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 05.853.163/0001-30, com sede administrativa à Folha 31, Área Institucional, Nova Marabá, CEP 68508-970, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. **Marcones José Santos da Silva**, brasileiro, casado, portador do RG: 228664 – SSP/TO, e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob Nº 576.574.833-34, residente e domiciliado à Rua Goiânia nº 40 Bairro Belo Horizonte – CEP: 68.503-290, na Cidade de Marabá (PA), doravante denominada **Contratante,** e de outro lado a Srª. **ALANA FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), portador(a) do RG: 5720359 – SSP/PA, e inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob Nº 931.988.332-72 CRM nº 13946/PA, residente e domiciliado na Folha 16 Quadra 16 lote 07- Nova Marabá - Marabá-Pará, doravante denominado **Contratado (a),** declaram as partes rescindido o Contrato de Prestação de Serviço Temporário de **n° 437/2018,** de **Médica Clinica Geral ,** dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estar devidamente distratada a pedido, a partir de **07/08/2018**, conforme justificativa, através de requerimento.
O celebrante assina o presente instrumento particular confeccionado em 03 (três) vias de igual teor e forma, justamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá (PA), 07 de agosto de 2018.

SR. MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ
Termo de rescisão do contrato de prestação de serviços
O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 05.853.163/0001-30, com sede administrativa à Folha 31, Área Institucional, Nova Marabá, CEP 68508-970, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. **Marcones José Santos da Silva**, brasileiro, casado, portador do RG: 228664 – SSP/TO, e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob Nº 576.574.833-34, residente e domiciliado à Rua Goiânia nº 40 Bairro Belo Horizonte – CEP: 68.503-290, na Cidade de Marabá (PA),, doravante denominada **Contratante,** e de outro lado a Srª. **LAIS FERREIRA RODRIGUES**, brasileiro(a), portador(a) do RG: 4889673– SSP/PA, e inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob Nº 882.744.032-15 CRM nº 14023/PA, residente e domiciliado na Folha 17 Quadra 21 lote 16 Nova Mrabá - Marabá-Pará, doravante denominado **Contratado (a),** declaram as partes rescindido o Contrato de Prestação de Serviço Temporário de **n° 436/2018,** de **Médica Clinica Geral ,** dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estar devidamente distratado a pedido, a partir de **01/09/2018**, conforme justificativa, através de requerimento.
O celebrante assina o presente instrumento particular confeccionado em 03 (três) vias de igual teor e forma, justamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

SR. MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ
Termo de rescisão do contrato de prestação de serviços
O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 05.853.163/0001-30, com sede administrativa à Folha 31, Área Institucional, Nova Marabá, CEP 68508-970, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. **Marcones José Santos da Silva**, brasileiro, casado, portador do RG: 228664 – SSP/TO, e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob Nº 576.574.833-34, residente e domiciliado à Rua Goiânia nº 40 Bairro Belo Horizonte – CEP: 68.503-290, na Cidade de Marabá (PA),, doravante denominada **Contratante,** e de outro lado o Sr. **JUAN FELIPE CASTILLO SCHRUL** brasileiro(a), portador(a) do RG: 54395772X – SSP/SP, e inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob Nº 058.794.807-80 CRM Nº 13988/PA, residente e domiciliado na Rua Aracajú nº 14 Quadra 60 – Belo Horizonte - Marabá-Pará, doravante denominado **Contratado (a),** declaram as partes rescindido o Contrato de Prestação de Serviço Temporário de **n° 404/2017,** de **Médico Clinico Geral,** dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estar devidamente distratado a pedido, a partir de **13/08/2018**, conforme justificativa, através de memo nº 4078/2018-DMAC de 09/08/2018.
O celebrante assina o presente instrumento particular confeccionado em 03 (três) vias de igual teor e forma, justamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ
Termo de rescisão do contrato de prestação de serviços
O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 05.853.163/0001-30, com sede administrativa à Folha 31, Área

Institucional, Nova Marabá, CEP 68508-970, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. **Marcones José Santos da Silva**, brasileiro, casado, portador do RG: 228664 – SSP/TO, e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob Nº 576.574.833-34, residente e domiciliado à Rua Goiânia nº 40 Bairro Belo Horizonte – CEP: 68.503-290, na Cidade de Marabá (PA),, doravante denominada **Contratante,** e de outro lado o Sr. **JOÃO GABRIEL FIDEL SANTANA** brasileiro(a), portador(a) do RG: 11103190– SSP/TO, e inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob Nº 043.324.441-08 CRM Nº 14121/PA, residente e domiciliado na Folha 26 Quadra 05 lote 15 - Nova Marabá- Marabá-Pará, doravante denominado **Contratado (a),** declaram as partes rescindido o Contrato de Prestação de Serviço Temporário de **n° 441/2018,** de **Médico Clínico Geral,** dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estar devidamente distratado a pedido, a desde de **24/08/2018**, conforme justificativa, através de requerimento.
O celebrante assina o presente instrumento particular confeccionado em 03 (três) vias de igual teor e forma, justamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8B6C22B0

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO (SRP) Nº 038/2018-CEL/PMM

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **PREGÃO (SRP) Nº 038/2018-CEL/PMM, Processo n° 11.517/2018-PMM**, referente a AQUISIÇÂO DE PEÇAS PARA MOTOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS - SEVOP, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a EMPRESA **CARAJAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.585.891/0001-60**, com o valor de R$ **236.893,69**. Assinatura: em 13/09/2018.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:935A7D94

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2018 – SEVOP, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 038/2018-CEL/SEVOP/PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços Nº 052/2018 – SEVOP, referente ao **Pregão Presencial (SRP) Nº 038/2018-CEL/SEVOP/PMM**, Processo n° 11.517/2018-PMM, Objeto: AQUISIÇÂO DE PEÇAS PARA MOTOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS - SEVOP, conforme Edital e seus Anexos; Empresas detentora da ARP: EMPRESA: **CARAJAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.585.891/0001-60**, vencedora com o valor de R$ **236.893,69**. Assinatura: em 13/09/2018.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:879ED579

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO CONVITE Nº 023/2018-CEL/PMM

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **CONVITE Nº 023/2018-CEL/PMM**, **Processo n° 10.877/2018-PMM**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE DE MADEIRA NO RIO DESERTO, PA CINTURÃO VERDE E DE 01 (UMA) PONTE DE MADEIRA NO RIO ÁGUA FRIA, PA REGIÃO VILA TRÊS PODERES – ZONA RURAL DE MARABÁ-PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **SANTA CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 03.624.050/0001-38,** Vencedora: R$ **78.186,28**. Assinatura: em 13/09/2018.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ABD2C3BC

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO CONVITE Nº 025/2018-CEL/PMM

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **CONVITE Nº 025/2018-CEL/PMM**, **Processo n° 13.828/2018-PMM**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO LIBERDADE, LOCALIZADA NO MUNICÍIO DE MARABÁ-PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **DAT ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 28.165.276/0001-49,** Vencedora: R$ **183.773,59**. Assinatura: em 13/09/2018.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C4C572EA

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO CONVITE Nº 026/2018-CEL/PMM

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **CONVITE Nº 026/2018-CEL/PMM**, **Processo n° 13.939/2018-PMM**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM PROFUNDA NA RUA V210, FOLHA 22 – BAIRRO NOVA MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **ALL LOCAÇÃO EIRELI EPP - CNPJ: 09.570.551/0001-65,** Vencedora: R$ **32.000,03**. Assinatura: em 13/09/2018.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:33271C84

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 018/2018-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 8.810/2018-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 27/09/2018 – 09h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO NO PROCESSAMENTO DE DADOS E IMAGENS DE SISTEMAS ELETRÔNICOS DE REGISTRO E CONTROLE DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – RADARES DE FISCALIZAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O CTB - CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR, COMPREENDENDO, EM SÍNTESE, A LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DEVIDAMENTE HOMOLOGADOS PARA COLETA, ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE DADOS E IMAGENS REFERENTES AO CONTROLE DE VELOCIDADE, AVANÇO DE SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO E DEMAIS INFRAÇÕES COM A CORRESPONDENTE EMISSÃO DE REGISTROS FOTOGRÁFICOS, APURAÇÃO DE DADOS ESTATÍSTICOS E CONTAGEM VOLUMÉTRICA CLASSIFICADA, NA FORMA, QUANTIDADE, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS CONDIÇÕES EXPRESSAS NESTE TERMO E SEUS ANEXOS, CONSIDERANDO A PORTARIA 544/2014 DO INMETRO – PARÁ. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A78CD67C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 176/2018-FMS/PMM.

Contrato n° 176/2018-FMS/PMM. Processo Licitatório nº 59.387/2017-PMM, Pregão Eletrônico SRP nº128/2017-CPL/PMM, Ata de registro de Preços nº 145/2018/CPL/PMM. Objeto do Contrato REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICO HOSPITALAR PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PERIODO DE 12 MESES. Empresa: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ n°18.606.861/0001-83, Valor: R$ 400.00,79 (Quatrocentos Mil e Setenta e Nove Centavos).
Origem do 10.301.0080.2051 - Programa de Atenção Básica de Saúde; 10.302.0084.2.062: Atenção. De Média e Alta Complexidade. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo. VIGÊNCIA: Até o termino do Exercício Financeiro de 2018. DATA DA ASSINATURA 11 de Setembro de 2018.

MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:88AAF409

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO ADMINISTRATIVO

ATO ADMINISTRATIVO
Considerando a Reclamação feita por então licitante junto ao Tribunal de Contas dos Municípios apontando possíveis irregularidades procedimentais no transcorrer do certame;

Considerando a máxima observância das normas editalícias e leis que regem a atividade administrativa;

Considerando a salutar possibilidade da Administração de reanalisar e rever seus próprios atos;

Considerando os diálogos mantidos com a equipe da 6º Controladoria do TCM/PA, em visita a este Município;

Emite-se o seguinte ato administrativo;
Em que pese a presunção de legitimidade e regularidade dos atos administrativos praticados nas fases pretéritas do Processo Licitatório nº 60.918/2017-PMM, na modalidade Pregão nº 010/2018-CEL/SEVOP/PMM – Presencial, que trata da, contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de marcenaria com fornecimento de material necessário para a fabricação e instalação de mobiliário sob medida, em materiais tipo MDF, vidro, mármore, granito e metálicos, a serem montados e instalados nas dependências do Hospital Municipal de Marabá – HMM, Hospital Materno Infantil – HMI, centros de saúde localização localizados na zona urbana e rural do município, e sede da Secretária Municipal de Saúde, chamamos o feito à ordem e solicitamos da Controladoria Geral do Município uma reanalise do processo em questão, compulsando cada fase, procedimentos, instrumentos de segurança e garantia, além de outros pontos vinculados ao estrito cumprimento da norma editalicia, à luz da Súmula STF Nº 473 e Art. 49 e 59 da Lei de licitações.

Como media preventiva, ficam suspensas as emissões de novos pedidos do objeto do presente contrato, até que finalizada a reanálise.

Encaminhamos em anexo à CONGEM a via original do Processo Licitatório nº 60.918/2017-PMM, para viabilização da reanálise requerida e subsídio do parecer.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração.
Respeitosamente;

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS
Portaria nº 71/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CD8224FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2018

O Presidente da Comissão de licitação do Município de MEDICILÂNDIA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: Contratação de Empresa para prestação de serviços no fornecimento de acesso à internet (provedor), no atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia

FAVORECIDO.....: EMPRESA DE TEC. DA INF. E COM. DO EST. DO PARA - PRODEPA

VALOR.....: R$ 65.786,40 (sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) CELSO TRZECIAK, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

MEDICILÂNDIA - PA, 13 de Setembro de 2018

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:D3D6A1A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 201807230002. Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR. Ratificação: 201807230002. Contrato nº 2018080005. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: E.M.C. LEÃO EIRELI - ME –CNPJ: 11.189.910/0001-80. Valor: 208.690,00. Vigência 06/08/2018 A 01/02/2018.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Wilson Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:E3B6D560

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 201807230007. Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA FORNECEDORA DE GASES MEDICINAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJU/PA. Ratificação: 201807230007. Contrato nº 2018080004. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: J. CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVIÇOS – EPP –CNPJ: 10.243.376/0001-80. Valor: 116. 650,00. Vigência 06/08/2018 A 01/02/2018.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Wilson Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:4A0AD3A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2018-FMAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2018-FMAS
Processo nº040/2018-PMMC

Síntese do Objeto: Aquisição de combustível e derivados de petróleo para atender o Fundo Municipal de Assistência Social.

Tipo de Licitação: **Menor Preço por Item**

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 14/09/2018.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 31 de agosto de 2018.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal
Portaria n°003/2018-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:AE2C2601

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2018-SEMED

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2018-SEMED
Processo nº041/2018-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE ÁREAS ANTIGAMENTE CUJO SERVIÇO ERA PRESTADO PELO MUNICÍPIO DE BELTERRRA, APÓS REUNIÃO FOI REALIZADO O CONVÊNIO Nº 003/2018 REPASSANDO OS VALORES E RESPONSABILIDADE AO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DAS ESCOLAS CORPUS CRISTI, SÃO JOÃO, SANTA ISABEL E SÃO FRANCISCO CANAÃ.

Tipo de Licitação: **Menor Preço por Item**

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 24/09/2018.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 12 de setembro de 2018.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal
Portaria n°003/2018-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:BF8259BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DESPACHO DE CANCELAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018-SEMGA

DESPACHO DE CANCELAMENTO
ORIGEM: Secretário Municipal de Gestão Administrativa
DESTINO: Divisão de Licitação e contratos Administrativos
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.
Trata-se de análise do processo licitatório, durante a averiguação da documentação de proposta de preços, foi verificado pela equipe técnica que há um erro nos encargos sociais disponibilizado pela Administração Pública, chegando-se a conclusão que influenciaria diretamente no valor das propostas de preços e prejudicaria todos os licitantes participantes dessa Tomada de Preços.
Seria uma injustiça a Administração Pública beneficiar-se da contratação de serviços de engenharia por causa de erro na elaboração

de fator importante a ser considerado pelas empresas, pois, é obrigatório estarem contidos nas propostas de preços os encargos sociais a serem suportados. A alíquota atinente à previdência social está baseada em folha sem desoneração e não desonerada como foi proposto pelo engenheiro que elaborou o projeto do prédio da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos.
A manutenção da licitação da forma em que se encontra caracterizaria o locupletamento ilícito, conduta não admitida pelo ordenamento jurídico, porque fere um requisito a ser obedecido na totalidade pela Administração Pública: o equilíbrio econômico-financeiro. É considerado base no intuito de evitar investidas dos gestores públicos em buscarem melhores propostas nos processos licitatórios, porém é vedado que repassem aos particulares efeitos danosos irrazoáveis na assinatura da avença contratual, ainda, é um mecanismo de proteção ao erário público, uma vez verificado o desrespeito a esse requisito, o particular poderá tomar as devidas providências dispostas na legislação para ser ressarcido dos prejuízos vindos do desrespeito a equação financeira.
Além disso, os parâmetros gerais do Direito Privado são aplicáveis às licitações e contratos administrativos, entre eles a boa-fé objetiva compreendida como um dos princípios fundamentais do direito privado, cuja função é estabelecer um padrão ético de conduta para as partes nas relações obrigacionais. No entanto, a boa-fé não se esgota nesse campo, ecoando por todo o ordenamento jurídico. Portanto, ocorreria mácula ao sistema principiológico adotado no Brasil, entre os quais, o princípio da boa-fé objetiva, acarretaria conduta antiética e amoral por parte do Município de Mojuí dos Campos em face dos licitantes da presente licitação.
Entrementes, deve-se ater ao fato do gestor público poder rever os seus próprios atos por conveniência e oportunidade ou anulá-los por ilegalidade, em conformidade com as Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal combinado com o art. 53 da Lei nº 9.784/1999, tendo motivo para o cancelamento por falha da equipe técnica do Município.
Diante do exposto, o Secretário Municipal de Gestão Administrativa no uso de suas atribuições, verificou a notória necessidade do cancelamento da Tomada de Preços nº 005/2018-SEMGA por erro da equipe técnica e, na atual situação, impossível a correção dos encargos sociais e, indubitavelmente, fator determinante no valor final das propostas de preços das empresas participantes, tornando-se o julgamento das propostas com vício insanável e decorrente de equívoco praticado pela municipalidade. Sem olvidar, a Administração Pública tem o dever de cumprir o sistema principiológico adotado pelo ordenamento jurídico brasileiro e aplicável aos processos licitatórios. Desta feita, seja cancelada a licitação; devolvida as propostas de preços aos licitantes e, após, seja aberto novo processo licitatório.

Publique-se. Notifique-se. Intime-se.

Mojuí dos Campos/PA, 11 de setembro de 2018.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:6E731C96

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 365/2017 REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.838.496/0001-28, com sede na PRAÇA TIRADENTES, Nº100, representado por JARDEL V ASCONCELOS CARMO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PROJEÇÃO ENGENHARIA EIRELI - EPP, inscrito(a) no CNPJ04.431.290/0001-89, com sede na AV.MAR.RONDON,Nº3200 CJ.JARDIM DA ACÁCIAS, CASA 05, CARANAZAL, Santarém-PA,CEP 68010-200, representada por MARCELO ALBY SIMAO DE MIRANDA, já qualificad os no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 09 de Novembro de 2018, nos termo do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2401 - SECRETARIA DE OBRAS, URB. E TERRAS PATRIMONIAIS
FUNCIONAL: 15.451.0020-1118 - REFORMA DO MERCADO DO BOSQUE E ARTICULAÇÃO DO SEU ENTORNO
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
SUBELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.99- OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seusefeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 10 de Setembro de 2018

Prefeitura Municipal de Monte Alegre
JARDEL VASCONCELOS CARMO
Contratante

PROJEÇÃO ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ 04.431.290/0001-89
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:60C1C4EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 489/2018

PORTARIA Nº 489/2018
O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 2161, no livro nº 39, folhas nº 199, de 05 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU),

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER por 02 (dois) anos, no período de 14 de Setembro de 2018 a 14 de setembro de 2020, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos) ao servidor municipal efetivo LUIS GAMA DA COSTA, brasileiro, paraense, portador do RG nº 4226447 PC/PA e do CPF nº

231.678.582-49, Artífice, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, registrado na Matricula nº 012637-3.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeito a partir de 14 de setembro de 2018, data em que o mesmo deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 13 de setembro de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:752C2836

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ERRATA DA PORTARIA Nº 553/2018

ERRATA DA PORTARIA Nº 553/2018, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Monte Alegre - Pará, a senhora **ELOIZA LEAL DE CARVALHO**, ascendida ao cargo pelo Decreto nº 214/2018, RETIFICA o **Art. 1º** e **Parágrafo Único**, da Portaria nº 553/2018 de 29 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 31/08/2018. Edição 2059.

Onde se Lê:

Art. 1º. Determinar a atuação profissional da servidora **RAIMUNDA SILVANIA FARIAS COELHO**, Almoxarife, Mat. nº 007318-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, exclusivamente no **Departamento de Alimentação Escolar-DAE**, garantindo a execução das atividades privativas e obrigatórias, conforme estabelecidas no Edital nº 001/2015 – Concurso Público nº 004/2015.

Leia-se:

Art. 1º. Determinar a atuação profissional da servidora **RAIMUNDA SILVANIA FARIAS COELHO**, Almoxarife, Mat. nº 007318-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, exclusivamente no **Departamento de Alimentação Escolar-DAE**, garantindo a execução das atividades privativas e obrigatórias, conforme estabelecidas no Edital nº 001/2006 – Concurso Público 003/2006 e Edital nº 001/2015 – Concurso Público nº 004/2015.

Onde se Lê:

Parágrafo único -A síntese das atividades de que trata o caput deste artigo é recepcionar, conferir e armazenar produtos e materiais em almoxarifados, armazéns, silos e depósitos. Fazer os lançamentos da movimentação de entradas/ saídas e controlar os estoques. Distribuir produtos e materiais a serem expedidos. Organizar o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar.

Leia-se:

Parágrafo Único - A síntese das atividades de que trata o caput deste artigo é a execução de serviços de controle de entrada e saída de produtos em estabelecimentos do município e recepcionar, conferir e armazenar produtos e materiais em almoxarifados, armazéns, silos e depósitos. Fazer os lançamentos da movimentação de entradas/ saídas e controlar os estoques. Distribuir produtos e materiais a serem expedidos. Organizar o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em 03 de setembro de 2018.

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal, Educação, Cultura e Esporte
Decreto nº 214/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0C81A15B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 251/2018

PORTARIA DE VIAGEM Nº 251/2018

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): RAILTON DE CARVALHO BARROS, cargo/função AUXILIAR DE ESCRITORIO, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 17/09/2018 - 21/09/2018, a serviço do Município de Nova Ipixuna, com direito às respectivas diárias objetivando: Viagem para emissão dos RGS, prestação de conta e busca de material, sendo 180,00, cada diária, conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 13 de setembro de 2018.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:3AA02580

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA AO PP 038/2018

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICOS, FERRAMENTAS E OUTROS DESTINADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO-PA. EMPRESA VENCEDORA: E. MAIARA DE LIMA EIRELI- EPP, CNPJ: 15.209.541/0001-00, ATA SRP N.º 3108001/2018, COM VALOR DE R$ 1.907.306,87 (um milhão novecentos e sete mil trezentos e seis reais e oitenta e sete centavos) DE 31/08/2018 ATE 31/08/2019; **EMPRESA VENCEDORA: FABIO MALICHESKI EIRELI-ME,** CNPJ: 17.592.547/0001-26, ATA SRP N.º 3108002/2018, COM VALOR DE R$ 191.383,00 (cento e noventa e um mil trezentos e oitenta e três reais) DE 31/08/2018 ATE 31/08/2019. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 31/08/2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:FC04A97A

GABINETE MUNICIPAL
LEI Nº 533/2018. "ALTERA O ART. 163, DA LEI Nº 07/1993 (CÓDIGO DE POSTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LEI Nº 533/2018.

"Altera o art. 163, da Lei nº 07/1993 (Código de Postura do município de Novo Progresso/PA) e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Novo Progresso/PA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterado o inciso VI, do art. 163, da Lei nº 07/1993, que passa a ter a seguinte redação:

*"**VI-** Estabelecimentos de diversões públicas que comercializam bebidas alcoólicas para consumo imediato, assim compreendidos os bares, restaurantes, lojas de conveniência, comunidades, associações recreativas sem fins lucrativos e espaços abertos públicos ou privados e outros estabelecimentos sujeitos à fiscalização:*
a) Aos domingos e feriados das 9:00h às 01:00h do dia seguinte;
b) De segunda-feira a quarta-feira, das 9:00h às 24:00h;
c) Às quintas-feiras, das 9:00h às 02:00h, do dia seguinte;
d) Às sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados, das 9:00h às 02:00h, do dia seguinte.
***Parágrafo único.** Os estabelecimentos descritos neste inciso deverão realizar controle de suas emissões sonoras, que não constituem motivo perturbador da segurança, tranquilidade, saúde e repouso dos munícipes, sob pena de suspensão de suas atividades até que sanadas as irregularidades.*

Art. 2º- Fica criado o inciso VI-A, do art. 163, da Lei nº 07/1993, com a seguinte redação:

***VI-A-** Estabelecimentos de diversões públicas, a serem realizadas no período noturno, com ambiente fechado e controle de som ambiente, organizados e equipados de modo que a sua vizinhança fique preservada de ruídos ou incômodos de qualquer natureza, com equipe de segurança para a entrada e saída, que comercializam bebidas alcoólicas para consumo imediato, assim compreendidos Boates, clubes, casa de shows, dançarás:*
***a)** Aos domingos e feriados das 20:00h às 03:00h do dia seguinte;*
***b)** De segunda-feira a quarta-feira, das 20:00h às 03:00h;*
***c)** Às quintas-feiras, das 20:00h às 04:00h, do dia seguinte;*
***d)** Às sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados, das 20:00h às 04:00h, do dia seguinte.*

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de setembro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:D33A713E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20181564 -PREGÃO Nº 9/2018-015

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20181564

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-015

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: RB ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI - EPP

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de som, montagem de iluminação, com efeitos, sonorização, prestação de serviços para divulgação de carro de som, telões, trios elétricos para realização de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Novo Repartimento - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.630,00 (treze mil, seiscentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Exercício 2018 Atividade 2004.04.122.0045.2.049 - Manutenção da Secretaria de Administração; Classificação econômica - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA.....: 06 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Setembro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1A697A5D

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 9/2018-022

TERMO DE RATIFICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 9/2018-022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação (ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) fundamentada no art. 22 Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013 e da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, referente à Adesão à ATA de Registro de Preços nº 2018019, referente ao Pregão Presencial (SRP) 9/2018-022, do Fundo Municipal de Saúde do Município de Novo Repartimento - PA, para aquisição de 01 (um) veículo tipo PICK-UP cabine dupla para atender ao Departamento Municipal de Trânsito - DMTRAN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. FERNANDO BARROS LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 13 de setembro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E15602FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1655/2018-DEIGO ALERRANDO BRAGA DA SILVA

PORTARIA Nº 1655/2018-GP Novo Repartimento, 03 de setembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o Servidor Municipal Comissionado Sr. DEIGO ALERRANDO BRAGA DA SILVA, Brasileiro, Casado, Assessor da Coordenadoria Especial, formado em Engenheira Civil, Matricula nº 0910868, Portador do RG. nº 5393973 PC/PA e do CPF. Nº 913259782-72, residente e domiciliado na Avenida Bem-Ti-Vi. Nº 10, quadra 28, – Bairro Uirapuru – Novo Repartimento-PA, para a função de fiscal Técnico das obras e/ou reformas pertencente ao Fundo Municipal de Educação - FME do Município de Novo Repartimento, na forma exigida no art. 67, da Lei 8.666/93:

Art. 2º. – As principais atribuições da equipe especial de fiscalização de contratos são:

I - Orientar: dar e receber informações sobre a execução do contrato, quando solicitadas;
II – Notificar: quando objetivamente constatar irregularidade que precisa ser sanada deverá comunicar o contratado para saná-la dando ciência a contratante e ao gestor do contrato. Caso a irregularidade não seja sanada dentro do prazo estipulado pelo fiscal, informará ao contratante para a adoção de medidas cabíveis;
III - Certificar: emitir relatórios e certidões dos serviços prestados, das obras executadas ou daquilo que for produzido pelo contratado, podendo ser solicitado tanto para medidas administrativas ou judiciais a serem tomadas pela Administração, ou pelo contratado, na postulação dos seus direitos ou na defesa dos seus interesses, ou ainda, pelos órgãos de controle interno e externo;
IV - Representar: levar a conhecimento das autoridades, crimes de que tenham conhecimento e, da mesma forma comunicar via superior hierárquico, as situações irregulares que devam ser objeto de atenção de órgãos fiscalizadores, inclusive informar a Secretaria interessada o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar na aplicação de penalidades pelo Prefeito Municipal;
V – Glosar: informar ao Gestor que efetue glosas por obras, produtos ou serviços mal executados ou não executados, ou ainda, prazos de execução ou entrega não cumpridos e, sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;
VI - Aprovar: confirmar a realização dos serviços, do cumprimento dos cronogramas de obras, dos fornecimentos atendidos e dos produtos entregues;
VII - Atestar: emitir atestado de execução parcial ou total do contrato.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
DEIGO ALERRANDO BRAGA DA SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:392414B8

SEC. DE EDUCAÇÃO
EDITAL 005 / 2018 - FME/NR-HOMOLOGA O RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO PARA A 1ª COMPOSIÇÃO - BIÊNIO 2018/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDITAL 005 / 2018 - FME/NR

HOMOLOGA O RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO PARA A 1ª COMPOSIÇÃO - BIÊNIO 2018/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO, por meio da Presidente da Comissão Eleitoral Raimunda Nonata Silva Sousa e da Secretária Municipal de Educação Wanilza Lima dos Santos, torna público o presente EDITAL com o objetivo de **HOMOLOGAR O RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO – CME/NR PARA A 1ª COMPOSIÇÃO - BIÊNIO 2018/2021**, nos termos do Artigo 217, da Lei Orgânica do Município e do art. 59 a 65 da Lei 1470/2017 que cria o Sistema Municipal de Educação de Novo Repartimento e dá outras providências.

Art. 1°. Ficam **HOMOLOGADOS OS RESULTADOS DA ELEIÇÃO DOS SEGMENTOS** a membros do Conselho Municipal de Educação:

DE PAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL:

I - 1º lugar: Isaque Cunha Rodrigues da EMEF Pastor José Pinto de Menezes com 43 votos;
II - 2º lugar: Graciliane Araújo Silva da EMEI Irmão Dulce com 24 votos ;
III - 3º lugar: Maria Eliene da Silva de EMEF Vale do Sol com 14 votos;

DE INSTITUIÇÕES DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL:
I - 1º lugar: Carlos Ilson da Silva Alencar, da EMEF Vale do Sol com 107 votos;
II - 2º lugar: Francisca Resplandes dos Santos, da EMEF Pastor José Pinto de Menezes com 52 votos;
III - 3º lugar: Rafael Gonzaga Jardim Junior, da EMEF Jose Cicero da Silva com 33 votos; e
IV - 4º lugar: Simone Rocha de Carvalho, da EMEF Waldir Ribeiro de Almeida com 08 votos;
DE PAIS INDÍGENAS:

I - 1º lugar: Xeteria Parakanã, da EMEFI Wira'awa Inatahia com 21 votos ,
II - Sendo indicado pelos Caciques como suplente Aroma Parakanã de EMEFI Yopaka; e

III - Os candidatos: Koxiwe Parakanã, da EMEFI Itayga; Axoa Parakanã, da EMEFI Orowotinga; Kaxoeria Parakanã, da EMEFI Xakoyga; Moronoa Parakanã, da EMEFI Arekaxotawa; Xawatirona Parakanã, da EMEFI Kwanoenawa; Itinga Parakanã, da EMEFI Escola Opewera; Arakaxa Parakanã, da EMEFI Orotawa; Apoena Parakanã, da EMEFI Timokwera; Owipigoa Parakanã, da EMEFI karatinga; Wawa Parakanã, da EMEFI Itaoa; Apinana Parakanã, da EMEFI Xotin, não obtiveram votos.

DE INSTITUIÇÕES DO MAGISTÉRIO INDÍGENA:

I - 1º lugar: Waripa Parakanã, da EMEFI Timokwera com 19 votos,
II - Sendo indicado pelos Caciques como suplente o indígena Moroyroa Parakanã da EMEFI Wira'awa Inatahia; e
III – Os candidatos: Inaxaoa Parakanã, da EMEFI Xakoyga; Tery´yma Parakanã, da EMEFI Arekaxotawa; Kao´e Parakanã, da EMEFI Itayga; Inaxawiwo´oa Parakanã, da EMEFI Kwanoenawa; Ikama Parakanã, da EMEFI Opewera; Atio´oa Parakanã, da EMEFI, Orotawa; Awaiwoa Parakanã da EMEFI Karatinga; Ape´ea Parakanã, da EMEFI Koymyra; Aweakinga Parakanã da EMEFI Yopaka; , Poa Parakanã da EMEFI da Itaoa; Heta Parakanã da EMEFI Xotinga não obtiveram votos .

DE ESTUDANTES INDÍGENAS:

I - 1º lugar : Kamare Parakanã da EMEFI Wira'awa Inatahia com 14 votos ;
II - Sendo indicado pelos Caciques como suplente o Xawaria Parakanã da EMEFI Xotinga
III - Os candidatos: Awaywa Parakanã, da EMEFI Itayga; Teme Parakanã, da EMEFI Orowotinga; Kania Parakanã, da EMEFI Xakoyga; Moeri Parakanã, da EMEFI Arekaxotawa; Monara Parakanã, da EMEFI Kwanoenawa; Arapixoara Parakanã, da EMEFI Orotawa; Tiwia Parakanã, da EMEFI Timokwera; Wiratoa Parakanã, da EMEFI karatinga; Haima Parakanã, da EMEFI Koymyra; Tenawo´oa Parakanã, da EMEFI Yopaka; Xawi´ioa Parakanã, da EMEFI Itaoa não obtiveram votos .

Art. 2º. Ficam **HOMOLOGADOS OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO – CME/NR PARA A 1ª COMPOSIÇÃO - BIÊNIO 2018/2021**

I – Indicação do chefe do Governo Municipal;
Titular: Renata Augusto Clementino
Suplente: Luzia Ana de Andrade Cunha

II –Representante de Instituições do Magistério da Rede Pública Estadual de Ensino;
Titular: Elma Liliane Mamede Dias Paim
Suplente: Lindiana dos Santos Barros

III - Representante da Representação Sindical Municipal dos Trabalhadores em Educação;
Titular: Pedro da Silva Fontes
Suplente: Hipólito José Neto

IV - Representante Sindical Estadual dos Trabalhadores em Educação;
Titular: Rosangela da silva santos costa
Suplente: Marciano dos santos

V - Representante do Poder Legislativo;
Titular: Genival pereira matos
Suplente: Ana Paula Moraes Carneiro

VI - Representante de Pessoas com Deficiências, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação.
Titular: Claudia Brito Pinto
Suplente: Maria Divina Oliveira Macedo

VII – Representante de Instituições do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino;
Titular: Carlos Ilson da Silva Alencar
Suplente: Francisca Resplandes dos Santos

VIII – Representante de Instituições de Ensino Superior com Formação do Magistério;
Titular: Cleide Betânia Teles
Suplente: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
IX – Representante dos Pais da Rede Pública Municipal de Ensino;
Titular: Isaque Cunha Rodrigues
Suplente: Graciliane Araújo Silva

X – Representante dos Estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino;
Titular: Daiane Medeiros dos Santos
Suplente: Eliene Salazar Barbosa

XI– Representante da Diversidade Cultural;
Titular: Jose Conceição Santos (representante do Conselho de Pastores)
Suplente: Reginaldo Ribeiro do Nascimento (representante do Conselho de Pastores)

VI – Representante de Instituição do Magistério Indígena;
Titular: Waripa Parakanã
Suplente: Moroyroa Parakanã

VII - Representante dos Pais Indígenas;
Titular: Xeteria Parakanã
Suplente: Aroma Parakanã

VIII - Representante dos Estudantes Indígenas;
Titular: Kamare Parakanã
Suplente: Xawaria Parakanã

Art. 3°. Por ausência de concorrência ficam automaticamente eleitos os candidatos das instituições que se seguem:

I – O Membro Representante de Instituições de Ensino Superior com Formação do Magistério por ser a única candidata: Titular: Cleide Betânia Teles sendo a mesma sem suplência, por não haver candidatura manifesta.

Art. 4º. Fica **HOMOLOGADA** a vacância da representatividade do "Membro Representante de Instituições do Magistério da Rede Privada Municipal de Ensino", para o referido pleito.

Art. 5º - este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Novo Repartimento, PA, 12 de setembro de 2018.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

RAIMUNDA NONATA SILVA SOUSA
Presidente da Comissão Eleitoral
Coordenadora do Fórum Municipal de Educação

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3950A554

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 112/2018.

Dispõe sobre a convocação do III FORUM MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE ORIXIMINA, sua organização e o processo eleitoral para escolha de conselheiros para o biênio 2018/2020, do *Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – CMDPPD* e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no estado do Pará, no uso de suas competências e atribuições legais, que lhe é conferida por lei em especial o inciso V do artigo 80, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o III FORUM *MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA* DE ORIXIMINÁ, com o tema: "O desafio na garantia de direitos da Pessoa com Deficiência, a se realizar no dia 21 de setembro de 2018, coordenado pela Comissão Organizadora definida pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e será regida por Regimento Interno.

Art. 2º O III FORUM *MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA* DE ORIXIMINÁ terá os seguintes objetivos:

I Sensibilizar os Governos Federal, Estadual e Municipal para as questões referentes à pessoa com deficiência;
II Avaliar a situação em que se encontram as políticas públicas para as pessoas portadoras de deficiência;
III Propor ações para impulsionar a inclusão da pessoa com deficiência no processo de desenvolvimento do município;

IV Estabelecer estratégias necessárias para garantir o cumprimento da legislação vigente. Estimular o fortalecimento do controle social em âmbito nacional, estadual e municipal;
V Escolher os representantes dos segmentos não governamentais para composição do *CMDPPD,* para o biênio 2018/2020.

Parágrafo Único. Para atender ao que trata o inciso V, deste artigo, a SMAS elaborará o Regimento Eleitoral e a condução de todo o processo ficará a cargo da Comissão Eleitoral também aprovada pelo SMAS.

Art. 3º A escolha das entidades representantes dos segmentos não governamentais das entidades que atuem no atendimento e/ou defesa dos direitos da pessoa com deficiência, que indicarão seus representantes para compor o CMDPPD, será feita por meio de processo eleitoral:

I 04 (quatro) representantes da Associação dos Deficientes de Oriximiná – ADOR;
II 03 (três) representantes de entidades prestadoras de serviços à portadores de deficiência (associações de bairros, clubes de serviço, etc.);
III 01 (um) representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Óbidos.

Art. 4º O mandato dos membros do CMPPD será de dois anos, permitida apenas uma recondução.

Art. 5º O processo eleitoral a que se refere o art. 2º, inciso V, para a escolha das entidades que indicarão representantes para o CMPPD, será realizado durante o III FORUM MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE ORIXIMINÁ.

Parágrafo Único Concluída a eleição referida no caput e designados os novos representantes do CMPPD, caberá à SMAS convocar e presidir a reunião em que tomarão posse os conselheiros e em que se realizará a eleição da Mesa Diretora do Conselho.
Art. 6º As funções dos membros do CMPPD não serão remuneradas, considerando-se o seu exercício relevante serviço público.

Art. 7º As despesas necessárias para realização do III FÓRUM MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE ORIXIMINÁ serão executadas com dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de setembro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:E51FD04D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 333/2017

O Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.131.081/0001-82, com sede na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2.336, representado por ANTONIO ODINELIO TAVARES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominada CONTRATANTE, e G. P. B. FARIAS - ME, inscrita no CNPJ 09.431.754/0001-70, com sede na RUA ANTONIO BENTES DE OLIVEIRA GUIMARÃES,332,SAL C, FÁTIMA, Oriximiná-PA, CEP 68270-000, representada por GIOVANNI PAOLO BEZERRA FARIAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Dezembro de 2018, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2018 Projeto 1111.133920008.1.023 Desenvolvimento de Políticas Culturais , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14
Exercício 2018 Projeto 1212.278120020.1.024 Promoção de Atividades Desportivas e de Lazer , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 30/08/2018 com vigência até 30/12/2018.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 14 de Agosto de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ(MF) 05.131.081/0001-82
Contratante

G. P. B. FARIAS - ME
CNPJ 09.431.754/0001-70
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:1773A9CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE COMUNICADO DO RESULTADO

Comunicamos que o Processo Licitatório Tomada de Preços n.º 054/2018/SMS, teve o seguinte vencedor:

Vencedor: R. J. CONSTRUTORA EIRELI, valor R$ 92.895,37 (Noventa e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos).

Objeto: *ADAPTAÇÃO E REFORMA DE CENTRO COMUNITARIO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA NIDADE BASICA DE SAUDE NO RESIDENCIAL JP*.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE aos 13 dias do mês de Setembro de 2018.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:A35F9124

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2018/PMON
Contratante: O Município de Ourilândia do Norte-Pa/PMON; Contratado:
CONSTRUTORA COPERFIL LTDA - ME Objeto: AQUISIÇÃO DE MANILHAS, CONFECCIONADAS EM CONCRETO, Valor: R$ 78.600,00 (Setenta e oito mil e seiscentos reais). Vigência até 31/12/2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:0F0C1084

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

AVISO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRADO DE CONTRATO
Retificação do extrato de Publicação do Contrato 034/2018/SME, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 1971, de 26/04/2018, pág.86. No qual se altera o Contratante **de** "Secretaria Municipal de Educação", **para** "Município de Ourilândia do Norte".

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:94DDF351

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 016/2018/SME; Processo Administrativo nº 107/2018. **Contratante**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratado:** E. P. SARAIVA - ME**. Objeto**: Instalação e Configuração da rede Ethernet da SEMED, instalação e Configuração do Servidor de Banco de dados da SEMED, Instalação e Configuração do Servidor de Banco de dados da escola Nova Professor Deilton Dias da Silva e Configuração do Servidor do Banco de dados das demais 23 Escolas do Município. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/93. Valor mensal: R$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais).

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:C346A3EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2018/SMTPS
Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social/FMAS. Contratado: **BATISTA E MILHOMEM LTDA – ME** Objeto: Aquisição de produtos de informática (Consumo e Permanente), Toner, Impressora, Celulares, Vídeo Segurança. Valor: R$ 26.626,70 (Vinte seis mil seiscentos e vinte seis reais e setenta centavos). Vigência até 31/12/2018.

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Trab. e Prom. Social.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:01B7E9DB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2018/FUNDEB
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB; **Contratado**: E. P. SARAIVA - ME. **Objeto**: Instalação e Configuração de Servidor. **Valor Total** R$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais). Vigência até 31/12/2018.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:F386890B

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018

EXTRATO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 001/2018

O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com as disposições constitucionais referentes ao assunto tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso II da Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e demais leis municipais vigentes, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará Concurso Público de Provas, destinado ao provimento dos Cargos Públicos, proveniente de vagas atualmente existentes no Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte. O presente Concurso Público será regido de acordo com a Legislação pertinente a este concurso, seus anexos e eventuais retificações, caso existam, para o cargo de: Agente Municipal De Trânsito. O Certame realizar-se-á sob a responsabilidade do INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA, CNPJ: 08.197.465/0001-96, doravante denominada de Organizadora do Processo, obedecidas às normas deste Edital. O cargo, o código de opção, os requisitos mínimos, o número de vagas, jornada de trabalho e o vencimento base são os estabelecidos no Capítulo II do Edital. A inscrição no presente concurso público implica o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese. O período de inscrição será do dia 17 de setembro a 10 de outubro de 2018. As provas serão aplicadas no dia 25 de novembro de 2018. O valor da taxa de inscrição será R$ 100,00 (cento reais). A importância recolhida relativa à taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma, exceto em caso de cancelamento do Concurso Público, como na hipótese de pagamento em duplicidade ou extemporâneo, ou conforme conveniência da Administração sendo publicado no endereço eletrônico da Organizadora comunicado determinando os procedimentos e prazos para solicitação da devolução nesses casos. O concurso terá validade de 02 (dois) anos, contados da data da homologação de seu resultado, prorrogável por até 02 (dois) anos, através de ato do chefe do poder executivo municipal. Quanto à remuneração e atribuições dos cargos, bem como maiores informações, consultar o edital completo publicado no site da Organizadora www.ivin.com.br.

Ourilândia do Norte - PA, 12 de setembro de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:F460FC66

GABINETE DO PREFEITO
REGULAMENTA O PROGRAMA MUNICIPAL FOGO NA PANELA

DECRETO N° 066/2018 De, 12 de Setembro de 2018.

Regulamenta o Programa Municipal Fogo na Panela com a distribuição de uma recarga de gás, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal Fogo na Panela da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, visando o fornecimento de uma recarga de gás de cozinha, em conformidade com a Lei Municipal nº 0709/2018.

Art. 2º São critérios gerais para inclusão no Programa Municipal Fogo na Panela:

O benefício será concedido no máximo três vezes ao ano ao mesmo beneficiário;
As avaliações para elaboração de Parecer Social será realizada a cada solicitação do benefício;
O benefício será concedido mediante comprovação dos documentos pessoais (CPF E RG) e número de Identificação Social – NIS.
O benefício será viabilizado mediante Avaliação Técnica e emissão de Relatório Psicossocial;
A validade do Ticket para recargar do gás, terá um prazo de trinta dias, após esse período não será possível fazer a retirada de recarga.
O benefício deve possuir renda mensal de até um salário mínimo, ou renda de até dois salários quando se tratar de pessoas com necessidades especiais, limitações, acamado, idosos e beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Setembro de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:64BB24D9

GABINETE DO PREFEITO
ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE IMÓVEIS RURAIS PARA CÁLCULO E ITBI

DECRETO Nº. 067/2018 De, 13 de Setembro de 2018.

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE IMÓVEIS RURAIS PARA CÁLCULO E ITBI."

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte - PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, fundamentado na Lei Complementar nº 004/2006 – que "Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Ourilândia do Norte – PA".

CONSIDERANDO que a inflação medida pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, no período de Dezembro de 2013 a Agosto de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam corrigidos monetariamente os valores da tabela de ITBI do Município, criada pela Lei Municipal complementar nº 004/2006 para os efeitos do ITBI.

Art. 2º - A nova tabela de Valor Venal passa a vigorar com a seguinte redação:

LOCALIZAÇÃO	LIMITE INFERIOR R$	VALOR MÉDIO R$	VALOR MÁXIMO R$
GLEBATUCUMÃ	5.279,01	6.201,78	7.124,56
GLEBA LUCIANA	5.279,01	6.201,78	7.124,56
GLEBA SERINGA B	3.519,35	4.134,53	4.749,72
GLEBA LARANJEIRA	3.519,35	4.134,53	4.749,72
GLEBA ARAGUAXIM I	2.111,62	2.480,72	2.849,83
GLEBA ARAGUAXIM I	1.759,68	2.067,27	2.374,87
DEMAIS GLEBAS	1.407,75	1.655,94	1.904,14

Art. 3º - Nos termos deste Decreto ficam atualizado os valores de avaliação por HECTARE, para efeito de imposto sobre transmissão de bens imóveis – ITBI, de acordo com a localização, benfeitorias e características fiscais do imóvel.

Art. 4º A atualização anual dos valores da tabela do ITBI, passa a ser corrigida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC-IBGE.

Art. 5º. O Imposto sobre a Transmissão "Inter Vivos" - ITBI, a qualquer título, de bens imóveis, por ato oneroso, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como a cessão de direitos à sua aquisição, tem como fato gerador:
I – A transmissão onerosa, a qualquer título, da propriedade ou domínio útil de bens imóveis, por natureza ou acessão física, situados no território do município.
II – A transmissão onerosa, a qualquer título, de direitos reais, exceto os de garantia, sobre imóveis situados no território do Município.
III – A cessão onerosa de direitos relativos à aquisição dos bens referidos nos incisos anteriores.

Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias, ficando revogado em sua totalidade o Decreto n° 282, de 09 de Dezembro de 2013.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Setembro de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:05337F58

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20082018-09-042, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20082018-09-043 E PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20082018-09-044.

ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20082018-09-042.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de camisetas, para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social. ABERTURA: 26/09/2018, às 08:30horas. LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA, e-mail: pmpacaja.cpl@gmail.com.

VALDINEY BATISTA DE FREITAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20082018-09-043.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de recarga de água vasilhame de 20lt, para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social. ABERTURA: 26/09/2018, às 10:30horas. LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA, e-mail: pmpacaja.cpl@gmail.com.

VALDINEY BATISTA DE FREITAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20082018-09-044.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de recarga de água vasilhame de 20lt, para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social. ABERTURA: 26/09/2018, às 15:00horas. LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA, e-mail: pmpacaja.cpl@gmail.com.

VALDINEY BATISTA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:6A420121

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

FMAS
AVISO DE ERRATA

SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE ERRATA
Onde se lê: Processo Licitatório nº. 012/2018-FMAS PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 4001-4/2018-FMAS, realizado em 27 de Julho de2018.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Contratados: J. D. DA S. VIEIRA ME – CNPJ: 03.205.644/0001-04, com o valor de R$ 549.000,00 (Quinhentos e Quarenta e Nove Mil Reais); M VIEIRA DE MENDONÇA EIRELI-ME (MUNDO DA TECNOLOGIA) – CNPJ: 09.233.280/0001-52, Total de R$ 2.041.772,80 (Dois Milhões Quarenta e um Mil e Setecentos e setenta e Dois Reais e Oitenta Centavos). JR COMERCIO, CNPJ: 16.52.377/0001-19. Total de R$ 1.351.950,00 (Um Milhão, trezentos e Cinquenta e um mil e Novecentos e Cinquenta reais), Objeto: para contratação de empresas para formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de: Materiais expediente diversos e Equipamentos (Mat. de Expediente, Suprimentos e Equipamentos de Informática, Áudio e Vídeo, e Eletro Eletrônicos), para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, Vigência do contrato: ATÉ 03/08/2019.

Porto de Moz - PA, 03 de Agosto de 2018.

ÂNGELA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS
Secretária Executiva de Trabalho e Promoção Social

Publicada no Diário dos Municípios FAMEP pág. nº 67 de 12/09/2018, Leia-se: Processo Licitatório nº. 012/2018-FMAS PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 4001-4/2018-FMAS, realizado em 27 de Julho de2018.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JR COMERCIO, CNPJ: 16.52.377/0001-19. Total de R$ 851.850,00 (Oitocentos e Cinquenta e Um Mil Oitocentos e Cinquenta Reais), Objeto: para contratação de empresas para formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de: Materiais expediente diversos e Equipamentos (Mat. de Expediente, Suprimentos e Equipamentos de Informática, Áudio e Vídeo, e Eletro Eletrônicos), para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, Vigência do contrato: ATÉ 03/08/2019.

Porto de Moz - PA, 13 de Setembrode 2018.

ÂNGELA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS
Secretária Executiva de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:8C8EEE4E

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA
Onde se lê: Processo Licitatório nº. 028/2018-PMPM, Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 4013-1/2018-PMPM, realizado em 31 de Julho de 2018.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, Contratado: J R COMERCIO – CNPJ: 16.526.377/000119.
Valor R$ 1.350,110, 00 (Um Milhão trezentos e Cinquenta Mil cento e dez Reais), Objeto: Registro de Preços para contratação de empresas para fornecimento de Material de Expediente para atender o Município de Porto de Moz". Vigência do contrato: ATÉ 06/08/2019.

Porto de Moz PA, 06/08/2018.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS.
Prefeito Municipal Ordenador de Despesas

Publicada no Diário dos Municípios FAMEP pág. nº 68 de 12/09/2018,
Leia- se: Proces so Licitatório nº. 028/2018-PMPM, Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 4013-1/2018-PMPM, realizado em 31 de Julho de 2018.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, Contratado: J R COMERCIO – CNPJ: 16.526.377/000119.
Valor R$ 850.110,00 (Oitocentos e Cinquenta Mil Cento e Dez Reais), Objeto: Registro de Preços para contratação de empresas para fornecimento de Material de Expediente para atender o Município de Porto de Moz". Vigência do contrato: ATÉ 06/08/2019.

Porto de Moz PA, 13/09/2018.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS.
Prefeito Municipal Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:918EA6FE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ERRATA

Onde se lê: Processo Licitatório nº. 025/2018-FME PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 4005-2/2018-FME, realizado em 27 de Julho de 2018.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Contratados: TOP DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ: 14.547.784/0001-87, total de R$ 1.202,700,00 (Um milhão duzentos e dois mil e setecentos reais). JR COMERCIO, CNPJ: 16.52.377/0001-19,total de R$ 2.631.220,00 (Dois milhões, seiscentos trinta e um mil e duzentos e vinte reais). M V DE MENDONÇA – ME – CNPJ: 09.233.280/0001-52, total de R$ 2.029.200,00(Dois Milhões, vinte e nove mil e duzentos reais); para contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática e materiais de expediente para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Vigência do contrato: ATÉ 03/08/2019.

Porto de Moz - PA, 03 de Agosto de 2018.

KELY CRISTINA DOS SANTOS MIRANDA
Secretária Executiva de Educação

Publicada no Diário dos Municípios FAMEP pág. nº 68 de 12/09/2018, Leia- se: Processo Licitatório nº. 025/2018-FME PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 4005-2/2018-FME, realizado em 27 de Julho de 2018.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JR COMERCIO, CNPJ: 16.52.377/0001-19 total de R$ 1.631,200 (Um Milhão Seiscentos e Trinta e Um Mil e Duzentos Reais). Para contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática e materiais de expediente para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Vigência do contrato: ATÉ 03/08/2019.

Porto de Moz - PA, 13 de Setembro de 2018.

KELY CRISTINA DOS SANTOS MIRANDA
Secretária Executiva de Educação

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:9DE87170

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE ERRATA

Onde se lê: Processo Licitatório nº. 028/2018-FMS, PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 4009-3/2018-FMS, realizado em 03 de Agosto de 2018.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Contratados:: TOP DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP – CNPJ: 17.256.672/0001-65, com o valor de R$ 1.642.900,00 (Um Milhão Seiscentos e Quarenta e Dois Mil e Novecentos Reais), J R COMERCIO, CNPJ:16.526.377/0001-19; com o valor de R$ 1.642.900,00 (Um Milhão Seiscentos e Quarenta e Dois Mil e Novecentos Reais); para Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática e material de expediente, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Vigência do contrato: ATÉ 09/08/2019.

Porto de Moz - PA, 09 de Agosto de 2018.

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Secretário Executivo de Saúde de Porto de Moz

Publicada no Diário dos Municípios FAMEP pág. nº 68 de 12/09/2018.
Leia-se: Processo Licitatório nº. 028/2018-FMS, PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 4009-3/2018-FMS, realizado em 03 de Agosto de 2018.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Contratado: J R COMERCIO, CNPJ: 16.526.377/0001-19; com o valor de R$ 890.420,00 (Oitocentos e Noventa Mil e Quatrocentos e Vinte. Reais); para Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática e material de expediente, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Vigência do contrato: ATÉ 09/08/2019.

Porto de Moz - PA, 13 de Setembro de 2018.

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Secretário Executivo de Saúde de Porto de Moz

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:EC726C74

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº de Contrato:011187 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e NUBIA GOMES LEAO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PSICOLOGO na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 MESES (de 02/01/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:A7BBB7FD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº de Contrato:011188 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e OLINDA DA COSTA ROCHA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 MESES (de 02/01/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (mil trezentos e vinte e sete reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:661A784E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº de Contrato:011189 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e PAULO HENRIQUE DE CASTRO NAVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TERAPEUTA OCUPACIONAL na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 MESES (de 22/01/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:AD5C8413

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº de Contrato:011004 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e PAULO HENRIQUE MONTEIRO RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de GUARDA DE SEGURANCA PATRIMONIAL na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 MESES (de 01/01/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 983,00 (novecentos e oitenta e três reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:E811ADC4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº de Contrato:011190 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e RAFAELA RIBEIRO DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 MESES (de 02/01/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (mil trezentos e vinte e sete reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:BD272A12

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº de Contrato:011191 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e RAIMUNDA DA COSTA ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 MESES (de 02/01/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 983,00 (novecentos e oitenta e três reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:1733398E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº de Contrato:011192 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e REJANE DIAS DA SILVA CARVALHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PEDAGOGO(A) na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 MESES (de 02/01/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:D3ECBC1C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº de Contrato:011193 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ROSIANA DIAS PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PEDAGOGO(A) na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 MESES (de 02/01/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:05A21DA2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº de Contrato:011194 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ROSICLEIA PEREIRA DE CASTRO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 MESES (de 02/01/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 983,00 (novecentos e oitenta e três reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:243B107E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº de Contrato:011014 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e SANDRO CORREIA ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de GUARDA DE SEGURANCA PATRIMONIAL na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 MESES (de 01/01/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 983,00 (novecentos e oitenta e três reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:FE8B7D36

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº de Contrato:011195 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e SILVIA HELENA MARTINELLI LUJAN
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PEDAGOGO(A) na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 MESES (de 02/01/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:DA743300

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº de Contrato:011196 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e TANIA DA SILVA SOARES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ASSISTENTE SOCIAL na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 MESES (de 08/01/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/01/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:69CD7B42

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº de Contrato:011197 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e TATIANNE DE OLIVEIRA MOURA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 MESES (de 02/01/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (mil trezentos e vinte e sete reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:4BEE4A64

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº de Contrato:011018 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e VALDINEI MADUREIRA BARBOSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de GUARDA DE SEGURANCA PATRIMONIAL na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 MESES (de 01/01/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 983,00 (novecentos e oitenta e três reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:EE490343

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº de Contrato:011198 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e VANGLEISON MIRANDA LEITE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 MESES (de 02/01/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (mil trezentos e vinte e sete reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:17D1D051

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº de Contrato:011199 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e VIVIANE NASCIMENTO AZEVEDO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 MESES (de 02/01/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (mil trezentos e vinte e sete reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:406124DE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato:011737 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MARIA ANTONIA DE SOUSA DINIZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 11 MESES (de 19/02/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (mil trezentos e vinte e sete reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 19/02/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:5EE8E2E5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato:011758 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MARIA JOSE ALVES DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 11 MESES (de 19/02/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 983,00 (novecentos e oitenta e três reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 19/02/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:E89EB298

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato:011756 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e NATHALIA WALLESKA MARTINS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 11 MESES (de 19/02/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (mil trezentos e vinte e sete reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 19/02/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:61AC3EFB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato:011739 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e NELI SILVA MONTEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 11 MESES (de 19/02/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (mil trezentos e vinte e sete reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 19/02/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:8E49A9D8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato:011759 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e PATRICIA BRENDA XAVIER DOS ANJOS RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 11 MESES (de 19/02/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (mil trezentos e vinte e sete reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 19/02/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:A5B486CF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato:011759 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e PATRICIA BRENDA XAVIER DOS ANJOS RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 11 MESES (de 19/02/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (mil trezentos e vinte e sete reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 19/02/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:3EC70076

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato:011740 /2018

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e PEDRO PEREIRA DA SILVA SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ASSISTENTE SOCIAL na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 11 MESES (de 08/02/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/02/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:FDE1AD7C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato:011757 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e RAIMUNDA PEREIRA DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 11 MESES (de 19/02/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 983,00 (novecentos e oitenta e três reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 19/02/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:06E5C929

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato:011757 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e RAIMUNDA PEREIRA DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 11 MESES (de 19/02/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 983,00 (novecentos e oitenta e três reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 19/02/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:0BB4EEFB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato:011741 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e RAYLANE MOREIRA LACERDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 11 MESES (de 05/02/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (mil trezentos e vinte e sete reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/02/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:6CDA6224

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato:011742 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e RITA CHAVES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 11 MESES (de 19/02/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (mil trezentos e vinte e sete reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 19/02/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:AA289715

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato:011753 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ROGERIO BATISTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 11 MESES (de 19/02/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (mil trezentos e vinte e sete reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 19/02/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:41C7B2D5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato:011743 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e RUBIA MARTINS MAIA MOSCATELLI
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ASSISTENTE SOCIAL na Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 11 MESES (de 19/02/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 19/02/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:D3FF250F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato:011744 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e VALMIRENO ALVES BARREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 11 MESES (de 19/02/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (mil trezentos e vinte e sete reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 19/02/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:59DB2F79

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 011909 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e CAIO VINICIOS RAMOS ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 10 MESES (de 02/03/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (mil trezentos e vinte e sete reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/03/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:9B104A88

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 011910 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e EULALIA ALVES PEREIRA DOS REIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 10 MESES (de 06/03/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (mil trezentos e vinte e sete reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/03/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:8A632AC0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 011908 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MARIA LUZIA ALVES SIQUEIRA LEAL
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 10 MESES (de 09/03/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (mil trezentos e vinte e sete reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/03/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:23FAE01B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 011967 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e SONIVAL PEREIRA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 10 MESES (de 28/03/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (mil trezentos e vinte e sete reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 28/03/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:5AE59472

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 011981 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ADRIANA DE JESUS SILVA DA LUZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 09 MESES (de 01/04/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 983,00 (novecentos e oitenta e três reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:E0A4F23F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 011983 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e DALVA APARECIDA RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 09 MESES (de 01/04/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 983,00 (novecentos e oitenta e três reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:1D9E92A9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO

Nº do Contrato: 011982 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ELIANE BATISTA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 09 MESES (de 01/04/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (mil trezentos e vinte e sete reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:CC8831EC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 011971 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ELIZANIA MEDEIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 09 MESES (de 17/04/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 983,00 (novecentos e oitenta e três reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/04/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:80493195

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 011984 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ESNOEBIA DOURO AMARAL
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 09 MESES (de 01/04/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 983,00 (novecentos e oitenta e três reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:775AACCA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 011984 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ESNOEBIA DOURO AMARAL
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 09 MESES (de 01/04/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 983,00 (novecentos e oitenta e três reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:8EFFBDA1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 011970 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e FRANCISCA FEITOSA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 09 MESES (de 19/04/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 983,00 (novecentos e oitenta e três reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 19/04/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:B9305ED2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 011963 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e JULYERME HERNANDEZ FRANCO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PSICOLOGO na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 09 MESES (de 03/04/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/04/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:C9EB7C68

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 011973 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e KLEBER BARROS RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 09 MESES (de 01/04/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (mil trezentos e vinte e sete reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:11255B0C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012000 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e LUCAS FERNANDES DE CAMPOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 09 MESES (de 23/04/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (mil trezentos e vinte e sete reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 23/04/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:977A3EEB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 011985 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e LUCIMEIRE APARECIDA SALA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR DE DANCA na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 09 MESES (de 01/04/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:F631BAD9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 011965 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MARIA CLEIDES MARTINS DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 09 MESES (de 02/04/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 983,00 (novecentos e oitenta e três reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/04/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:632295F0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 011986 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MARIA DE SOUSA ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 09 MESES (de 01/04/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 983,00 (novecentos e oitenta e três reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:562E92E2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 011987 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MARIA DIVINA PINHEIRO NUNES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 09 MESES (de 01/04/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 983,00 (novecentos e oitenta e três reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:368404CE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 011987 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MARIA DIVINA PINHEIRO NUNES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 09 MESES (de 01/04/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 983,00 (novecentos e oitenta e três reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:E91DAF91

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 011988 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e NARA ALINE MIRANDA BEZERRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 09 MESES (de 01/04/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 983,00 (novecentos e oitenta e três reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:CA9FC924

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 011989 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e NEUZA DE MORAIS RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 09 MESES (de 01/04/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 983,00 (novecentos e oitenta e três reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:78996589

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 011980 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e PATRICIA BATISTA REIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 09 MESES (de 01/04/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 983,00 (novecentos e oitenta e três reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:C5518EB2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 011966 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e PRESILINO VIEIRA BARROS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 09 MESES (de 02/04/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 983,00 (novecentos e oitenta e três reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/04/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:E5E682E6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 011990 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e RAQUEL PINTO DA CONCEICAO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 09 MESES (de 01/04/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 983,00 (novecentos e oitenta e três reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:E170873F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 011991 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e RITA ALVES LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 09 MESES (de 01/04/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 983,00 (novecentos e oitenta e três reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:DA617A94

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 011992 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e SAMUEL SANTOS FREITAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 09 MESES (de 01/04/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 983,00 (novecentos e oitenta e três reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:7484D7BA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 011999 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e SILMARA DE LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 09 MESES (de 23/04/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (mil trezentos e vinte e sete reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/04/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:08BACDE4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 011975 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e SIRLENE FURTADO LEMOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 09 MESES (de 01/04/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (mil trezentos e vinte e sete reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:CC5E8FA8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 011964 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e WELDER SANTOS DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 09 MESES (de 04/04/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (mil trezentos e vinte e sete reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/04/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:D88D506E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato:012011 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ADRIANO RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 08 MESES (de 01/05/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 983,00 (novecentos e oitenta e três reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/05/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:D8904D03

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato:012005 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e SEBASTIAO VICENTE DE SALLES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 08 MESES (de 14/05/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (mil trezentos e vinte e sete reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/05/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:F37D39B8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012070 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e CAROLINA WANDERLEY FLUGGE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de COORDENADOR E CONTROLADOR DA ACAO SOCIAL na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 01 MES (de 01/06/2018 a 30/06/2018)
Valor Mensal: R$ 3.3000,00 (três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/06/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:E7629F7B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012070 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e DAIANE BORGES DA COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 07 MESES (de 01/06/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 983,00 (novecentos e oitenta e três reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/06/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:0215580D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012055 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e FRANCISCA DE FATIMA SABINO DE ALENCAR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 07 MESES (de 04/06/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 983,00 (novecentos e oitenta e três reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/06/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:C61626C1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012054 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MARCUS VINICIUS CACHOEIRA DOS SANTOS KUDO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 07 MESES (de 05/06/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (mil trezentos e vinte e sete reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/06/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:9D99BD30

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012081 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ANTONIO CARLOS VIEIRA DE MELO JUNIOR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de GUARDA DE SEGURANCA PATRIMONIAL na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 06 MESES (de 01/07/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 983,00 (novecentos e oitenta e três reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:2D2EDAA0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012096 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e DANIELE SOUSA MORAIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 06 MESES (de 17/07/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 983,00 (novecentos e oitenta e três reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/07/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:74EC01AC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012082 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e JOSE VILANOVA SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de GUARDA DE SEGURANCA PATRIMONIAL na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 06 MESES (de 01/07/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 983,00 (novecentos e oitenta e três reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:B2569557

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012083 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e LEONARDO SOUSA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de GUARDA DE SEGURANCA PATRIMONIAL na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 06 MESES (de 01/07/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 983,00 (novecentos e oitenta e três reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:B704312A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012097 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e LOYANE TALITA CARNEIRO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PSICOLOGO na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 06 MESES (de 04/07/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/07/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:9ABA49A0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012084 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e VALDEMAR BORGES PIRES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de GUARDA DE SEGURANCA PATRIMONIAL na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 06 MESES (de 01/07/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 983,00 (novecentos e oitenta e três reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:E9FD7EBC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato:012140 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e AURIDEA SOARES LEAO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 05 MESES (de 07/08/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 983,00 (novecentos e oitenta e três reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 07/08/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:5F92AA59

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato:012138 /2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MARGARETE SOARES DE ALMEIDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 05 MESES (de 07/08/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 983,00 (novecentos e oitenta e três reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 07/08/2018

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:18AB61C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 008900/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ELIANA QUEIROZ EVANGELISTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ENFERMEIRO PADRAO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R$: 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E4889139

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009292/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e KLEBISON DE SOUSA CUNHA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de GUARDA DE SEGURANCA PATRIMONIAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 09/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/01/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:9EEE052C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 008858/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LAIS CUNHA BORGES DE FREITAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ENFERMEIRO PADRAO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R$: 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:063AF8C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009401/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LANDA MARIA SANTOS GONCALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE ENFERMAGEM na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:845A66BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 008988/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LAUDIMIRA DE SA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de RECEPCIONISTA na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 09/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/01/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:8676E97B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 008828/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LAURA NETA BANDEIRA DA SILVA E SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ENFERMEIRO PADRAO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R$: 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:339BF3E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 008829/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LEANDRO LEONEL DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de FARMACEUTICO BIOQUIMICO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R$: 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A7DB88A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 008830/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LEANDRO LIMA CRUZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de GUARDA DE SEGURANCA PATRIMONIAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:FE0366C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 008974/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LEONICE MACHADO DE SOUZA ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:AEA09D60

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 008897/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LESLEI CRISTINA PAIVA SANTANA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE ENFERMAGEM na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:745F53C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 008920/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LILIANE CRISTINA ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TERAPEUTA OCUPACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R$: 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:B8061B80

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009146/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LINDOMAR DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de GUARDA DE SEGURANCA PATRIMONIAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:14E2F81F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 008927/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LIZANETE RITA DE CASSIA SALGADO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de FARMACEUTICO BIOQUIMICO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R$: 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:B9AA1B2E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009151/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LOURIVAN SILVA SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de GUARDA DE SEGURANCA PATRIMONIAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:B2997755

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009317/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LUIZ AUGUSTO SILVA ALMEIDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de GUARDA DE SEGURANCA PATRIMONIAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:88FFC3C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009149/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LUZIVAN LOPES FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de GUARDA DE SEGURANCA PATRIMONIAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4028E7DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009115/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARCIA MARIA FERREIRA EDUARDA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:AA9C6801

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 008833/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARCIA PATRICIA GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE ENFERMAGEM na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:65A87B3F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 008834/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARCIA PEREIRA DE SOUZA MARINHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de FARMACEUTICO BIOQUIMICO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R$: 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:5B1B9E15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009404/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARCIO PEREIRA DOS REIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F3B7DA35

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 008948/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARCOS ANTONIO MARTINS MATOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:B77D8065

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 008946/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARCOS CARDOSO GONCALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A1D965B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009019/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARCOS VINICIUS DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A5105681

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 008949/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARCUS VINICIUS REIS AMORIM
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:191C167A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 008930/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARIA ANTONIA MARINHO LOPES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:8B4C8EFD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 008890/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARIA CLEUDIANE DA SILVA SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:9885CA6D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 008934/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARIA DA GUIA FERNANDES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:9096F0CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 008839/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARIA DAS GRACAS MARINHO VIEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2017
Ordenador Responsável: Cleide Mendes Moreira

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7ABBE896

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009022/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARIA DE FATIMA DOURADO SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE ENFERMAGEM na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2AB09750

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009078/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARIA DE FATIMA LEITE DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SAUDE na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 04/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1D80DEA9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 008904/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARIA DE JESUS ALVES ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:CF362CD6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 008836/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARIA DE JESUS PAZ DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C3F9ADC4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 008972/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARIA DE MELO GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:5C8BD11C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009113/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARIA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA LUZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SAUDE na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 09/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/01/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:B4699A91

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 008835/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARIA EDILEUZA MENDES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE ENFERMAGEM na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:CBE9F6AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 008838/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARIA EDNA DA SILVA ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:5C14E19D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 008837/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARIA ELIENE PEREIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:FC92AC56

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 008851/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARIA ELIJANILDE VIEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE ENFERMAGEM na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F5F71257

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 008937/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARIA EUNICE DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1A254CEB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 008939/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARIA JOSE SOARES CUNHA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:259C90AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 008840/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARIA ORLANDA DE SOUZA BEZERRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE ENFERMAGEM na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:8802495A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 008841/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARILANGELA NUNES SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:046AF1C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 008999/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARILENE AUGUSTINHO VALERIANO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6ED1E2F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009403/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARINA SILVA PEDROSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de FARMACEUTICO BIOQUIMICO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R$: 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:BB9FB212

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 008892/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARINALVA SOUSA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE ENFERMAGEM na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1E0A1CF3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 008942/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARINETE DA SILVA PIMENTEl
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE ENFERMAGEM na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6EBD34BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 008944/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARLA DOS SANTOS FALCAO ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ENFERMEIRO PADRAO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R$: 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:451E55CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009153/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MATHEUS DA SILVA ABREU
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de GUARDA DE SEGURANCA PATRIMONIAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:5E6A2CDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 008962/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MAURICIO MONTEIRO DA ROSA JUNIOR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR P-II na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R$: 1.354,50 (mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:968BAD3A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 008845/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MERCIA DA SILVA FREITAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ENFERMEIRO PADRAO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R$: 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4CA93FA9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 008921/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MICHELLE CRISTIANE CORREA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE ENFERMAGEM na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R$: 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:CECF1B3C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009388/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MICHELLE LIDIANE DE ABREU RACHADEL
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de CIRURGIAO DENTISTA na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R$: 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A2D0038F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009154/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MIRATAN RODRIGUES DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de GUARDA DE SEGURANCA PATRIMONIAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:9155A843

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 008847/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MYLLENA LIMA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE ENFERMAGEM na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C6E1CFDB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009015/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e NABIA LORENA MARTINS ALMEIDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:9A6E12B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 008983/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e NARES DAIANE MARTINS DE MELO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:17A5408F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 008846/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e NEIDE SILVA PALMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:645F8723

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009079/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e NEUVALDO BARBOSA NERI
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SAUDE na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 04/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:16EEB9E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 008945/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e NEYRE NAYAMARA COSTA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ENFERMEIRO PADRAO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R$: 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2689DB3A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 008850/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e PAMELA DE ABREU CAVALCANTE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ENFERMEIRO PADRAO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2017 a 31/12/2017)
Valor Mensal: R$: 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2017

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7D314EB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010811/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/ e Secretaria Municipal de Administração e LUIS FERNANDO PEREIRA LIMA.
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA, INDUSTRIA E COMERCIO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 15/01/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: 1.327,00(mil trezentos e vinte e sete reais)
Dotação Orçamentária: 2060102112108
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 15/01/2018

DAIANE FURTADO DE ARAÚJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:252C7F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010949/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/ e Secretaria Municipal de Administração e LUIZ CARLOS DO VALE.
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PINTOR na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 08/01/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: 1.200,00(mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 412212032093
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/01/2018

DAIANE FURTADO DE ARAÚJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:415C98FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 070/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Rio Maria - Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), a Professora VIVIANE OLIVEIRA DE MOURA.

Art. 2º - A supracitada servidora realizará viagem à cidade de Palmas/TO, nos dias 13 e 14 de Setembro de 2018, para participar do segundo encontro presencial (2EP) do Curso de Tecnologias Educacionais para a Prática Docente no Ensino da Saúde na Escola, a realizar-se no Polo UAB, localizado na Rua 606 Sul Almeida Portinari APM 7 – s/n – Plano Diretor Sul no município de Palmas/TO.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Município de Rio Maria – Estado do Pará, em 10 de Setembro de 2018.

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria de nº 036/2017

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:FCA74B82

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 071/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Rio Maria - Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um valor total de R$ 300,00 (trezentos reais) ao servidor MATEUS NUNES COSTA.

Art. 2º - O supracitado servidor realizará viagem à cidade de Marabá/PA, nos dias 13 e 14 de setembro de 2018, para participar do Encontro com articuladores do Programa de Inovação Educação Conectada, a ser realizado na Secretaria Municipal de Educação – situada na Avenida Hileia s/n – Bairro Agropolis do INCRA – atrás da Câmara Municipal de Marabá.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Município de Rio Maria – Estado do Pará, em 10 de setembro de 2018.

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria de nº 036/2017

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:A5F056CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180324

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2018-000005

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: HIPER POSTO LIDER LTDA

OBJETO.....: Aquisição de combustível para Frota das ambulâncias, Vig em Sanitária, Vig em Saúde,PMAQ.

VALOR TOTAL.....: R$ 82.440,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0801.103020007.4.025 Manutenção da Frota de Ambulâncias-MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 33.570,00, Exercício 2018 Atividade 0801.101220007.4.004 Encargos com Manutenção e

Locação de Veículos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 11.190,00, Exercício 2018 Atividade 0801.103010007.4.017 Ações de Melhoria e Acesso da Qualidade (PMAQ) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 8.478,00, Exercício 2018 Atividade 0801.103040007.4.033 Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 14.601,00, Exercício 2018 Atividade 0801.103050007.4.036 Desenvolvimento das Ações de Vigilância em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 14.601,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Agosto de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:AC9D39CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180325

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2018-000005

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATADA(O).....: HIPER POSTO LIDER LTDA

OBJETO.....: Aquisição de combustivel para atender a demanda da frota desta secretaria de administração.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.829,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0401.041220002.2.023 Encargos com Manutenção e Locação de Veículos - SEMAD , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 5.829,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Agosto de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:AC5C0693

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180326

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2018-000005

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATADA(O).....: HIPER POSTO LIDER LTDA

OBJETO.....: Aquisição de combustivel para secretaria de gabinete.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.988,00 (sete mil, novecentos e oitenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0402.041220002.2.031 Encargos com Manutenção e Locação de Veículos - Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 7.988,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Agosto de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:6A8EC56D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180327

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2018-000005

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: HIPER POSTO LIDER LTDA

OBJETO.....: Aquisição de combustível para atender a frota de veículos da secretaria de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.190,00 (onze mil, cento e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0501.121220004.2.035 Encargos com Locação e Manutenção de Veículos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 11.190,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Agosto de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:3E99B1E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180349

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 067/2017-000048

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: C.M.S. LEAL - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNERAIS DE PESSOAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.210,01 (dois mil, duzentos e dez reais e um centavo)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1201.082440008.4.056 Benefícios Socioassistenciais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.15, no valor de R$ 2.210,01

VIGÊNCIA.....: 10 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Setembro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:A04470C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180381
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-013
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA
CONTRATADA(O).....: F P SPANNER EIRELI

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACOS EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, (CBUQ) COM TRANSPORTE, MOBILIZAÇÃO E DEMOLIÇÃO MECÂNICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 231.288,00 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 0801.154510151.1.041 Recuperação e Manutenção de Vias Públicas, Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.21, no valor de R$ 231.288,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Setembro de 2018

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:388908C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180394
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-014
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA
CONTRATADA(O).....: F P SPANNER EIRELI

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÃO PIPA TRUCADO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 235.500,00 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 0801.267820261.1.052 Abertura e Recuperação de Estradas Vicinais, Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.12, no valor de R$ 201.000,00, Subelemento 4.4.90.39.14, no valor de R$ 34.500,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Setembro de 2018

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:515FEE73

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1337/2018

DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA AO PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária a ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), à serviço desta Municipalidade, na cidade de BELÉM/PA, no dia 13 de setembro do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:D1D855B1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1338/2018

DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor DOUGLAS MIRANDA COLARES, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, à cidade de BELÉM/PA, no dia 13 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:E22FB316

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1339/2018

DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WELTON LUCENA NOLETO JUNIOR, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, no dia 13 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:C40542F1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1340/2018

DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0875/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora RISIA GOMES SILVA DE ALMEIDA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de AÇAILANDIA/MA, no dia 13 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 70,00 (setenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:BD8180A6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1341/2018

DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0876/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora PATRÍCIA CARIBÉ VIANA GOUVÊA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar de curso de Atualização Técnica Sistema Bolsa Família e o SISVAN, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 26 e 27 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:42360D72

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1342/2018

DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0876/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ANA CAROLINA SILVA SOUSA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar de curso de Atualização Técnica Sistema Bolsa Família e o SISVAN, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 26 e 27 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:E8C52DF7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1343/2018

DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0878/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ANGLA MARIA COSTA RODRIGUES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 13 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01(uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:7618BE4D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1344/2018

DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0878/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora DANIELLA COSTA MASSUCATTI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 13 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01(uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:2B69DA27

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
ERRATA

ONDE SE LÊ
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, EDIÇÃO 2030, Pará 26 de julho de 2018 COD IDENT: 2ª7022F6
CONTRATO Nº.....: 2018.033.00-PP/SEMSA
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018-PP-SEMSA
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA LAMED LTDA-ME
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO MEDICAMENTOS FAR. BASICA E FARMACIA HSOSPITALAR a fim de atender às necessidades das secretária municipal de Saúde
VALOR TOTAL.....: R$ 278.654,00 (Duzentos e Setenta e Oito Mil Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
1010.10.302.0004.1.035– AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.
1010.10.302.0004.2.058– MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA.....: 19 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de julho de 2018
LEIA-SE CORRETO
CONTRATO Nº.....: 2018.033.00-PP/SEMSA
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018-PP-SEMSA
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA LAMED LTDA-ME
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO MEDICAMENTOS FAR. BASICA E FARMACIA HSOSPITALAR a fim de atender às necessidades das secretária municipal de Saúde
VALOR TOTAL.....: R$ 279.060,00 (Duzentos e Setenta e Nove Mil e Sessenta Centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
1010.10.302.0004.1.035– AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.
1010.10.302.0004.2.058– MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA.....: 19 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de julho de 2018

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:A0F64081

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
ERRATA

ONDE SE LÊ
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, EDIÇÃO 2030, Pará 26 de julho de 2018 COD IDENT: 2ª7022F6
...
CONTRATO Nº.....: 2018.033.03-PP/SEMSA
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018-PP-SEMSA
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA-ME
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO MEDICAMENTOS FAR. BASICA E FARMACIA HSOSPITALAR a fim de atender às necessidades das secretária municipal de Saúde
VALOR TOTAL.....: R$ 462.451,64 (Quatrocentos e Sessenta e Dois Mil Quatrocentos e Cinquenta e um Reais Sessenta e Quatro Centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
1010.10.302.0004.1.035– AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.
1010.10.302.0004.2.058– MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA.....: 19 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de julho de 2018

LEIA-SE CORRETO

CONTRATO Nº.....: 2018.033.03-PP/SEMSA
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018-PP-SEMSA
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA-ME
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO MEDICAMENTOS FAR. BASICA E FARMACIA HSOSPITALAR a fim de atender às necessidades das secretária municipal de Saúde
VALOR TOTAL.....: R$ 481.635,80 (Quatrocentos e Oitenta e Um Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta Centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
1010.10.302.0004.1.035– AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.
1010.10.302.0004.2.058– MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA.....: 19 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de julho de 2018

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:D9A7BA9B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-SEMC
Objeto: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviço de locação de palco, som, iluminação, arquibancada, painel de led, estruturas metálicas, camarotes, grupo gerador, banheiros químicos, shows pirotécnico, segurança desarmada e trios elétricos, para atender as necessidades em eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura. **Contrato Nº 010/2018-SEMC.** Partes: Secretaria Municipal de Cultura e R. C. de L. Macedo Serviços - Me. Valor global: R$ 108.000,00. Vigência: 21/08/2018 a 31/07/2019. **Contrato Nº 011/2018-SEMC.** Partes: Secretaria Municipal de Cultura e San Eco – Serviços Ltda. Valor global: R$ 86.006,10. Vigência: 21/08/2018 a 31/07/2019. **Contrato Nº 012/2018-SEMC.** Partes: Secretaria Municipal de Cultura e I. Silva Pinto - Me. Valor global: R$ 542.910,00. Vigência: 21/08/2018 a 31/07/2019. **Contrato Nº 013/2018-SEMC.** Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Tomas Som & Almeida Serviços Ltda - Me. Valor global: R$ 1.279.020,00. Vigência: 21/08/2018 a 31/07/2019. **Contrato Nº 014/2018-SEMC.** Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Paulinho Produções e Execuções Musicais - EPP. Valor global: R$ 1.685.150,00. Vigência: 21/08/2018 a 31/07/2019. **Contrato Nº 015/2018-SEMC.** Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Taygre Vigilância e Segurança Privada Ltda - Me. Valor global: R$ 256.250,00. Vigência: 21/08/2018 a 31/07/2019. **Contrato Nº 016/2018-SEMC.** Partes: Secretaria Municipal de Cultura e E. G. dos Santos Produções - Me. Valor global: R$ 220.200,00. Vigência: 21/08/2018 a 31/07/2019.

Santarém 23 de agosto de 2018.

Ass Luís Alberto Mota Figueira
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:CE836BBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMMA

Ato Pregão Presencial Nº 019/2018-SEMMA

Objeto: Locação mensal de veículos utilitários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e Órgãos a ela vinculados. Data de Abertura: 26 de setembro de 2018 às 09h00, na SEMMA. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br.

Santarem 13 de setembro de 2018

CLÁUDIA REGINA QUEIROZ REIS
Pregoeira

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:17C9134A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 133/2018 – GAP/PMS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. DANIEL GUIMARÃES SIMÕES, Secretário Municipal de Infraestrutura, a viajar para Brasília/DF no período de 11 a 13/09/2018, a fim de participar de reunião no Ministério da Integração.

Art. 2º Responderá interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, a Sra. **MARIA JOSILENE LIRA**

PINTO, Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá à Secretária, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 4º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 11/09/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de setembro de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:46C190FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 134/2018 – GAP/PMS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **DAYANE DA SILVA LIMA, Secretária Municipal de Saúde**, a viajar para Belém/PA, no dia 12/09/2018, a fim de participar da reunião da Comissão Intergestores Bipartite – CIB.

Art. 2º Responderá interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Saúde**, a Sra. **CELSA MARIA GOMES BRITO SILVA – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social,** podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá à Secretária, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 4º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 11/09/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de setembro de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A3420BEA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP N°088/2018-SRP

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial 088/2018-SRP, que tem como objeto: **Registro de preços para futura contratação de empresa para aquisição e serviços em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração, atendendo as necessidades das secretarias: SEMAPALAM, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB E SEMOB.** E foi declarado como vencedora a empresas **W ANDRADE SOARES -ME** inscrita no CNPJ sob o número 21.731.084/0001-03**,** e **o valor total da proposta foi de R$ 143.045,00 (cento e quarenta e três mil, quarenta e cinco reais).**
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:790D095D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CP002/2018

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Chamada Publica 002/2018, que tem como objeto: **credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde Diversos (Procedimentos Cirúrgicos, Plantões médicos, Plantões enfermeiros, exames de imagem, exames laboratoriais diversos), pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços em exames laboratoriais e atendimento de baixa e média complexidade médica para atendimento aos usuários do Sistema Municipal de Saúde (SUS), no Município de São Félix do Xingu, com vistas a complementar a rede de atendimento hospitalar e Laboratorial**, e foi declarado como vencedora a empresa **IGESSPA – Instituto de Gestão de Saúde do Sul do Pará,** inscrita no CNPJ 18.836.319/0001-17.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:99921259

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TP N°005/2018

Levamos ao conhecimento dos interessados que o resultado da Tomada de Preços 005/2018, que tem como objeto: **Contratação de empresa para Urbanização da Praia do Pedral no núcleo de São Felix do Xingu, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB**, foi declarado como vencedora a empresa, **CAIRO PRUDENTE & CIA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o número **02.324.883/0001-10,** e valor da proposta foi de **R$ 624.500,27 (seiscentos e vinte quatro e quinhentos reais e vinte e sete centavos).**

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:5B08D2C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017–PP-SRP-PMSF-ADM

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017–PP-SRP-PMSF-ADM

Após analisado o resultado do pregão presencial nº 035/2017 – PP – SRP – PMSF - ADMINISTRÇÃO, com o objeto a Futuras e eventuais **Aquisição de Material de Limpeza e Descartáveis,** para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Sec. Administração, Sec. Infraestrutura, Sec. Agricultura, Sec. Meio Ambiente, Sec. Esporte e Lazer, Conselho Tutelar, Policia Civil, Policia Militar do município de São Francisco do Pará, a pregoeira, Débora Raquel Fontel Reis, ADJUDICA os licitantes vencedores sendo as seguintes empresas:

J R S MENDONÇA E CIA LTDA – ME CNPJ: **19.284.448/0001-02**, Avenida Barão do Rio Branco, n° 894, Centro, São Francisco do Pará - PA, CEP: 68.748-000, neste ato representada pelo Sr. José Rogério Saraiva de Mendonça RG nº 3.822.249 PC/PA.

A. VAGNO E M. FREITAS LTDA – ME CNPJ: **09.438.033/0001-92**, Avenida Barão do Rio Branco, n° 1443, Centro, São Francisco do Pará – PA, CEP: 68.748-000, neste ato representada pelo Sr. Alessandro Vagno Freitas Severiano RG nº 3.822.194 PC/PA.

G F M RIBEIRO EIRELI – ME CNPJ: **17.587.117/0001-16,** Av. Marques de Herval, n° 292, Bairro: Pedreira – CEP: 66.840-105 Belém – PA, neste ato representada pelo Sr. Elivan Leitão Sousa RG nº 4352238 PC/AP.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Licitante Vencedora: J R S MENDONÇA E CIA LTDA – ME CNPJ: 19.284.448/0001-02

Item 08. Desinfetante, para aplicação geral, líquido, a base de aroma, acondicionado em recipiente com 2 litro. Unidade, adjudicado no valor unitário de R$ 5,10 e no valor total de R$ 1.887,00.

Item 09. Desodorizador de ambientes: com álcool desodorizado, emulsionante Desodorizador de ambientes: com álcool desodorizado, emulsionante, essência, ph 6,5 a 7,5. 400 ml. Composição: Ingrediente ativo, solubilizante, coadjuvantes, perfume e butano/propano, adjudicado no valor unitário de R$ 7,80 e no valor total de R$ 2.106,00

Item 18. Inseticida em aerossol, com solvente a base de água, mata moscas, pernilongos, muriçocas, carapanãs e o mosquito da dengue. É também eficaz no combate as baratas. Embalagem de 300 ml adjudicado no valor unitário de R$ 7,20 e no valor total de R$ 2.592,00.

Item 24. Luva látex; – Forrada em flocos de algodão; – Antiderrapante, tipo colmeia; – 30 CM de comprimento aproximadamente; – Pacote com 1 par de luvas, adjudicado no valor unitário de R$ 2,90 e no valor total de R$ 986,00.

Item 29. Sabão em barra de 01kg cx c/10 unds, adjudicado no valor unitário de R$ 33,50 e no valor total de R$ 710,00.

Item 37. Copo para água, descartável, capacidade 180 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com risos e saliência na borda, o peso do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem acondicionada em sacos plásticos com 100 unidades, adjudicado no valor unitário de R$ 2,55 e no valor total de R$ 4.029,00.

Licitante vencedora: A. VAGNO E M. FREITAS LTDA – ME CNPJ: 09.438.033/0001-92

Item 03. Avental com bolso, tam unissex, cor branco, adjudicado no valor unitário de R$ 6,30 e no valor total de R$ 1.134,00.

Item 07. Corda de nylon, tipo varal com 10 metros, 1.ª qualidade, pacote com 1 unidade, adjudicado no valor unitário de R$ 1,30 e no valor total de R$ 59,80.

Item 12. Escova plástica para lavar roupa com cerdas de nylon tamanho médio, adjudicado no valor unitário de R$ 1,90 e no valor total de R$ 171,00.

Item 15. Guardanapo de tecido, branco, tamanho 46cmx65cm, tecido 100% algodão, adjudicado no valor unitário de R$ 1,95 e no valor total de R$ 234,00.

Item 17. Inseticida para barata, formiga, pernilongo, 1litro, adjudicado no valor unitário de R$ 12,40 e no valor total de R$ 582,80.

Item 19. Lã de aço - pacote com 8 unidades, lã de aço -biodegradável; sem perfume; embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas, adjudicado no valor unitário de R$ 1,00 e no valor total de R$ 330,00.

Item 20. Limpa Alumínio Produto líquido para limpeza de alumínio, embalagem plástico de 500 ml, com tampa dosadora. Composição: tenso ativa não tóxico, biodegradável, sabão coadjuvante, corante, água, glicerina e ácido sulfônico, caixa com c/12 frascos, adjudicado no valor unitário de R$ 20,75 e no valor total de R$ 601,75.

Item 22. Lixeira plástica com pedal - 30 litros, lixeira (consumo) - de polipropileno; com tampa e pedal; formato retangular, adjudicado no valor unitário de R$ 30,00 e no valor total de R$ 3.000,00.

Item 30. Sabão em pó embalagem plástica de 250 gramas contendo tenso ativo, alcalinizante, coadjuvante, antirredepositante, branqueador óptico, corante, enzima, branqueador, tamponante, perfume, água, alvejante e carga, contém alquil. benzeno sulfonato de sódio, adjudicado no valor unitário de R$ 1,15 e no valor total de R$ 368,00.

Item 36. Copo descartável, capacidade 50 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 0,75 gramas de melhor qualidade, pacote c/100 unidades, adjudicado no valor unitário de R$ 1,40 e no valor total de R$ 1.372,00.

Licitante Vencedora: G F M RIBEIRO EIRELI – ME CNPJ: 17.587.117/0001-16

Item 01. Água sanitária, líquido homogêneo, germicida, alvejante, teor de cloro ativo, acondicionada em recipiente com 1 litro. Caixa com 12 unidades, adjudicado no valor unitário de R$ 21,30 e no valor total de R$ 1.235,40.

Item 02. Ácido muriático em alta concentração acondicionado em recipiente com 1 litro.CX c/12 unds, , adjudicado no valor unitário de R$ 64,20 e no valor total de R$ 321,00.

Item 04. Álcool etílico hidratada (gel) neutralizante, espessante, desnaturante, e água deionizada, condicionado em recipiente plástico de 500 ml.CX c/12 unds, adjudicado no valor unitário de R$ 65,40 e no valor total de R$ 3.335,40.

Item 05. Balde escorredor plástico 10 litros com esfregão, adjudicado no valor unitário de R$ 45,00 e no valor total de R$ 2.250,00.

Item 10. Desodorizante sanitário tipo pedra com gancho em diversas fragrâncias com 35 gramas, adjudicado no valor unitário de R$ 1,00 e no valor total de R$ 640,00.

Item 13. Esponja (dupla face), sendo uma face em fibra sintética com material abrasivo e outra em espuma de poliuretano, consistência fina, medindo aproximadamente (7,5x11x2) cm, embalagem individual, adjudicado no valor unitário de R$ 0,30 e no valor total de R$ 111,00.

Item 14. Flanela 100% algodão bordas overloqueadas, para uso geral, dimensões de 30x60 cm, como 3ª colocada já a vencedora não apresentou documentação correta e a 2ª não apresentou correta, adjudicado no valor unitário de R$ 1,79 e no valor total de R$ 375,90.

Item 16. Isqueiro, cartela com 12 unidades, adjudicado no valor unitário de R$ 21,25 e no valor total de R$ 255,00.

Item 21. Limpa Vidros 500 ml para limpar e desengordurar superfícies laváveis, caixa c/12 frascos, adjudicado no valor unitário de R$ 37,40 e no valor total de R$ 1.159,40.

Item 23. Lustra móveis, frasco com 200 ml de primeira qualidade (brilho seco), proteção contra manchas à água, caixa c/12 frascos, adjudicado no valor unitário de R$ 31,50 e no valor total de R$ 630,00.

Item 26. Papel higiênico branco, picoteado, neutro, rolos com 60m, PACOTE C/ 4 Unidades, como 2ª colocada já a vencedora não

apresentou documentação correta, adjudicado no valor unitário de R$ 5,20 e no valor total de R$ 2.912,00.
Item 27. Pano de Chão 50x80 Pano de chão, em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas de 50x80 cm, unidade, como 2ª colocada já a vencedora não apresentou documentação correta, adjudicado no valor unitário de R$ 2,75 e no valor total de R$ 825,00.
Item 31. Saco de lixo, na cor preta, boca larga, 0,05 de micra, alta resistência, com capacidade para 100 litros. 75x100. Acondicionado em embalagem com 05 unidades. Tamanho do saco: 75x105mm (largura mínima x altura mínima), como 3ª colocada já que a vencedora não apresentou documentação correta e a 2ª não apresentou proposta no prazo determinado, adjudicado no valor unitário de R$ 1,95 e no valor total de R$ 838,50.

Item 32. Saco para lixo, na cor azul ou preta, boca larga, com capacidade de 60 litros, de alta resistência. 59x62 Pacote com 10 unidades, devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do Consumidor, como 3ª colocada já que a vencedora não apresentou documentação correta e a 2ª não apresentou proposta no prazo determinado, adjudicado no valor unitário de R$ 1,90 e no valor total de R$ 589,00.

Item 33. Saco para lixo, na cor azul ou preta, boca larga, com capacidade de 30 litros, de alta resistência. 59x62 Pacote com 10 unidades, devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do Consumidor, como 3ª colocada já que a vencedora não apresentou documentação correta e a 2ª não apresentou proposta no prazo determinado, adjudicado no valor unitário de R$ 1,70 e no valor total de R$ 884,00.

Item 34. Saco para lixo, na cor azul ou preta, boca larga, com capacidade de 15 litros, de alta resistência. 59x62 Pacote com 10 unidades, devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do Consumidor, adjudicado no valor unitário de R$ 1,80 e no valor total de R$ 2.682,00.

Item 35. Vassoura de pelo, de pêlo 30 cm, em pêlo sintético reto, cabo de madeira cabo revestido, como 3ª colocada já que a vencedora não apresentou documentação correta e a 2ª não apresentou proposta no prazo determinado, adjudicado no valor unitário de R$ 7,25 e no valor total de R$ 1.087,50.

Os itens relacionados foram declarados como FRACASSADO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	Quant. Total
11	Detergente líquido de diversas fragrâncias, coadjuvante, concentrado, para aplicação em utensílios de cozinha, fogões, louças, acondicionado em recipiente com 1 Litro unidade.	UN	300
28	Sabonete antibacteriano de 90 gr.	UN	340
6	Cesto de lixo, tipo balde 60 litros, com tampa, sem pedal.	UN	49

O total do valor para a empresa **J R S MENDONÇA E CIA LTDA – ME CNPJ: 19.284.448/0001-02**, neste ato representada pelo Sr. José Rogério Saraiva de Mendonça RG nº 3.822.249 PC/PA, será de **R$ 12.310,00 (Doze mil, trezentos e dez reais).**

O total do valor para a empresa **A. VAGNO E M. FREITAS LTDA – ME CNPJ: 09.438.033/0001-92**, neste ato representada pelo Sr. Alessandro Vagno Freitas Severiano RG nº 3.822.194 PC/PA, será de **R$ 7.853,35 (sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos).**

O total do valor para a empresa **G F M RIBEIRO EIRELI – ME CNPJ: 17.587.117/0001-16**, neste ato representada pelo Sr. Elivan Leitão Sousa RG nº 4352238 PC/PA, será de **R$ 20.131,10 (Vinte mil, cento e trinta e um reais e dez centavos).**

São Francisco do Pará, 07 de fevereiro de 2018.

DÉBORA RAQUEL FONTEL REIS
Departamento de Licitação - Pregoeira

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:7AD62913

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRES. Nº 035/2017

PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017–PP-SRP-PMSF-ADM
OBJETO: Futuras e eventuais Aquisição de Material de Limpeza e Descartáveis, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Sec. Administração, Sec. Infraestrutura, Sec. Agricultura, Sec. Meio Ambiente, Sec. Esporte e Lazer, Conselho Tutelar, Policia Civil, Policia Militar do município de São Francisco do Pará. A Secretaria Municipal de Administração representada pelo Prefeito Municipal de São Francisco do Pará, o senhor Marcos Cesar Barbosa e Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com o objetivo acima descrito, à vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:

HOMOLOGAR os objetos da licitante as empresas.

J R S MENDONÇA E CIA LTDA ME, CNPJ nº. 19.284.448/0001-02, com os itens 08, 09, 18, 24, 29 e 37, totalizando o valor de R$ 12.310,00 (Doze mil, trezentos e dez reais).

A. VAGNO E M. FREITAS LTDA – ME CNPJ: 09.438.033/0001-92, com os itens 03, 07, 12, 15, 19, 20, 22, 30, 36 e 17; totalizando o valor de R$ 7.853,35 (sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos).

G F M RIBEIRO EIRELI – ME CNPJ: 17.587.117/0001-16, com os itens 05, 10, 13, 16, 23, 2, 4, 21, 26, 27, 35, 01, 14, 31, 32, 33 e 34totalizando o valor de R$ 20.131,10 (Vinte mil, cento e trinta e um reais e dez centavos).

Os itens relacionados foram declarados como FRACASSADO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	Quant. Total
11	Detergente líquido de diversas fragrâncias, coadjuvante, concentrado, para aplicação em utensílios de cozinha, fogões, louças, acondicionado em recipiente com 1 Litro unidade.	UN	300
28	Sabonete antibacteriano de 90 gr.	UN	340
6	Cesto de lixo, tipo balde 60 litros, com tampa, sem pedal.	UN	49

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado do processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017-PMSF-ADM,** vencedoras desse certame nos termos da ata de sessão de julgamento.

São Francisco do Pará, 06 de março de 2018.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:11CFD6EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Oriundo do Pregão Presencial nº 026/2018-PMSF-SAÚDE com objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, conforme necessidade dos Estabelecimentos de Saúde: USF Jambú-Açu e USF Francisco Ferreira. CONTRATO Nº 07-250718/016-PP-SAÚDE CONTRATADA: MOTA E RIBEIRO DE MELO LTDA – EPP CNPJ nº 05.821.396/0001-51 VALOR R$ 10.128,00 (dez mil, cento e vinte e oito reais), CONTRATO Nº 06-250718/026-PP-SAÚDE CONTRATADA: BRITO FEITOSA COMERCIO E SERVIÇO LTDA-EPP CNPJ nº 11.463.373/0001-15 VALOR R$ 5.654,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), CONTRATO Nº 05-250718/026-PP-SAÚDE CONTRATADA: C C COMERCIAL LTDA – ME CNPJ nº

13.564.577/0001-78 VALOR: R$ 8.946,00 (oito mil, novecentos e quarenta e seis reais), CONTRATO Nº 04-250718/026-PP-SAÚDE CONTRATADA: MARCOS SILVA DE BRITO-EPP CNPJ nº 11.471.826/0001-55 VALOR R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 03 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018. RECURSOS FINANCEIROS: Exercício: 2018 Unidade Orçamentária: 2.076 – Manutenção do Programa de Saúde da Família – PSF Atividade: 10 301 0050 2.076 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. Fonte Recurso: Ordinário.

Ordenador de Despesas:
PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:D1CEDEEA



